ANNO XLIV. NUMERO 128. QUINTA FEIRA 4 DE JUNHO DE 1868.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Ceará o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francisco Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, Sr. José Ribeiro Gasparinho

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú a Goyanna nas segundas e sextas feiras
Aldêa Antão, Gravatá Bezerros, Bonito, Caruarú, Sanuho, Garanhuns, Bique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas Tacaratú, nas terças-feiras, Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Muricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas-feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados às 10 horas.
Fazenda: quintas às 10 horas.
Juizo do commercio: segundas às 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas às 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO

5 Lua cheia as 4 h., 2 m. e 40 s. da m.
13 Quarto ming. as 7 h., 21 m. e 36 s. da m.
20 Lua nova as 10 h., 52 m. e 45 s. da m.
27 Quarto cresc. as 2 h., 52 m. e 16 s. da m.

DIAS DA SEMANA.

1 Seg. Ss. Firmo e Felino mm.
2 Terç. S. Erasmo b. m., S. Blandina m.
3 Quart. S. Pergentino m., S. Paula v. m.
4 Quint. S. Francisco Caracioli, S. Quirino b. m.
5 Sext. S. Marciano m., S. Bonifacio b. m.
6 Sabb. S. Amancio, S. Paulina, S. Alexandre b. m
7 Dom. S. Roberto ab., S. Licarião.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 horas e 54 m. da tarde
Segunda as 3 horas e 18 minutos da manhã.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO

Lisboa

13 de maio de 1868.

Falla-se com grande insistencia em recomposição ministerial, sabindo o Sr. Sebastião do Canto (obras publicas). Indigita-se para substitui-lo o Sr. João Antonio dos Santos Silva; diz-se que o Sr. Dias Ferreira, ministro da fazenda tomará conta da pasta do reino de que o presidente do conselho e ministro dos negocios estrangeiros (conde d'Avila) se acha encarregado interinamente. Parece tambem que o Sr. Lobo d'Avila entrará para o ministerio ficando com a pasta da fazenda. Diz-se que os motivos que levam o Sr. Canto a pedir a demissão, são não querer apresentar as camaras o contrato com a companhia do caminho de ferro de sueste, porque não estando a sua opinião inteiramente de accordo com as bases do contrato e tendo-se o ministro da fazenda obrigado a apresenta-lo, isto é a sustenta-lo tal qual está convencionado, prefere o Sr. Canto largar a pasta, a ter de aceitar uma posição que não é propria do seu caracter.

Diz-se mais que o Sr. Amaral sahirá do ministerio da marinha e ultramar para o governo geral da India onde se acha o conselheiro Pestana. Outros affirmam que será o Sr. José Silvestre Ribeiro o futuro vice-rei da India. Para o caso de sahir o Sr. Amaral do gabinete não faltarão na camara candidatos á pasta que vagar. De todas as alterações mencionadas, a que tem mais probabilidades de proximamente se realisar, é a que diz respeito á sahida do Sr. Sebastião do Canto.

O paiz não se pode dizer pacificado inteiramente. No dia 10 deste mez houve graves tumultos no Cadaval, do districto de Lisboa. O povo de alguns lugares situados nas faldas de Montejunto reunio-se em numero de 500 homens, pouco mais ou menos armados de fouces, forcados e espingardas, capitaneados por *figurões* (dizem os correspondentes de lá), invadiram a villa ás 5 horas da manhãa, dirigindo-se ao edificio onde funccionavam as repartições publicas, com o intento de queimarem os archivos. O administrador do conselho, que já ha dias sabia dos seus designios, tinha providenciado opportuna e convenientemente e reclamára uma força militar para defender as repartições. Esta força tinha alli chegado sob o commando de um alferes. Os populares chegaram a cinco de fundo e dando vivas ao conde de Peniche, aproximavam-se do edificio que pretendiam atacar. O commandante da força mandou-os fazer alto e pedio-lhes que se retirassem para evitar desgraças. Avançaram porém e dispararam um ou dous tiros de chumbo grosso e quartos, que feriram levemente tres soldados e o tambor. O destacamento respondeu-lhes com uma descarga, cujos tiros não foram todos empregados, porque o alferes querendo evitar effusão de sangue, recommendára pontarias altas. Ficaram feridos tres dos amotinados e um, gravemente que morreu pouco depois. A' vista desta attitude a populaça fugio. Esperam-se mais tumultos nos conselhos de Rio Maior, Azambuja e Alemquer, onde os agitadores tem andado a fermentar as turbas.

Já se vê que a situação não vai em maré de rosas. Os trabalhos parlamentares pouco tem avançado. A camara electiva levou longos dias a constituir-se, o que não justifica a antecipação com que o governo se apressou a abrir as côrtes, em attenção ao estado do paiz. A resposta ao discurso da corôa, ainda se não discutio. Um parecer sobre a eleição do deputado Pereira Dias gastou quasi uma semana de debates. A respectiva commissão de verificação de poderes. rejeitara a admissão do deputado pelas irregularidades que houve na sua eleição pelo circulo de Rezende. A final, a camara toda, menos 26 deputados que votaram contra o parecer, approvou a eleição do Sr. Pereira Dias. Quer-se dizer que o ministerio só poderá contar com aquelles 27 *granadeiros*.

Não direi tanto, mas que a maioria, cuja adhesão, ahi se demonstrou ser tão dubia não deixará ao ministerio longos dias de repouso. Na camara dos pares, depois das interpellações, de que já lhes dei conta, sobre os motivos da capital, nada ha que mencionar por ora. Parece que sempre terá lugar o processo do conde de Peniche, o qual, por ser par do reino, tem de ser julgado na camara alta. Diz-se que o conde de Cabral (o par do reino José Bernardo da Silva Cabral) será o accusador. As sessões devem chamar grande numero de espectadores ás galerias, pois não ha interesses que attrahiam gente como o escandalo.

A folha ministerial *As Economias* suspendeu a publicação, parece que por falta de subsidio. Vai-se crear outra de que será editor ou director politico, o Sr. Patricio Alvares, coadjuvado por seu genro, o Sr. João Felix Rodrigues, mais conhecido pelo alcunha de *Tanas*, que trouxe de Coimbra, e que elle mesmo não engeitara quando redigio o *Portuguez*.

No Porto, a situação é defendida pelo *Nacional*. Na capital é combatida pela *Revolução, Jornal do Commercio* e *Diario Popular*. Vai apparecer na arena politica outro periodico, do que serão redactores os Srs. Mendes Leal e Rebello da Silva, não sendo o duque de Loulé estranho a direcção politica do novo jornal, que baterá o gabinete e as suas medidas, segundo se affirma.

— Nos jornaes sahio ha dias a primeira carta jocoso-satyrica do Sr. Sant'Anna e Vasconcellos contra o presidente do conselho de ministros. Custa a crer! Quem vio, não ha muito tempo o Sr. Sant'Anna e Vasconcellos tão intimo do Sr. d'Avila, admira-se e pasma da violencia das injurias que hoje lhe dispara n'aquelle pamphleto epistolar. O pretexto para a carta impertinente do Sr. Sant'Anna e Vasconcellos, é ter dito na camara electiva o conde d'Avila, em resposta a uma interpellação do deputado Fernando de Mello, sobre as cousas da Madeira, que não havia toda a exactidão nas informações que se divulgaram a respeito dos tumultos que alli houve, quando o referido Sant'Anna, candidato a um dos circulos eleitoraes lá foi. O certo é que a vida daquelle cavalheiro correu grande risco, e maior seria senão fosse a energica deliberação do governador civil, Camara Leme. O pai do Sr. Sant'Anna, teve tal desgosto que foi accommettido de um insulto apopletico.

A carta pamphleto foi respondida no *Nacional* do Porto em estylo identico e não menos frisante e aggressivo. A vida publica do Sr. Sant'Anna é posta ao joalheiro, com todos os seus episodios e circumstancias.

Escuso de lhe dizer que a população dos cafés e pasmatorios lê e relê estes escandalos correctos e augmentados pela veia satyrica dos contendores. Quanto mais feroz é a diatribe mas se reproduzem as edições pelos diversos jornaes de provincia.

Tambem se tem lido com soffreguidão umas catilinarias contra o actual ministro da justiça, visconde Seabra. Reproduzem-lhe agora nas columnas dos jornaes uns documentos de 1834 em que o referido cavalheiro, então magistrado em Alcobaca, era accusado (pelo que foi demittido) de haver delapidado bens dos frades. Vá a responsabilidade a quem toca. O motivo destas aggressões foi um monopolio de annuncios judiciaes que o referido ministro ha pouco deu com toda a sem cerimonia a certos jornaes, em prejuizos d'outros que se promptificavam a fazer os mesmos annuncios por metade do preço.

A coisa foi discutida na imprensa; o ministro excedeu-se na camara, quando se referio ás censuras que lhe eram irrogadas por esse facto; a desforra tem sido a exhumação d'aquellas correições e escandalos, vindo á baila os *caldeirões* d'Alcobaça, os livros e alfaias dos frades, e mil outras miserias que o autor do primeiro projecto do *Codigo Civil* portuguez não esperava já que lhe reapparecessem, depois de estar com os cabellos brancos, titular e ex-reitor da universidade. São os espinhos que tem as cadeiras ministeriaes. São como a cadeira de Macbett, á mesa do banquete. Quando mais aceza a festa, surdio-lhe o spectro de Bangua.

Um sancto que fossem buscar ao kalendario para o fazerem ministro, não escaparia aos novissimos cardeaes—diabos, que não faltariam elles para lhe oppugnarem a beatificação.

Por santo. . Em Anreade, freguezia do conselho de Rezende, exhumou-se do pavimento da igreja, um cadaver incorrupto. E' de mulher, que teria 30 annos, quando ha 60 ou 70 foi enterrada. Mais de cem mil pessoas dos arredores tem lá ido venerar-lhe as reliquias. A auctoridade ecclesiastica teve de transigir com as crenças populares, e não pôde dar nova sepultura ao cadaver munificado da supposta ou verdadeira sancta, mas para que se não repartissem os restos mortaes d'aquella creatura em fragmentos, collocou-a no templo, n'uma especie de vidro com suas grades de ferro. Tem chovido as offrendas, e começam os milagres, segundo as communicações de testemunhas locaes. Não entro na questão nem para duvidar nem para crer. Se d'ahi resultar mais calor para a fé e mais luz evangelica para esclarecer e moralisar os povos, viva a santa e floresça o piedoso enthusiasmo dos seus devotos.

— Os boatos sobre a tomada do nosso estabelecimento de Macáu, pelos Chins, não se verificaram felizmente.

Vieram na ultima mala participações officiaes que dão a provincia em socego. A canhoneira chineza que alli aportára com um mandarim, salvou á nossa fortaleza amigavelmente, o que não impede que o enviado do celeste imperio fosse alli fazer certas reclamações fiscaes, um tanto graves.

O perigo da perda da colonia não parece imminente. Comtudo é preciso grande tacto e prudencia, e mesmo sagacidade diplomatica, porque por traz dos Chinezes, estão as rivalidades inglezas, está a colonia de Hongkong, cujo governador tem feito insistentes averiguações sobre o deleixo das nossas autoridades na repressão de actos prejudiciaes aos seus interesses.

— Foi exonerado do governo de Macau e Timor o Sr. José Horta, e nomeado o Sr. Antonio Sergio de Souza contra-almirante para o substituir. Segue pelo isthmo de Suez no paquete de 30. Leva ás suas ordens o Sr. João Climaco de Carvalho, 2º tenente da armada. O novo governador, com o caracter de ministro plenipotenciario, leva instrucções para entabolar novas negociações com o governo chinez, visto não haverem sido ratificadas por aquelle imperio as que o visconde da Praia-Grande negociára, quando foi governador daquella colonia.

— Vai partir para Moçambique (na costa oriental d'Africa), uma expedição, para castigar as demasias d'um regulo que tem affrontado ás armas portuguezas. Eis o extracto das explicações officiaes que no parlamento foram dadas pelo ministro da marinha, o Sr. Amaral:

« O Sr. Amaral disse que informações vindas de Moçambique desmentiam os primeiros boatos de que o capitão Gouveia, governador de Tete, morto pelo Bonga, tivesse emprehendido a guerra por motivos menos nobres e legitimos. Os motivos averiguados são que o Bonga, negro poderoso e cruel, atacava as propriedades, de colonos de prazos da corôa, e as terras de outros chefes indigenas, roubando, escravisando e matando gente. Crendo em bruxarias mandava sacrificar os desgraçados de quem suspeitava. Fôra por isso pronunciado e processado em Tete, e como fosse certo que espontaneamente não compareceria perante a justiça, o governador Gouveia, instado pelos subditos portuguezes, resolveu ir prendê-lo, levando para isso 60 praças regulares com 5 officiaes, e 700 a 800 escravos armados com espingardas, arcos e flexas.

« Todos sabem como esta força foi desgraçadamente destroçada pelo Bonga a 6 de julho de 1867, como em tempo dissemos.

« O ex-governador Canto e Castro tomou logo as providencias que pedia para acudir a Tete; e completou-as o seu successor Lacerda. Reunio-se em Quilimane toda a força da guarnição da capital e ilhas, que seriam 400 homens. Os moradores da Zambezia forneceram dous mil escravos armados, e de Tete tambem alguma gente se reunio. Esta força de mais de 3 mil homens partio sob o commando do tenente-coronel Queiroz, e no dia 31 de dezembro atacou o recinto que defende a povoação antiga do Bonga.

« Abrio-se o fogo de artilharia contra esse recinto formado de sebe viva, estacada de grande espessura, e de um muro interior de pedra e barro. A artilharia de calibre 3 não abrio brecha. Tentou-se incendiar a povoação com bala ardente e foguetes de Congrève, mas tambem não se conseguio. Sendo assim inefficazes todos os esforços e cahindo doente o tenente-coronel Queiroz, resolveu-se a retirada que se effectuou em boa ordem no dia 2 de janeiro.

« Queiroz queria ficar em *Gangue*, logo abaixo da aringa de Bonga, mas os soldados amotinaram-se exigindo que a retirada se fizesse até Quilimane. Parece que alguns officiaes promoveram este acto de insubordinação.

« O certo é que o Bonga bateu uma expedição portugueza de 60 praças regulares e 700 a 800 escravos, e obrigou a retirar-se outra de 3 mil homens, dos quaes 400 soldados das guarnições de Moçambique e ilhas do Cabo-Delgado e alguns de Tete e Quilimane, e os mais que estivessem armados. A expedição levava alguma artilharia. Depois destes factos não comprehendemos bem como o Sr. Amaral achou pouco importante a revolta e resistencia do Bonga. Estimaremos que seja assim, mas os factos provam o contrario.

« O caso é que, depois da retirada da expedição do Sr. Queiroz, o Sr. governador Lacerda destituio este militar e substituio-o pelo Sr. coronel Portugal, reforçando a expedição com 200 praças, em parte da guarda municipal, e em parte do batalhão de indigenas, chamado zuavos reaes. Deus queira que o resultado destes esforços seja favoravel ás nossas armas. »

— Parece que ha suspeitas em Lisboa de um grande crime de falsificação de notas do banco, e que a policia anda na pista dos falsificadores.

— Fez-se ha dias o julgamento dos réos indiciados no celebre processo do *olho-vivo*. Uns foram soltos, outros condemnados a degredo, trabalhos forçados e prisão celular. Os jornaes tiveram tachigraphos na audiencia e deram aos seus assignantes um lauto festim de escandalos e expoliações ignobeis. As galerias a deitar fóra, como era de esperar.

— A semana passada houve grande ajuntamento de populaça, n'uma das ruas do *bairro-alto*, por causa de *almas do outro mundo*, que appareciam n'um predio habitado. Creio que se verificou ser tudo aquillo manobra de uma criada de servir. A policia interveio, e separada a criada suspeita, as almas e duendes remetteram-se ao silencio. Faz pena que no centro de uma capital haja ainda destes pasmatorios, mas que querem? A ignorancia das turbas faz os tumultos e ruaças, agrupamentos de gente para verem os *espiritos*, e leva-se para o bem ou para o mal, ao sabor do primeiro traficante que se lembrar de a illudir.

— Grande numero de cidadãos de Moçambique fizeram ultimamente uma representação ao governador da provincia, mostrando-lhe as vantagens da fundação de uma cidade no continente fronteiro á ilha onde está hoje a capital d'aquella colonia. A nova cidade será destinada a ser a metropole da provincia. Os representantes pretendem, com justos motivos, que o producto do imposto que ultimamente foi creado na alfandega de Moçambique seja applicado para a construcção da nova cidade, em vez de ser para a reedificação da actual, cujos principaes edificios estão arruinados. Propõe elles que se levante um emprestimo de 300 a 400 contos para satisfação dos encargos respectivos.

A' representação foi enviada ao ministro da marinha, que a attenderá e deferirá.

A ilha onde está edificada a cidade actualmente tem apenas uma legua de circumferencia. Tem uns 300 predios e sete mil habitantes, dos quaes seis mil negros livres e escravos.

— Não sei se lhe disse que falleceu de uma catharral o Sr. Raphael José da Cunha, o proprietario rural mais abastado de toda a Extremadura e talvez de todo o reino. Deixou muitos legados pios e contemplou generosamente muitos servos, parentes e amigos. E' testamenteiro, creio, o Sr. Bomcko, seu antigo guarda-livros.

— O governo vai enviar mais tropa para a ilha da Madeira, onde a ordem publica não está completamente restabelecida, o que se colhe até mesmo de declarações parlamentares do proprio ministro da guerra.

—Do Algarve e Alemtejo chegam já novas e tristes noticias da agricultura. A chuva foi pouca, e o sol intenso que se lhe seguio, acabará por fazer definhar a vegetação.

As colheitas em França e Hespanha, tambem se afiguram más.

Tudo isto, de que os homens não são os culpados, gera descontentamento porque a fome é negra, e difficillimo é governar uma casa onde não ha pão. Todos ralham e ninguem tem razão, diz o proloquio popular. Os generos estão caros; os gados vendem-se baratos porque os lavradores não esperam forragens para os sustentar no fim do estio, e muito menos no outono e no inverno.

— Regressa n'este paquete ao Pará o digno consul portuguez Sr. Joaquim Baptista Moreira, depois de alguma demora que ultimamente teve na cidade do Porto, sua terra, onde foi tractar negocios de familia. Nos periodicos d'hontem sahiu a despedida d'aquelle cavalheiro que tive aqui a fortuna de conhecer, e a quem offereço o meu limitado prestimo, por este meio, já que não tive occasião de o ver quando chegou do Porto.

— Não sei se lhe disse que tinha sido agraciado com o habito de Christo Sr. Augusto Cesar de Lacerda, actualmente no Pará. Foi justa a mercê e recahiu em comprovadissimo merecimento. Sem fallar no applauso com que tem sido acolhido nas principaes cidades do Brasil por suas producções dramaticas e talento de actor, applausos e acolhimento que as platéas do theatro Normal de Lisboa, e do Gymnasio, lhe haviam primeiramente concedido, Lacerda é digno de distincções honorificas pelo animo generoso com que tem soccorrido, com o producto de varias recitas, os seus conterraneos infelizes. Moço fidalgo e oriundo de uma das mais illustres familias de Portugal, estou que não será esta a ultima condecoração das que lhe serão dadas, se proseguir na carreira artistica em que tantos louros e palmas tem colhido. Ao amigo de infancia e tão proximo parente dou os parabens pela mercê. Os nossos leitores verão contudo que sou insuspeito n'estas linhas, pois tem tido occasião de lhe compensarem com abundantes manifestações de sympathias as suas fadigas de actor e autor dramatico.

Foi um acto de justiça que honra o ministro, de cujos titulos litterarios e academicos se ennobrece tanto, como das suas glorias parlamentares.

L.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE JUNHO DE 1868.

NOTICIAS DA EUROPA.

Pelo vapor francez *Picardie*, da linha de Marselha, chegado hontem, recebemos o *Nouvelliste* e a *Gazette du Midi*, de 16 do passado, data da sahida desse vapor de Marselha.

Nelles apenas encontramos os seguintes telegrammas alli recebidos:

Paris 15.—Hontem o Sr. Forcade de la Roquette occupou a attenção do corpo legislativo, durante todo o dia. Sabbado proximo o conselho de estado deve examinar as emendas da commissão do orçamento, propondo uma reducção de 40 milhões de francos no orçamento, e igual quantia no emprestimo.

Londres 15.—Os bispos irlandezes apresentaram hontem um requerimento a' rainha, contra a abolição da igreja da Irlanda. A rainha respondeu-lhes: « tendo sido nomeada uma commissão para examinar o estado da igreja da Irlanda, espero que o parlamento, informado convenientemente por ella, votará' sem duvida medidas mantendo a verdadeira religião entre o meu povo. »

O bill relativo aos limites dos collegios eleitoraes foi reenviado a' commissão.

Berlim 15.—E' inexacta a noticia de S. M. Napoleão III visitar Berlin no proximo outono.

Shangai 16 de abril.—O exercito de Mikado esta' proximo de Yedo. A colonia estrangeira de Yokama acha-se sob a protecção das tropas inglezas. Receia-se um conflicto com os japonezes. O commercio esta' inteiramente paralysado.

Lisboa 14. — A camara dos deputados votara, por grande maioria, a resposta ao discurso da corôa. A tranquillidade acha-se restabelecida em Cardoval.

— O algodão ficava de 12 1/4 a 12 1/2 d.

— O assucar n. 10 vendia-se a frs. 33 os 50 kilos.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Foram sanccionadas, como leis da provincia, sob os ns. 828 e 829, os dous seguintes projectos da nossa assembléa:

« Artigo unico. Ficam concedidas sete loterias de 100:000$ cada uma, sendo tres para as obras da igreja capella de Nossa Senhora do Livramento na comarca de Pão d'Alho, duas para as obras da matriz de Muribeca, e duas para as obras da igreja capella de Santo Amaro de Serinhãem. Revogadas as disposições em contrario. »

« Art. 1.º O § 10 do art. 45 da lei n. 734 de 4 de junho de 1867, deve ser entendido do modo seguinte: 2$500 por cabeça de gado vaccum consumido na provincia, com excepção dos creadores nas comarcas do Bonito, Caruarú, Garanhuns, Brejo, Flores, Tacaratú, Cabrobó e Boa-vista, e dos que talharem a carne para o consumo, nas mesmas comarcas, ficando sujeito ao dito imposto os mesmos creadores, que a talharem, ou venderem secca para consumo publico, obrigados porém a pagarem o referido imposto, onde for morta a rez, sendo 2$ o imposto por cabeça de gado vaccum morto para o consumo da villa de Pedras de Fogo, e pagos onde for morta a rez ou vendida a carne.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. »

— Acaba de chegar á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza, a' rua do Crespo n. 2, o 4º n. do jornal portuguez *America*, que se publica em Lisboa.

E' um jornal digno de ser possuido não só pela linguagem pura e estylo correcto, como por ser collaborado pelos principaes litteratos portuguezes, taes que os Srs. Mendes Leal, Alexandre Herculano, etc.

— Ante hontem teve lugar no Santa Isabel o beneficio da Sra. Carolina Brochado, representando a companhia o drama em tres actos—*A gargalhada*. Desempenhou o papel de André o Sr. Joaquim Augusto, que mais uma vez inundou com a luz do seu talento o recinto do theatro, provocando phreneticos e unisonos applausos.

Representou se tambem um entre-acto denominado—*Maxambomba*. Não sabemos se é ou não original brasileiro, disseram nos ser imitação do portuguez; como quer que seja, porém, é caracterisado esse entre-acto por uma semsaboria de primeira ordem, e, na phrase mui espirituosa de um nosso litterato, cabe-lhe antes como titulo — *O canudo*—do que — *Maxambomba*.

Em seguida a esse entre-acto, representou se a linda e espirituosa comedia—*A moleira de Marly*—que tanto tem agradado, e onde a beneficiada trabalha, bem como a Sra. Camilla, a' nada deixar á desejar.

— O vapor francez *Picardie* trouxe da Europa 286 passageiros, sendo: 12 para nosso porto, 3 para a Bahia, 69 para o Rio de Janeiro, 62 para Montevidéo e 140 para Buenos-Ayres.

— São portadores de malas no corrente mez: de Bordeaux o vapor *Estremadure*, d'ahi sahido no dia 25 do passado; e de Marselha o vapor *Poitou*, que deve partir a 15 do corrente.

— Damos em seguida um mappa estatistico, organisado no Ceará pelos Srs. Manoel Antonio da Rocha Junior & Irmão, sobre a importação e exportação effectuadas no porto da capital daquella provincia, o qual obsequiosamente nos foi d'alli mandado.

MAPPA ESTATISTICO DA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EFFECTUADA NO PORTO DO CEARÁ

	VALORES DA IMPORTAÇAÕ			VALORES DA EXPORTAÇAÕ							
DURANTE O TEMPO	DOS PORTOS ESTRANGEIROS	DOS PORTOS DO BRASIL	VALOR TOTAL	ALGODÃO	CAFÉ	ASSUCAR	COUROS SALGADOS SECCOS	OUTROS GENEROS	VALOR TOTAL DOS PAIZES ESTRANGEIROS	VALOR TOTAL DOS PORTOS DO BRASIL	VALOR TOTAL DE TODA A EXPORTAÇÃO
Do 1º de julho de 1852 a 30 de junho de 1853..	756:462$000	260:098$000	1,016:560$000	340:308$000	90:931$000	18:671$000	71:083$000	79:238$000	486:339$000	113:992$000	600:331$000
Do 1º de » de 1853 a 30 de » de 1854..	515:831$000	270:554$000	786:385$000	289:926$000	99:678$000	34:792$000	131:099$000	73:481$000	481:855$000	147:121$000	628:976$000
Do 1º de » de 1854 a 30 de » de 1855..	843:864$000	364:171$000	1,208:035$000	237:536$000	33:394$000	81:983$000	139:870$000	81:599$000	564:815$000	79:566$000	544:381$000
Do 1º de » de 1855 a 30 de » de 1856..	960:473$000	188:199$000	1,148:672$000	356:744$000	115:720$000	59:750$000	184:610$000	85:771$000	637:145$000	165:450$000	802:595$000
Do 1º de » de 1856 a 30 de » de 1857..	1,103:014$000	531:987$000	1,635:001$000	369:958$000	31:397$000	155:554$000	246:594$000	92:902$000	746:860$000	149:515$000	896:405$000
Do 1º de » de 1857 a 30 de » de 1858..	916:493$000	367:961$000	1,284:454$000	519:865$000	185:866$000	325:279$000	218:920$000	88:969$000	1,141:096$000	197:813$000	1,338:899$000
Do 1º de » de 1858 a 30 de » de 1859..	917:987$000	631:276$000	1,549:263$000	526:529$000	320:174$000	407:683$000	163:556$000	193:851$000	1,399:851$000	211:942$000	1,611:793$000
Do 1º de » de 1859 a 30 de » de 1860..	906:061$000	900:992$000	1,807:053$000	601:468$000	566:952$000	287:383$000	212:657$000	131:392$000	1,356:571$000	443:281$000	1,799:852$000
Do 1º de » de 1860 a 30 de » de 1861..	889:364$000	887:627$000	1,776:991$000	419:810$000	506:090$000	193:736$000	331:460$000	104:913$000	1,254:984$000	300:125$000	1,555:109$000
Do 1º de » de 1861 a 30 de » de 1862..	1,016:674$000	696:521$000	1,713:195$000	470:479$000	1,178:054$000	211:618$000	371:422$000	97:321$000	2,032:123$000	296:771$000	2,328:894$000
Do 1º de » de 1862 a 30 de » de 1863..	1,234:933$000	518:345$000	1,753:278$000	659:329$000	1,349:571$000	248:65 $000	292:898$000	123:704$000	2,282:879$000	391:277$000	2,674:156$000
Do 1º de » de 1863 a 30 de » de 1864..	1,496:036$000	269:992$000	1,766:028$000	1,420:685$000	938:176$000	236:870$000	296:519$000	105:353$000	2,676:971$000	320:632$000	2,997:603$000
Do 1º de » de 1864 a 30 de » de 1865..	1,384:298$000	722:395$000	2,106:693$000	1,857:586$000	449:633$000	174:171$000	302:724$000	91:855$000	2,505:173$000	370:796$000	2,875:969$000
Do 1º de » de 1865 a 30 de » de 1866..	1,924:284$000	240:044$000	2,164:328$000	2,573:044$000	426:844$000	197:928$000	169:910$000	79:141$000	3,180:558$000	266:309$000	3,446:867$000
Do 1º de » de 1866 a 30 de » de 1867..	2,465:641$000	421:591$000	2,887:232$000	2,270:910$000	431:337$000	137:247$000	261:923$000	103:526$000	3,097:713$000	107:230$000	3,204:943$000

— Noticias dos Estados-Unidos de 13 de abril dizem, que no dia 9 do mesmo mez Mr. Chanler, democrata de New York, apresentou uma resolução, declarando que a camara é de parecer que o governo deve adoptar promptas e vigorosas medidas, afim de reconciliar as nações da America do Sul actualmente em guerra entre si, e convidando o presidente dos Estados-Unidos a' enviar para este fim commissarios ao Brasil, ao Uruguay, ao Paraguay e a Bolivia. Esta resolução foi reenviada ao *comité* dos negocios estrangeiros.

— Hontem foi examinada pelos Srs. G. O. Mann, superintendente da estrada de ferro do Recife á S. Francisco, e o Dr. engenheiro Carneiro da Rocha, a linha dos trilhos urbanos do Recife a' Apipucos, sendo esta commissão nomeada pela presidencia da provincia.

— Hoje (4) effectua o agente Pinto ás 11 1/2 horas o leilão de cerveja, em garrafas e botijas, vinho, champanhe, moscatel e cognac, no armazem da rua da Senzalla velha n. 54.

— De Gamelleira nos remettem o seguinte:

« Teve lugar hontem (2 do corrente) a parada do batalhão n. 43, que reunindo se nas Duas Barras, veio em exercicio até este povoado. Apezar do máo tempo, compareceram cerca de 300 praças, estando o maior numero fardado. O major e commandante interino o Sr. José Pedro Velloso da Silveira Junior, mandou formar quadrado, serviço que se fez com algum trabalho, mas que foi executado direito. O mesmo major, occupando o centro, dirigio a palavra aos guardas, exhortando-os e mostrando-lhes os seus deveres para com o paiz nas actuaes circumstancias em que nos achamos com a guerra do Paraguay. »

— Recommendamos ás autoridades policiaes da freguezia de Santo Antonio duas rapazolas, que moram n'um segundo andar da rua do Imperador, lado do poente, que, não tendo em que se occupar, dedicam-se a fazer acções indecentes para as familias vizinhas do lado da rua do Queimado, calcando aos pés as leis da moralidade, e o respeito que cada pessoa deve ter para com as suas semelhantes.

Caso não se cohibam esses amantes dos quadros vivos, ou não se providencie de maneira a cessar o abuso, talvez lhes custe cara a brincadeira!

— **Loteria.**—A que se acha a venda é a 68.ª a beneficio da ordem terceira do Carmo do Recife, que corre hoje.

— Passageiros do vapor francez *Picardie*, vindos de Marselha e Gibraltar:

Gieronimo Guglielmi, Pasquale Cino, Di Puglia, Pietro Cernichiaro, Giuseppe Lamachio, Genaro Marsicano, Emmanuel, Marianno e Vicenzo Barra, Francisco Buonafeira, Vicenzo e Affonso di Stefano, Luciano de Giacomo, Marino Nicola.

— Passageiros do vapor nacional *Moleque*, vindos da Parahyba:

José Francisco de Oliveira, Manoel da Costa Lima e Manoel G. Lima.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA. — Extracto da parte do dia 3 de junho de 1868.

Foi recolhido a casa de detenção no dia 2 do corrente:

A' ordem do subdelegado do Recife, Maria, escrava de Pedro Muller, para correcção.

O chefe da 2.ª secção.
J. G. de Mesquita.

— CASA DE DETENÇÃO. — Movimento do dia 2 de junho de 1868.

Existiam (presos) 377, entrou 1, sahio 1, existem 373.

A saber:

Nacionaes 270, mulheres 6, estrangeiros 33, mulher 1, escravos 60, escravas 3, total 373.

Alimentados a custa dos cofres publicos.... 297

Movimento da enfermaria no dia 3 de junho de 1868.

Tiveram baixa:

Francisco de Paula Cavalcanti.
Antonio Gomes dos Santos.
Leonardo José Guimarães.
Antonio Pedro da Cunha.
Rufino Alves de Barros.
Joaquim, escravo do barão do Livramento.

Teve alta:

Justino José do Nascimento.

— Movimento do hospital Portuguez de Beneficencia, sob a direcção do Dr. Pitanga, no mez de maio de 1868.

Existiam 37, entraram 31, sahiram 35, morreram 5, existem 29.

Advertencia.

Os fallecidos foram: 1 de congestão cerebral, 1 de tetano, 1 de cistite chronica, 1 de tuberculos pulmonares e 1 de gangrena dos penides.

— CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 1 de junho de 1868.

Cosme, Pernambuco, 8 mezes, escravo, Boa-vista; interite.

Manoel, Pernambuco, 5 dias, Boa-vista; espasmo.

José Manoel do Valle, Pernambuco, 40 annos, casado, Recife; phtysica pulmonar.

Umbelina Joaquina da Costa Mello, Pernambuco, 50 annos, viuva, Santo Antonio; hydropesia.

Rachel, Pernambuco, 11 mezes, escrava, Santo Antonio; convulsões.

— 2 —

Carolina, Pernambuco, 2 mezes, Recife; hemorrhoidas.

Bonifacia Thereza de Jesus, Pernambuco, 50 annos, viuva, Boa-vista.

Rosa, Africa, 60 annos, solteira, Boa-vista; hypertrophia.

Elvira, Pernambuco, 7 dias, S. José; convulsões.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO EM 30 DE MAIO

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro F. A. Souza.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Santiago, Gitirana, Guerra procurador da corôa, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Assis, Domingues da Silva, Uchôa Cavalcante e Souza Leão, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

RECURSO COMMERCIAL.—Recorrente, o juizo; recorrido, Felicio José Vaz de Oliveira.—Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque, sortiados os Srs. desembargadores Assis, Lourenço Santiago e Souza Leão.—Improcedente.

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellante, Felix Teixeira de Barros; appellada, a justiça.—Improcedente. Appellante, o juizo; appellado, A. F. da Silva.—Improcedente. Appellante, o juizo; appellado, João Bertholao.—Improcedente. Appellante, Manoel Clementino do Espirito Santo; appellada, a justiça.—Nullo o processo. Appellante, Francisco José Vieira; appellado, o juizo.—Improcedente. Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Francisco da Costa.

APPELLAÇÕES CIVEIS.—Appellantes, José Duarte Rangel e outros; appellado, Columbo Pereira de Moraes.—Reformada a sentença. Appellante, Joaquim Ribeiro de Moraes; appellado, Thomaz Antonio Pessoa e Andrade.—Desprezaram os embargos com declaração. Appellante, Joaquim Mauricio Wanderley; appellado, Luiz F. da Silva.—Desprezados os embargos.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellante, Manoel Clementino do Espirito Santo; appellada, a justiça. Appellante, o promotor; appellado, João Cas-

siano Freire. Appellante, Pedro Thomaz da Silva; appellado, Nicoláo da Costa Coelho.

APPELLAÇÃO CIVEL.—Appellantes, o visconde de Loures; appellada, a fazenda.

DELIGENCIA CRIME.—Ao Sr. desembargador promotor da justiça.—Appellante, o juizo; appellado, Paulo Bandeira. Appellante, o juizo; appellado, Bernardo, escravo.

DELIGENCIA CIVEL.—Ao Sr. desembargador procurador da corôa.—Appellantes, Manoel Xavier e outros; appellados, João Baptista Negreiros e outros.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Santiago ao Sr. desembargador Gitirana.—Appellações crimes: appellante, Sebastião Ribeiro de Mello; appellada, a justiça. Appellante, o promotor; appellada, a justiça. Appellante, Miguel Joaquim de Sant'Anna; appellada, a justiça. Appellante, Carlos Tavares do Monte; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, José Felippe Martins.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Lourenço Santiago.—Appellações crimes: appellante, Manoel do Nascimento Lima; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, Felismino Antonio de Figueiredo. Appellante, Antonio Claudino da Silva; appellada, a justiça. Appellante, Martinho Gomes Vidal; appellada, a justiça.

Ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcante.—Appellações civeis: appellante, Flavio Ferreira Catão; appellado, José da Costa Brandão Cordeiro. Appellante, D. Maria Cisneiro Freire de Moraes; appellado, Joaquim Pereira Bastos.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque.—Appellações crimes: appellantes, João Baptista Gomes e outros; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, Paulo Francisco de Araujo. Appellante, o juizo; appellado, Severino José de Souza. Appellante, Manoel José de Figueiredo; appellada, a justiça. Appellante, José Corrêa de Araujo; appellada, a justiça. Appellante, Manoel Joaquim de Sant'Anna; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, Cosme José de Souza. Appellante, Anna Joaquina dos Santos; appellada, a justiça. Appellante, Manoel Rodrigues de Oliveira; appellada, a justiça. Appellante, Francisco José de Freitas; appellada, a justiça. Appellação civel: appellante, Manoel Felippe do Espirito Santo; appellado, João Evangelista do Espirito-Santo.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta.—Appellações crimes: appellante, o juizo; appellado, Francisco José de Moura. Appellante, Gustavo Francisco Lopes; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, Luiz Antonio Delgado.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Assis.—Appellações crimes: appellante, o juizo; appellado, Francisco Severo d'Assumpção. Appellante, Ignacio de Castro Corrêa; appellada, a justiça. Appellante, Manoel da Rocha Wanderley Sá; appellado, Antonio Henrique de Barros. Appellante, Ezequiel, escravo; appellada a justiça. Appellante, coronel Pedro V. da Silva; appellada, a justiça. Appellações civeis: appellante, Manoel Fernandes da Costa; appellada, a fazenda. Appellante, Bento Vieira Pinto; appellado, Claudio Calumbi Azevedo. Appellante, bacharel Galdino Ferreira Gomes; appellado, Antonio Gonçalves da Silva.

Do Sr. desembargador Assis ao Sr. desembargador Domingues da Silva.—Appellações crimes: appellante, Manoel Joaquim dos Santos; appellada, a justiça. Appellante, Manoel Ciriaco Fernandes; appellada, Maria Magdalena da Soledade. Appellante, Anastacia Maria do Sacramento; appellada, a justiça.

REVISTA CIVEL.—Recorrente, Manoel de Souza Araujo; recorrido, Antonio Marques de Lima.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Uchoa Cavalcante.—Appellações crimes: appellante, o promotor; appellado, Ignacio José dos Santos. Appellante, o juizo; appellado, Francisco Antonio de Souza. Appellante, Antonio da Paz de Souza Lindoro; appellado, Manoel Soares de Oliveira. Appellante, o juizo; appellado, Innocencio José da Silva. Appellante, o juizo; appellado, Lourenço Gonçalves Torres. Appellante, Clemente José de Araujo; appellada, a justiça. Appellante, Francisco Antonio Milanez; appellado, Feliz Candido da Ressurreição. Appellações civeis: appellante, José da Rocha Paranhos; appellado, Francisco José dos Passos Guimarães. Appellante, Secundino Francisco de Macedo; appellados, Antonio José Pestana e outros.

Do Sr. desembargador Uchoa Cavalcante ao Sr. desembargador Souza Leão.—Appellações crimes: appellante, Antonio Ferreira do Nascimento; appellada, a justiça. Appellante, Antonio de Araujo Bringuel; appellada, a justiça. Appellante Antonio José Henrique da Silva; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, Manoel João do Nascimento. Appellante, o juizo; appellado, Benedicto, escravo.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Santiago.—Appellações crimes: appellante, José Antonio Corrêa de Mello; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, Antonio da Silveira Sa Barreto. Appellante, Antonio Rodrigues de Mendonça; appellada, a justiça. Appellante, Constantino Herculano Guedes; appellada, a justiça. Appellações civeis: appellante, Luiz Fernandes de Andrade; appellada, a fazenda nacional. Appellante, Manoel Dias da Silva Santos; appellada, a fazenda.

A uma hora e meia da tarde encerrou-se a sessão.

—

London & Brasilian Bank, Limited.

Capital do banco 15,000 acções a £ 100	13.333:333$330
Acções emittidas 13.000	11,555:555$550
Capital pago a £ 45 por acções	5,200:000$000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, 31 DE MAIO DE 1868.

Activo.		
Letras descontadas		996:810$300
Creditos sobre diversos outros bancos e caixas filiaes		1,600:862$480
Caixa, em moeda corrente		247:810$130
Rs.		2,845:482$910
Passivo.		
Capital fornecido pela caixa matriz		888:888$890
Depositos:		
Em conta corrente	486:707$450	
A praso fixo	841:190$830	
		1,327:898$280
Creditos diversos outros bancos e caixas filiaes		628:695$740
Rs.		2,845:482$910

S. E. e O.
Pernambuco, 3 de junho de 1868.
Theodore Simon, Accountant.

Publicações a pedido

Recordações.

Quando folgavas, creança,
Do prado por sobre as flores,
Do sol exposta aos ardores
Meiga e sempre festival,
E alegre pelas campinas
Cheia de jubilo immenso
Colhias dentro do lenço
As rosas do teu rosal.

Quando cingia-te a fronte,
Uma corôa singella
E em teu seio de donzella
Nem sombra havia do mal,
Teus dias corriam lêdos,
Mixtos de paz e doçura,
Eras—Eva—quando pura
No Paraizo terreal.

Do rio quando no espelho
Ias mirar-te formoza,
E te sorrias vaidoza
Por te achares de encantar;
E, após despindo os vestidos,
Te atiravas de repente
N'agua fresca da corrente
Para teu corpo banhar.

E te sustinhas boiando
Nas aguas muito de leve
E erguendo o collo de neve
Garça—querias nadar:
P'ra te abrigares á sombra
D'uma copada ingaseira,
Que se ostentava altaneira
Soberana do logar.

Depois sahias do banho,
E o sol que os montes dourava
De luz suave innundava
Teu semblante angelical;
Das tranças dos teus cabellos
Gottas de orvalho cahiam
Como as gottas que se viam
Suspensas do laranjal.

Quem te vira n'esse instante
Ebrio, louco de desejo
Ardera por dar-te um beijo,
Morrera por te abraçar;
N'esse momento ditoso
Quizera ter muitas vidas
E ve-las todas perdidas
Meu anjo por te adorar.

Tu eras n'esse momento
Fada gentil vaporosa,
Mais linda, mais graciosa
Que a rosa pela manhã,
Tinhas nos labios, nas faces
Mais viva côr, mais frescura,
Tinhas fragrancia mais pura
Eras emfim mais louçã.

Os alados passarinhos
Que seus threnos modulavam.
Contente esvoaçavam
Perto de ti, sem temor,
Abrindo os tenuis biquinhos
Como querendo beijar-te,
Como querendo ensinar-te
Doces segredos de amor.

E tu folgavas, criança,
Do sol exposta aos ardores,
Pensavas somente em flores,
Lindo e gentil beija-flor,
Cantavas á luz da lua
Ternas suaves modinhas,
Porém ainda não tinhas
Conhecimento de amor.

Recife 3 de maio de 1868.

* * *

—

João Baptista de Castro e Silva, inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, emprasa o pseudonymo—Carnahuba—deste *Diario* n. 126, para, se é homem de honra e brio, declarar franca e publicamente, se alludio ao abaixo assignado nas linhas, que escreveu para o *Diario*, em relação a' *patola* de 40:000$ divididos entre um caixeiro e ficticios sacadores de letras para Londres.

O abaixo assignado, devendo manter illesa a sua honra, que presa mais do que a vida, e que tem sido sempre tão respeitada, ainda por adversarios politicos no tempo em que o abaixo assignado foi militante de um dos partidos do paiz, que é a primeira vez, depois de quarenta e cinco annos de serviço ao estado, que tão negra e infame imputação parece ser-lhe dirigida (!) a mantera' sem duvida, com o favor de Deos, a' custa de quaesquer sacrificios.

Recife, 3 de junho de 1868.

João Baptista de Castro e Silva.

—

AO PUBLICO

Santa Casa da Misericordia do Recife, 23 de maio de 1868.

Illm. Sr.—A Illma. justa administrativa da Santa Casa da Misericordia, muito agradece a V. S. o donativo que se dignou fazer de um trancelim de ouro, para que o seu producto seja applicado a's despezas dos estabelecimentos de caridade a' seu cargo.

Aproveito a occasião para apresentar meus respeitos e consideração a' pessoa de V. S.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. José Bento Rodrigues Vianna.—O provedor da Santa Casa.—*Anselmo Francisco Peretti.*

—

Illm. Sr.—José Maria de Sequeira, capitão do patacho portuguez *Jorgense*, entrado n'este porto em 18 do corrente mez, e tendo-se dado depois de sua chegada uma occurrencia desagradavel, com relação á passageira Anna de Jesus, e sendo por V. S averiguado tudo, vem o supplicante respeitosamente pedir a V. S. se digne mandar-lhe certificar qual o resultado de suas pesquizas, e qual o procedimento do supplicante, nem só com relação ao facto alludido, como tambem com relação aos demais passageiros vindos a seu bordo: n'estes termos pede a V. S. deferimento. — Illm. Sr. doutor, consul de Portugal. — *J. M. Siqueira*

Claudino d'Araujo Guimarães, bacharel formado em direito pela universidade de Coimbra, cavalheiro da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Piçosa, e consul de Portugal em Pernambuco por S. M. F.

Certifico que pelas averiguações a que minuciosamente procedi sobre a denuncia, que me foi dada, á chegada a este porto do patacho nacional *Jorgense*, procedente da ilha de S. Miguel, de haver a passageira, de nome Anna de Jesus, sido impedida pelo capitão do dito patacho de desembarcar em companhia d'outra passageira, que se dizia prima daquella, e isso sob o fundamento de que dito capitão queria mandar dita passageira para uma casa designada, reconhece ser infundada semelhante denuncia, e que nem a passageira que se dizia parenta d'aquella o era, nem que pelo capitão fosse posto o menor obstaculo ao seu desembarque. Outrosim, certifico que o procedimento do dito capitão, tanto com relação á passageira designada na petição retro, como com relação aos mais que conduzio na sua ultima viagem, foi irreprehensivel, e em tudo conforme aos regulamentos de transporte de passageiros. Em fé do que, e por me ser requerido, passei a presente.

Dado sob o sello deste consulado de Portugal em Pernambuco, aos 2 de junho de 1868.

C. d'Araujo Guimarães, Consul.

—

A verdade ou as supposições.

Apresenta-se ao juizo do publico uma associação brasileira de seguros mutuos sobre a vida, denominada PROTECTORA DAS FAMILIAS.

A administração d'esta associação está baseada sobre um *Regulamento* que foi approvado por decreto do governo imperial de 13 de junho de 1864; por conseguinte, é da leitura e estudo d'este *Regulamento*, que se deduz a mais exacta informação.

Esta associação acha-se lutando contra uma grande diversidade de opiniões, desenvolvendo cada uma d'ellas uma nuvem de supposições que infelizmente obscurece a vista a milhares de familias que ignoram a realidade da associação e seu systema administrativo.

Este proceder da parte de todos aquelles que se intromettem a dar informações d'uma associação cujo *Regulamento* ignoram, occasiona em prejuizo da humanidade, uma epidemia anti-social.

Isto é tão certo que se assim não fosse, raro seria haver alguem que não estivesse já inscripto.

Torna-se muito preciso que a [illegible] se convença d'esta *verdade*, tomando por thema as seguintes palavras: TODAS AS INFORMAÇÕES CONTRARIAS AO REGULAMENTO, SÃO COMPLETAMENTE NULLAS, POR ESTAR DESTITUIDAS DE VERDADEIRO FUNDAMENTO.

A melhor arma que esta associação possue é O REGULAMENTO; esta é a arma da *verdade*, a que não se torce ante as supposições, e que permanece sempre firme e constante, esperando do tempo e do bom senso dos homens o tributo do reconhecimento.

Todos aquelles que desejarem justificar esta realidade, desenvolvam e balança da razão, collocando de um lado o *Regulamento*, e de outro a pesada atmosphera das supposições, e verificado o avaliem, ver-se-ha dissipar a nuvem das supposições pela luz scintillante da *verdade* que é O REGULAMENTO.

Estudem pois o *Regulamento*, todos aquelles que desejarem formar parte d'uma associação grandemente civilisadora e de verdadeira economia social, cuja utilidade cumpre que seja aproveitada, principalmente pelos pais de familias que não sabem qual o futuro que está aguardado a seus filhos.

Com subscripções proporcionaes aos proprios haveres, ou as economias que possam ser effectuadas, qualquer individuo tem a posibilidade de crear para si, seus filhos e familias um capital certo e uma renda infallivel, conseguindo assim o maior e mais instante desideratum da vida do homem.

— A PROTECTORA DAS FAMILIAS está fundada debaixo das melhores bases de segurança, e para convencer-se, basta a leitura do cap. VI artigo 31, 32 e 33 do *Regulamento*, donde acharão que todos os fundos convertem-se em apolices da divida publica nacional de 6 0|0 e que igual converção se faz todos os semestres dos juros que as mesmas produzem.

Ora os associados não podem ter receios de perder suas annualidades, visto que se vão invertendo em apolices que são inalienaveis até a época da liquidação dos respectivos contractos.

Resumindo o cap. VI do Regulamento, pode-se extrahir a seguinte consequencia: A PROTECTORA DAS FAMILIAS NAO PODE QUEBRAR, (salvo a hipothese) da nação Brasileira não ter garantia para sua divida publica nacional, e ver-se obrigada a ceder seus vastos territorios aos credores, em caso de quebra.

Esta associação Brasileira, apresenta a todos os seus habitantes a garantia « de « uma nação de immensos recursos, cuja » prosperidade faz devisar uma rica aureo-« la de grande futuro. »

Os beneficios que produz a Proctora das Familias, são moraes e materiaes.

Entre os primeiros, se achão os habitos de ordem e economia que produz a moralidade nas familias. Para formar-se uma idéa do accrescentamento dos segundos, bastava ter presente que concorrem ao seu rasultado:

1° Os capitaes das imposições.

2° Os juros compostos por semestres que estes capitaes produzem convertidos em apolices.

3° Os capitaes dos segurados fallecidos antes da época em que correspondia liquidar.

4° Os juros accumulados d'estes mesmos capitaes.

5° Os interesses produzidos pelas imposições das subscripções que hajam caducado por falta de pagamento, além de um anno de praso em que deviam ser verificados.

6° Os capitaes impostos pelos que não apresentarem os documentos para tomar parte na liquidação.

7° Os juros correspondentes aos ditos capitaes.

(Artigos 6, 13, 21, 22, 23 e 24 do Regulamento.)

Finalmente, a Protectora das Familias, é uma verdadeira ancora de salvação, assegurando pela constituição de um futuro certo, contra as invasões da miseria aos segurados, a quem põe a salvo das necessidades sempre crescentes e invariaveis da vida humana, ou augmenta os recursos de que já dispõem, com um accrescimo poderoso, e fora de toda a duvida possivel.

Agencia de Pernambuco, rua do Livramento n. 19.

N. F. de Vidal.

—

Porque e que as Pilulas Assucaradas de Bristol é uma medicina popular. ?

E' porque ellas alliviam o estomago, regulam o figado, e promovem o vigor geral do systema, sem produzirem o mais leve incommodo ou dôr. Porque a sua acção não é seguida de augmento de prisão de ventre, e da necessidade de maiores dóses. Porque ellas são um cathartico seguro para os mais fracos, em quanto que ao mesmo tempo são sufficientemente activas para relaxar as vias intestinaes dos mais fortes. Porque ellas promovem o appetite e vivificam as energias mentaes. Porque nenhum ingrediente mineral contamina as puras substancias vegetaes, antibiliosas e aperientes de que são compostas. Porque ellas obram de harmonia com a natureza, e sem a minima violencia. Porque até hoje ainda não houve uma só pessoa que as tomasse e que se achasse descontente com os seus effeitos. E' finalmente, porque ellas são uma medicina propria para o uso de familias, para cujo fim não tem igual. Ellas acham-se mettidas dentro de vidrinhos, e por isso a sua conservação é duravel em todos os climas. Em todas as enfermidades aggravadas ou provenientes de impureza de sangue, a salsaparrilha de Bristol, deve de ser tomada conjunctamente com as Pilulas.

—

Especialidades da salsaparrilha de Ayer.

E' o extracto concentrado da raiz escolhida, combinado de tal fórma com outras substancias de força alterante ainda maior, se possivel fôr, que torna-se um antidoto efficassissimo para todas aquellas molestias a que se applica geralmente a raiz de *salsaparrilha*.

Todas as pessoas que soffrem de molestias *strumosas* necessitam de um remedio tal e qual como este, remedio que durante tantos annos tem sido applicado com o mais feliz exito ás molestias desta ordem. Ninguem duvida que o Dr. Ayer tenha prestado, por meio desta composição, serviços relevantissimos a uma classe, que infelizmente é mui numerosa.

[illegible] provado em milhares de casos que [illegible] cura com certeza, *escrofula*, [illegible] *feridas escrofulosas*, *molestias cutaneas*, *ulceras*, *bertoejas*, *impingens*, *pustulas*, *nascidas*, *erysipelas*, *rheumatismo*, *leicenços*, *etc.*

Molestias venereas ou syphiliticas são curadas com uma certeza infallivel, o veneno é expulso do systema e a saude restabelecida.

As molestias das mulheres quando são causadas pela escrofula no sangue, são facilmente curadas com este extracto de salsaparrilha.

O publico não deve deixar-se illudir com o nome de salsaparrilha que se dá a grande numero de remedios, se não nocivos, inuteis; porém, deve experimentar o extracto composto de salsaparrilha, composto pelo Dr. Ayer, para então conhecer o verdadeiro valor medicinal desta admiravel planta.

A salsaparrilha de que é composta esta preparação, é colhida no valle do Amazonas por ordem expressa do Dr. Ayer, que está tratando de formar alli uma colonia americana para tratar sómente da cultura desta planta.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 2 DE JUNHO DE 1868.
As 3 ½ horas da tarde.
(Hoje)

Algodão de Pernambuco 1ª sorte—16$000 e 16$500 por arroba.

Frete, lastro de assucar d'aqui para Liverpool—25/ por tonelada sem primagem.

Frete de algodão da Parahyba para Liverpool—7/8 d. por £ e 5°/.

José d'Aquino Fonseca, Presidente.
Francisco Mamede d'Almeida, Secretario.

—

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta letras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a praso fixo.

Saca á vista ou á praso sobre as cidades principaes de Europa, tem agencias na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e immite cartas de credito, para os mesmos lugares.

Largo do Pelourinho n. 7.

—

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, 26 de maio de 1868.

Tendo-se extraviado do poder de José Ferreira da Silva Junior (do Maranhão) a cautela, ou titulo de posse de tres acções desta caixa por parte do mesmo se faz publico a quem interessar possa, que se vai fazer entrega das acções ao referido accionista.

—

BANCO MAUA' & C.
Rua do Trapiche n. 34.

Desconta lettras commerciaes a taxa convencional. Recebe dinheiro, a premio convencional, por lettras e em conta corrente.

Confere creditos, saca sobre as primeiras praças do imperio, Rio da Prata e Europa, e compra cambiaes sobre as mesmas praças.

Encarrega-se, por commissão, da compra e venda de fundos publicos e acções de companhias, da cobrança de lettras e dividendos ou de seu pagamento, e de qualquer outra operação bancaria.

O expediente para o publico começará ás 10 horas da manhã, e terminará ás 4 horas da tarde de todos os dias uteis.

—

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 2	58:365$444
Idem do dia 3	26:005$801
	84:371$245

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas	384	
» » com generos	757	
		1141
Volumes sahidos com fazendas	61	
» » com generos	181	
		242

Descarregam hoje 4 de junho

Barca ingleza—*Seraphina*—mercadorias.
Vapor inglez—*Saladin*—idem.
Barca ingleza—*Wetch of the Fegn*—idem.
Patacho americano—*Rachael Coney*—idem.
Brigue allemão—*Georg Andreas*—idem.
Brigue portuguez—*Feliz Mafalda*—idem.
Patacho portuguez—*Restauração*—idem.
Barca ingleza—*Olinda*—bacalhao.
Brigue inglez—*James Stwart*—bacalhao.
Brigue inglez—*Fairl na*—farinha de trigo.
Barca oriental—*Arezano*—diversos generos.
Barca ingleza—*Margareth Wilkes*—carvão.
Escuna hollandeza—*Dankbaarheid*—xarque.
Escuna portugueza—*Oliveira*—varios generos.
Escuna hollandeza—*Jacoba*—idem.

Importação.

— Vapor francez *Picardie*, vindo de Marselha e Gibraltar, manifestou:

1 caixa papel, 1 dita tinta; a Marques, Barros & C.

1 dita capsulas para garrafas; a Pereira Marques.

1 dita papel; a Lino de Faria, & C.

1 dita sedas; a Manuel & C.

1 dita espelhos; a Lehmann Frères.

1 dita papel para cigarros; a Medeiros & Antunes.

2 ditas modas e miudezas; a madama Adour.

2 ditas livros, 1 dita paramentos para padre; ao Exm. e Rvm. Sr. D. F. Cardoso Ayres.

13 ditas marmore, 50 ditas aço, 1 dita sulphato de quinino, 5 fardos flores de senne; a E. A. Burle & C.

2 ditas pelles preparadas; a Cernicchiaro.

1 embrulho amostras, 1 caixa sedas; a Pereira, Carneiro & C.

— Brigue brasileiro *Ribeiro I*, vindo do Rio de Janeiro, manifestou:

5300 alqueires farinha de mandioca, 13 duzias e 10 taboas de peroba; a J. Gerardo de Basto.

340 saccos farinha de mandioca; a Maia & Espirito Santo.

— Escuna prussiana *Helen*, vinda do Rio Grande do Sul, manifestou:

15,992 arrobas de carne, 67 ditas graixa em bexigas, 80 couros seccos; a Resende & C.

— Lugre francez *Jean Baptiste*, vindo do Rio Grande do Sul, manifestou:

12,964 arrobas de carne, 80 couros seccos, 63 barricas sebo coado; a Maia & Espirito Santo.

— Barca brasileira *Santa Maria*, vinda do Rio Grande do Sul, manifestou:

1858 arrobas de carne, 226 ditas de graixa em bexigas, 100 couros vaccuns; a Maia & Espirito Santo.

— Patacho portuguez *Restauração*, vindo de Lisboa, manifestou:

300 caixas de lagedo, 18 pipas e 15 barris vinho; a [illegible].

30 ditas azeite, 20 ditos e 7 pipas vinho; a Mendes & Coelho.

1 encapado esteiras; a Tasso Irmão.

200 saccos farello, 25 barris azeite; a ordem.

2 fardos peneiras, 1 barrica cera branca, 1 caixa vidros; a Manoel Alves Barbosa.

1 dita medicamentos; a E. Caors.

2 ditas mercurio; a Bartholomeu & C.

20 saccos farello; a Henrique Bernardes de Oliveira.

20 pipas e 45 barris vinagre; a Oliveira Filhos & C.

35 ditos, 24 pipas e 10 meias ditas dito, 53 pipas e 150 barris vinho; a Thomaz de Aquino F. & C.

30 barris azeite; a Silva & Cardoso.

150 saccos farello, 5 pipas e 10 barris vinagre, 35 ditos e 17 pipas vinho; a Joaquim J. Gonçalves Beltrão.

— Brigue inglez *Fairtina*, vindo de Valparaizo, manifestou:

5726 saccos farinha de trigo; a Pereira, Carneiro & C.

— Sumaca hespanhola *Joven Elisa*, vinda de Barcelona, manifestou:

160 pipas, 6 meias ditas, 240 barris e 3 caixas vinho, 4 ditas papel, 50 ditas tijolos para ladrilho, 2 ditas chapéos de feltro; a Tisset frères.

— Brigue hespanhol *Henriqueta*, vindo de Valencia, manifestou:

303 pipas, 355 barris e 20 caixas vinho, 100 saccos mantimentos; a Pereira, Carneiro & C.

— Escuna portugueza *Oliveira*, vinda da ilha de S. Miguel, manifestou:

1 barril carne de porco; a Antonio dos Santos Oliveira.

12 fardos folhas de louro, 1 sacco tramoços, 1380 pedras de lagedo; a João Lopes Rebello.

853 ditas de dito, 2 caixas doce, 1 fardo panno de linho; a Augusto Moniz Machado.

5 cestos vazios, 1 pacote presuntos, 2 meias pipas e 144 barris vazios, 37 volumes barricas abatidas, 2 ditos tampos, 4 pedras para moinho, 1 moinho para café, 84 saccos feijão, 2840 pedras de lagedo, 4 barricas e 6 saccos linhaça; a Candido Affonso Moreira.

1 vacca e 1 cria; a João Maria Cordeiro Lima.

10 barris vinho, 5 ditos vinagre; a Manoel de Souza Machado.

200 pedras para moinho; a Manoel José da Silva Oliveira.

1 caixa quadros, 1 dita plantas, 4 saccos grão de bico; a João do Rego Lima.

25 saccos feijão; a Antonio João Furtado.

1 caixas queijos; a José Mendes Leal.

1 dita ditos; a João R. de Andrade Paiva.

1 dita carne de porco; a Manoel Lourenço da Silva.

1 dita panno de linho, 1 dito chouriças; a Francisco de Medeiros Raposo.

1 barril carne de porco, 1 caixa vinho; a Manoel Joaquim Vieira.

50 pedras de moinho; a Joaquim José de Brito.

7 barris vazios; a Cunha Irmãos & C.

3 volumes flores, 7 ditos retrato e registro, 1 dito doce, 2 ditos amostras, 1 dito cestas; a ordem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES

Rendimento do dia 1 a 2	3:431$337
Idem do dia 3	2:063$884
	5:495$221

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 2	17:391$924
Idem do dia 3	5:057$869
	22:45:$793

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 3.

Montevidéo—28 dias, barca franceza *Isard*, de 336 toneladas, capitão Equilbec, equipagem 13, carga 83 burros; a Antonio Luis de O. Azevedo & C.

Genova e portos intermedios—27 dias, vapor francez *Picardie*, de 1,025 toneladas, commandante Rosuels, equipagem 84, carga differentes generos; a Keller & C.

Parahyba—15 horas, vapor nacional *Moleque*, de 42 toneladas, commandante J. D. de Souza, equipagem 5, em lastro; ao barão do Livramento.

Rio Formoso—7 horas, vapor nacional *Parahyba*, de 104 toneladas, commandante Mello, equipagem 17, em lastro; a companhia Pernambucana.

Navio sahido no mesmo dia.

Portos do sul—Vapor francez *Picardie*, commandante Rosuelo.

Barcelona—Patacho hespanhol *Themoteo II*, capitão Exequiel Pagelo, carga algodão.

EDITAES.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. director faço publico a lista das faltas dos estudantes desta Faculdade relativas ao mez de abril proximo findo, que foram julgadas não abonadas em sessão da congregação de 27 de maio ultimo.

Primeiro anno.

José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, 1 sabbatina na 1.ª cadeira; Rufino de Souza Freire, 1 dita idem; João Vianna de Mello, 1 dita idem; Francisco Fernandes Vieira, 1 falta na 2.ª cadeira; Luis Antonio de Andrade Junior, 1 sabbatina na 1.ª cadeira e Eugenio Telles da Silveira Fontes, 2 faltas idem.

Terceiro anno.

Francisco Antonio de Oliveira Sobrinho, 1 falta na 1.ª cadeira; Heraclio de Araujo Villar, 2 dita idem; José de Araujo Vianna e Almeida, 9 inclusive 1 sabbatina na 2.ª cadeira; José Joaquim Itabaianna de Oliveira, 2 faltas na 1.ª cadeira e Pedro da Cunha Beltrão de Araujo Pereira, 1 dita idem.

Quarto anno.

José Ayres do Nascimento, 1 falta na 1.ª cadeira; Miguel Lucio de Albuquerque Mello Filho, 7 faltas simples e 2 sabbatinas idem; Sebastião Cordeiro Coêlho Cintra, 1 falta na 1.ª cadeira e 1 na 2.ª; Amphilophio Freire Botelho de Carvalho, 1 na 1.ª cadeira; Antonio Olavo Calmon de Araujo Góes, 1 dita idem; Tobias Barrêto de Menezes, 8 ditas na 2.ª cadeira e Manoel Godofrêdo de Alencastro Autran, 2 ditas idem.

Quinto anno.

José Antonio Ernesto Pará-assú, 1 sabbatina na 3.ª cadeira; Casemiro Borges Godinho de Assis, 1 dita idem; Ricardo José Teixeira Filho, 1 dita idem; Terencio José Chavantes, 1 dita idem; Lourenço Gomes de Araujo e Silva, 1 dita idem; Luis Pereira de Araujo, 1 dita idem; Candido Xavier Rabello, 1 dita idem; José Pedro de Paiva Baracho, 1 dita idem; Manoel Pinheiro de Miranda Osorio, 1 dita idem; Prazedes Theodulo da Silva, 2 ditas idem; Joaquim Aurelio da Silveira Junior, 3 faltas idem e Theophilo Domingos Alves Ribeiro, 1 sabbatina idem.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 2 de junho de 1868.

O secretario
José Honorio B. de Menezes.

DECLARAÇÕES.

— O conselho de compras do arsenal de guerra chama a attenção [illegible] que faz parte [illegible] do dia 4 de junho [illegible].

Sala do conselho de compras do arsenal de guerra 30 de maio de 1868.

Veiga Pessoa, Presidente.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 4 do corrente pelas 4 horas da tarde tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer pelo tempo de um a tres annos as rendas dos predios em seguida declarados:

Estabelecimentos de caridade.

Cinco Pontas.	
Casa terrea n. 20	241$000
Travessa de S. Pedro.	
Sobrado de dous andares n. 28	331$000
Becco do Quiabo.	
Casa terrea n. 8	145$000
Rua da Gloria.	
Casa terrea n. 63	144$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de dous andares n. 3	450$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de dous andares n. 18	161$000
Rua da Cadeia do Recife.	
Sobrado de um andar n. 23	633$000
Rua larga do Rosario.	
Terceiro andar do sobrado n. 26	241$000
Rua do Cabugá.	
Loja do sobrado n. 24	1:801$000
Rua das Hortas.	
Sobrado de um andar n. 41	240$000
Loja do mesmo sobrado n. 41	120$000
Becco da Carvalha.	
Casa terrea n. 8	151$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 30	176$000
Idem idem n. 32	129$000
Idem n. 34	151$000
Rua da Moeda.	
Primeiro andar da casa n. 37	76$000
Segundo andar idem	96$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 5	171$000
Idem n. 11	155$000
Rua do Padre Florianno.	
Casa terrea n. 17	186$000
Casa terrea n. 43	169$000
Rua da Roda.	
Casa terrea n. 1	123$000
Areal do Forte.	
Casa terrea n. 1	100$000
Rua do Calabouço.	
Casa terrea n. 20	241$000

Patrimonio de orphãos.

Praça de Pedro II.	
Segundo andar da casa n. 33	500$000
Rua do Queimado.	
Loja e uma sala do sobrado n. 33	550$000
Segunda loja do mesmo sobrado idem	400$000
Rua do Crespo.	
Casa de tres andares n. 11	1:552$000
Rua da Cadeia do Recife.	
Casa terrea n. 61	1:200$000
Idem n. 44	1:004$000
Rua da Madre de Deos.	
Casa terrea n. 9	320$000
Idem idem n. 26	730$000
Idem idem n. 24	1:005$000
Idem idem n. 22	801$000
Idem idem n. 14	601$000
Idem idem n. 10	601$000
Idem idem n. 8	305$000
Idem idem n. 4	1:050$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45	350$000
Rua do Encantamento.	
Casa de dous andares n. 13	900$000
Rua de S. Gonçalo.	
Casa terrea n. 22	195$000
Idem idem n. 21	195$000
Rua do Amorim.	
Idem idem n. 24	80$000
Rua da Cacimba.	
Casa terrea n. 12	115$000
Rua do Burgos.	
Casa terrea n. 21	145$000
Idem n. 19	145$000
Rua do Vigario.	
Primeiro andar do sobrado n. 27	181$000
Segundo andar idem	191$000
Loja do mesmo idem	302$000
Rua da Senzalla Velha.	
Sobrado de dous andares n. 136	556$000
Idem idem n. 132	502$000
Casa terrea n. 16	2[illegible]1$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 27	130$000
Rua Velha.	
Casa terrea com sotão n. 32	300$000
Becco das Bolas.	
Sobrado de dous andares n. 14	501$000
Idem idem n. 18	503$000
Rua das Cruzes.	
Casa de dous andares n. 12	751$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 101	202$000
Idem n. 103	201$000
Idem idem n. 99	250$000
Idem idem n. 89	241$000
Idem idem n. 2	75$000
Idem idem n. 106	201$000
Idem idem n. 104	18[illegible]$000
Idem idem n. 100	201$000
Idem idem n. 96	201$000
Idem idem n. 94	201$000
Sitio n. 3 do Rosarinho	324$000
Sitio n. 4. Mirueira	753$000
Sitio n. 5 do Forno da Cal	150$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 3 de junho de 1868.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Conselho de compras navaes

O conselho contrata em 5 de junho proximo vindouro o fornecimento no trimestre de julho a setembro do corrente anno aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, dos viveres, dietas e outros objectos de consumo seguintes:

Arroz do Maranhão, azeite doce de Lisbôa, dito inferior, assucar branco grosso, aguardente de 20 grãos, assucar branco refinado, aletria, araruta, bacalhão, bolacha, bolachinha americana, café em grão, carnaúba em velas, cha' hyson, carne secca do Rio Grande do Sul, cevadinha, feijão, farinha de mandioca da terra, gallinhas, lenha, manteiga ingleza, dita franceza, pão molle, sal, toucinho de Lisboa, tapioca, tijollo de alvenaria grossa, vinho de Lisboa, velas stearinas, e vinagre de Lisboa.

E tambem contrata, por igual fórma, no dia 8 do dito mez de junho, os serviços de barbeiro a' enfermaria de marinha durante o proximo exercicio vindouro de 1868 a 1869; assim como promove a compra dos seguintes objectos do material da armada, 5 ancorotes para batelões, 10 duzias de brochas sortidas para pintura, 6 ditas de ditas para caiar, 12 bandeiras nacionaes de 2 pannos, 12 ditas ditas de 3 ditos, 12 ditas ditas de 4 ditos, 45 braças de corrente de ferro de meia pollegada reforçada, 100 cobertores de algodão, 5 peças de cabo de linho de 1 pollegada, 4 ditas de dito de 1 1|2 pollegadas, 6 ditas de dito de 2 1/2 ditas, 5 ditas de dito de 3 ditas, 20 croques, 100 escovas inglezas, 100 peças de lona larga da Russia, 200 pés de mangueira de solla cravada, polvora, marca Torre, 200 vidros de vidraça de 23 3|4 pollegadas de comprimento e 16 e meio de largo, e 1 vergontea de pinho de 34 pés de comprimento, 10 pollegadas de grossura no pé e 8 na ponta.

Contrata o conselho e promove a compra dos objectos, sob as condições do estylo e a vista de propostas em cartas fechadas, entregues pelos pretendentes nos referidos dias até as 11 horas da manhã.

Sala das sessões do conselho de compras navaes, 25 de maio de 1868.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

—

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico que tem de ser contratado no dia 27 deste mez, perante a junta da mesma thesouraria, com quem por menos fizer, o fornecimento de medicamentos a' enfermaria militar desta capital. Os pretendentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas ao Illm. Sr. inspector [illegible] respectivos proprietarios.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 3 de junho de 1868.

O official maior
Manoel [illegible]

PAGINAÇÃO INCORRETA

— O chefe da 1ª secção do consulado provincial, em exercicio do administrador, faz publico, que [illegible] contados os 30 dias uteis, marcados para a cobrança a bocca do cofre, [illegible] semestre, do corrente anno financeiro de 1867—1868, dos impostos da decima urbana, de 5 por cento, sobre a renda dos bens de raiz pertencentes as corporações de mão morta, e de 20 por cento de consumo de aguardente, incorrendo na multa de 6 por cento os contribuintes dos mesmos impostos, que neste prazo não vierem de satisfazer a respectiva importancia.

Consulado provincial, 30 de maio de 1868.

A. Wiruvio P. Bandeira Accioly de Vasconcellos.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando, na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1318 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeiras, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor *Jequiá*, da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado de poder o vapor navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 3 de junho de 1868.

O inspector,
H. A. Barbosa de Almeida.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife desejando empregar todos os meios suasorios, afim de haver o recebimento do que se acham a dever de foros os proprietarios da rua da Roda em seguida declarados, ainda por esta vez lhes concede o prazo de 30 dias, para pagarem ditos foros, certos de que se não se quitarem em dito prazo, ver-se-ha obrigada a' recorrer aos meios judiciaes.

Bernardino Francisco de Azevedo Campos.
Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio.
Bernardo Alves Pinhairo e outros.
Anna Thereza do Sacramento.
Sabino da Cunha Fragoso.
Irmandade das Almas de Santo Antonio.
Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
Filhos de Maria Carolina de Brito Carvalho.
Luiz José da Costa Amorim.
José do Rego Pacheco.
Bartholomeu Francisco de Souza.
Manoel Gomes Viegas.
Joaquim Pacheco da Silva.
Felix Antonio Alves Mascarenhas.
Miguel Joaquim da Costa.
Maria Francisca da Conceição.
Herdeiros de D. Joaquina Maria Pereira Vianna.
Paulo Marques e Antonio Francisco Macota.
Filhos de José Rodrigues do Passo.
Dr. Bernardo Pereira do Carmo Junior.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 20 de maio de 1868.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

— O abaixo assignado lançador da recebedoria de rendas internas geraes, tendo de continuar o lançamento do imposto pessoal de tres por cento no bairro da Boa-Vista, previne aos moradores das ruas Velha, becco do João Francisco, do Veras e da Gloria, Mangueira, Alegria e travessa da mesma, praça e rua da Santa Cruz, que tenham promptos os seus recibos, papeis de trato ou de arrendamento para serem presentes no acto do lançamento em vista dos quaes deve ser feita a collecta do dito imposto. Recebedoria de Pernambuco, 1º de junho de 1868.

José Jeronymo de Souza Limoeiro.

Companhia do Beberibe.

O caixa desta companhia, commendador Thomaz d'Aquino Fonceca acha-se authorisado a pagar no seu escriptorio rua do Vigario n. 19 das 10 horas às 3 da tarde o 40.º dividendo desta companhia, na proporção de 3$000 rs. por cada acção.

Escriptorio da companhia, 27 de maio de 1868.

O secretario,
Dr. Praxedes Gomes de S. Pitanga.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é neste corrente mez de junho, que os devedores dos seguintes impostos :—decima addicional de mão morta, imposto de vinte por cento sobre lojas, casas de desconto, etc., dito sobre casas de moveis, roupa, etc., fabricados em paiz estrangeiro, relativos ao segundo semestre do exercicio corrente, teem de vir paga-los, livre de multa de seis por cento, e que findo o referido mez, serão cobrados conjuntamente com a multa.

Recebedoria de Pernambuco, 1º de junho de 1868.

O administrador
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico para conhecimento de quem interessar, que no dia 6 de junho proximo vindouro, as duas horas da tarde ira' a praça para ser arrematada perante a junta da mesma thesouraria, por quem por menos fizer, a obra da ponte e guindastes da alfandega desta provincia, orçada em 33:888$.

As pessoas a quem convier deverão comparecer na dita thesouraria no referido dia e hora marcado.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 30 de maio de 1868.

O official-maior
Manoel Mamede da Silva Costa.

O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte :
Cem varas de brim pardo trançado.
Uma peça de cabo de linho para deriça de 1 1/2 polegada.
Dez resmas de papel cartoxinho.
Seis facas americanas.
Sete pares de ferros.
Cincoenta tijolos de ladrilho.
Cincoenta telhas.
Sessenta e dois pares de luvas de algodão branco.
Cinco arrobas de fio de vela.
Sessenta camisolas de brim.
Cento e vinte lençóes de dito.
Sessenta fronhas.
Vinte cobertas de chita.
Sessenta toalhas de brim para banquetas.
Doze ditas para mão.
Trinta colxões.
Trinta travesseiros.
Vinte cobertores de lã.
Doze pares de chinellas.
Doze pratos rasos.
Doze chicaras.
Doze pires.
Um bule grande de louça.
Dois copos grande para agua
Dois ditos pequenos.
Doze colheres para chá.
Seis ditas para sopa.
Duas bacias pequenas de ferro batido.
Um fogareiro pequeno.
Duas caçarolas com porcelana, pequenas.

As pessoas que quizerem vender ditos artigos, apresentem suas propostas, acompanhadas das respectivas amostras, na sala do conselho às 11 horas do dia 4 de junho vindouro, observando-se que as propostas serão em cartas fechadas, declarando o objecto que offerece; tendo somente um signal particular do seu dono em lugar de nome.

Sala do conselho de compras do arsenal de guerra 28 de maio de 1868.

José M. Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello
Coronel presidente.
Francisco de Paula Gonçalves da Silva,
Secretario

Correio geral

Relação das cartas registradas existentes na administração do correio desta cidade para os Srs. abaixo declarados :

Barão da Vera-Cruz, barão de Guararapes (2), Francisco Antonio Pereira, Francisco Pereira d'Assis, Francisco Xavier, D. Herculana Martinho da Silva, major Joaquim da Cunha Fegueiredo, Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa, João d'Arruda Cabral (Timbauba), João José Marques, José Joaquim de Moraes Costa, José de Mello Costa Oliveira, Leodegario Monteiro d'Oliveira, Luiz A. d'Oliveira Salermo, Luiz Antonio da Silva, Luiz Caetano Pereira Guimarães, Luiz Florencio, Honorato Pereira Braga, D. Marianna Ribeiro da Lapa, Paulo Coté, Placido de Pinho Fontenell, Theodoro M. de Fonseca.

THEATRO DE S. ISABEL.

Empreza dramatica

Sabbado 6 de junho

Segunda representação do muito applaudido drama em 3 actos

A GARGALHADA

O papel de André é desempenhado pelo Sr. Joaquim Augusto.

UM EPISODIO
da esquadra brasileira no Paraguay
poesia do Illm. Sr. Dr. Antonio da Cruz Cordeiro e recitada pelo Sr. Joaquim Augusto.

Dá fim ao espectaculo a comedia em 1 acto to da ornada de musica

A CORDA SENSIVEL.

Personagens.	Os senhores
Mimi, costureira.	Jesuina Montani.
Zizi, idem.	Clelia.
Tamertão.	Da Geovani.
Califurcão.	Florindo.

Principiara' as 8 horas.

GRANDE COSMORAMA,

17—Rua da Imperatriz—17.

O proprietario desta galeria recreativa vem participar ao respeitavel publico desta capital, que pelo vapor francez *Guienne* ultimamente chegado da Europa, recebeu uma grande collecção de lindas e variadas vistas, assim como um magnifico sortimento de prendas as mais preciosas, e assim espera continuar a merecer a concurrencia com que o tem favorecido o illustrado publico desta cidade.

As vistas que se acham expostas durante essa semana são as seguintes :

Festas de lanternas (China.)
Sala dos marechaes e palacio das Tulherias (Paris.)
Boulevard dos italianos (Paris.)
Galeria circular do palacio da exposição de 1867.
Aquarium do palacio da exposição de 1867.
Exterior da igreja de S. Pedro em Roma (vista de noute.)
Vista geral de Cadiz (Hespanha.)
Passagem de Curupaity (15 de agosto de 1867.)
Vista geral de Rouan (França.)
Vista geral de Londres.
Vista da Alhambra em Granada (Hespanha.)
Corrida de toiros em Hespanha.

Cada bilhete de entrada da' direito a uma bella prenda, havendo entre ellas muitas de subido valer, e as menores de quasi igual preço do bilhete de admissão.

Entrada de cada pessoa 500 rs.

AVISOS MARITIMOS

ILHA DE S. MIGUEL

Com muita brevidade segue o patacho portuguez *Jorgense*; ainda recebe alguma carga a frete e passageiros, para os quaes tem bellos commodos : a tratar com o seu consignatario João do Rego Lima, a' rua do Apollo n. 4.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Goianna.

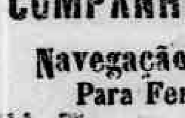

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguira' para o porto acima no dia 6 de junho, as 9 horas da noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, no escriptorio do Forte do Matos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Para Fernando de Noronha.

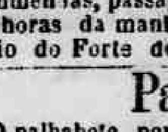

O vapor *Giquiá*, commandante Azevedo, seguira' para o porto acima no dia 6 de junho ao meio dia. Recebe carga até as 3 horas da tarde do dia 5, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas da manhãa do dia da sahida no escriptorio do Forte do Matos n. 1.

Para Lisboa

O palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*, pretende seguir com a possivel presteza. Tem alguma carga prompta e para o resto e passageiros, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C.; rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *S. Manoel II*, capitão Pedro José da Rocha, recebe carga para Lisboa e Porto, e quer sahir com brevidade, por ter a maior parte da carga engajada : os pretendentes para o resto da que lhe falta, podem dirigir-se a Marques, Barros & C., largo do Corpo-Santo n. 6, 2º andar, e para passageiros que encontrarão excellentes commodos, ao mesmo capitão na praça.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Parahyba, Ñatal, Macáo, Aracaty, Mossoró, Ceará e Acaracú.

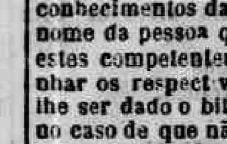

O vapor *Ipojuca*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13 as 3 horas da tarde, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Matos n. 1.

N. B. Adverte se aos Srs. carregadores que os conhecimentos da carga deverão ser tirados em nome da pessoa que a despachou, outro sim, que estes competentemente sellados deverão acompanhar os respectivos despachos sob pena de não lhe ser dado o bilhete para o embarque da mesma no caso de que não seja fielmente cumprida a presente declaração.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor.*

Maceió, escalas, Penedo e Aracajú'.

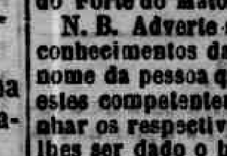

O vapor *Jaguaribe* commandante Moura, seguira' para os portos acima no dia 15 do corente as 5 horas da tarde Recebe carga até o dia 13 as 3 horas da tarde; encommendas, passageiros, e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio do Forte do Matos n. 1.

N. B. Adverte se aos Srs. carregadores que os conhecimentos da carga deverão ser tirados em nome da pessoa que a despachou, outro sim, que estes competentemente sellados deverão acompanhar os respectivos despachos sob pena de não lhes ser dado o bilhete para o embarque da mesma, no caso de que não seja fielmente cumprida a presente declaração.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Penedo em direitura.

O vapor *Potengy*, commandante Pereira, seguira' para o porto acima no dia 6 de junho as 3 horas da tarde. Recebe carga até o dia 3 as 3 horas da tarde, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida, no escriptorio do Forte do Matos n. 1.

SOCIETÉ GENERALE

Transports maritimes a vapeur

PAQUEBOTS FRANÇAIS

Até o dia 6 do corrente mez, espera-se da Europa o vapor francez *Parana*, commandante Alessais, o qual depois da demora do costume seguira' para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo.

Para condições, fretes e passagens trata-se com os consignatarios na rua da Cruz n. 55.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor

Dos portos do sul é esperado até o dia 7 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do norte.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual devera' ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas.

Para o Ceara' não se recebe carga.

Só se recebem como encommendas objectos de pequeno valor e que não excedam a 8 palmos cubicos de medição ou 2 arrobas de peso. Tudo o que passar destes limites devera' ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor

E' esperado dos portos do norte até o dia 10 do corrente o vapor *Guará*, commandante Domingos M. Ferreira, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual devera' ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas.

Só se recebem como encommendas objectos de pequeno valor e que não excedam a 8 palmos cubicos de medição ou 2 arrobas de peso. Tudo o que passar destes limites devera' ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 57, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Bahia

Para a Bahia segue dentro de seis dias o patacho *Alexandrina*, por ter o seu carregamento quasi todo engajado e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

Para o Pará

Segue em poucos dias para aquelle porto com a carga que tiver, e a frete modico, o patacho inglez *Fred Clarki* : a tratar com o seu consignatario Domingos Alves Mathéos, no seu escriptorio à rua do Vigario n. 21.

Pará

Segue com brevidade o hiate nacional *Lindo Paquete*, capitão e pratico Francisco Ribeiro Barros; póde admittir alguma carga miuda para o que se trata com o seu consignatario Joaquim Gerardo de Bastos, a rua da Cruz n. 23 primeiro andar.

Rio de Janeiro

Para o referido porto sahira' com toda a brevidade o brigue nacional *Ribeiro I*, capitão Dias; para carga, trata-se com o seu consignatario Joaquim Gerardo de Bastos : a rua da Cruz n. 23, primeiro andar.

Rio de Janeiro

Para o indicado porto pretende seguir com a maior brevidade possivel o veleiro e superior brigue *Adelaide*, por ter parte de sua carga engajada e para a que lhe falta e escravos a frete trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

PARA'

Para o Para' pretende seguir com muita brevidade o brigue portuguez *Viajante*, por ter grande porção de carga engajada e para o que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

LEILÕES.

Leilaõ

De cerveja em garrafas e botijas, vinho champanhe, muscatel e cognac.

HOJE

Quinta-feira 4 de junho as 11 1/2 horas em ponto.

O agente Pinto fara' leilão por conta e risco de quem pertencer, dos generos acima mencionados existentes no armazem da rua da Senzala Nova n. 54, por traz do armazem dos Srs. Greenup & Schwind.

LEILÃO DE FAZENDAS avariadas.

HOJE

Quinta-feira 4 de junho as 11 horas.

O agente Pinto fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de 12 fardos marca diamante BMA ns. 7,318 a 7,330, de 20 peças cada um, algodão trançado branco com mofo e pequeno toque de avaria, as 11 horas do dia acima dito no armazem da rua da Senzala Velha n. 54, por traz do armazem dos Srs. Greenup Schwind.

LEILAÕ De moveis e livros

HOJE

Quinta-feira 4 do corrente as 10 1/2 horas.

No andar terreo e 1º andar do sobrado da rua da Aurora numero 72.

De um piano de jacaranda', 1 excellente mobilia de dito, 1 rica mesa a chineza, cadeiras de balanço, 5 figuras de porcelana, 6 jarros, escarradeiras, porta musica, jarros para deitar flores, 1 cama de casal, 1 rico santuario de jacarandá 1 commoda de dito, cabides, castiçaes, salvas, tinteiro e paliteiro de prata, lanternas, 1 guarda vestido de raiz de amarello, 3 guardas roupas de dito para homem, 1 secretaria, 1 mobilia de amarello, 1 magnifico toucador, 1 costoreira, lavatorios, [illegible], cabides, bidets, camas de ferro com [illegible], bahuzinhos, sexto para roupa, quadros com ricas pinturas, quartinheiras, 1 lustre de crystal e [illegible] com porcelana, arandelas, 1 guarda louça de amarello, 1 grande mesa elastica, 1 quartinheira, 1 aparador, 1 relogio de parede, 20 caddiras de guarnição avulsas, meio apparelho de porcelana branca para jantar, meio dito com [illegible] de para chá, garrafas de crystal para vinho, compoteiras de dito, fruteiras de dito, calices para vinho e cerveja, copos para agua, 1 rico aparelho para chá, 1 bandeja e uma salva de plaqué, 1 estante para livros, [illegible] cellão de amarello, 1 mocho, 1 banca para advogacia, 1 cadeira para dito, tapetes sortidos, e [illegible] um grande [illegible] de livros de direito, o [illegible].

O agente Pestana vendera' em leilão os objectos acima declarados, pertencentes ao Sr. Dr. Manoel Joaquim Silveira, por ordem de seu procurador o Sr. Dr. João José Ferreira de Aguiar, sendo o producto do leilão para pagamento de seus credores.

LEILÃO

Sexta-feira 5 do corrente as 11 horas a rua das Cruzes numero 6.

Pelo agente Euzebio.

De uma casa terrea de n. 18 no Arelal de Fora de Portas com frente para o pharol.

De uma dita de n. 30 sita no becco do Tambiá, é nova, edificada a moderna, tem 2 janellas e 1 porta de frente e sotão.

De um sobrado novo ainda por acabar na rua de S. João em direcção ao gazometro.

LEILÃO DE 8 CAVALLOS

O agente Martins autorisado por um seu amigo vendera' em leilão os cavallos acima ditos.

Sabbado 6 do corrente.

No armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas em ponto.

AVISOS DIVERSOS.

MEPHISTOPHELES Passeios humoristicos

Publicou-se hontem o n. 1.

PREÇO 200 RS.

Livraria franceza, rua do Crespo n. 9. Academica, encadernação Parisiense, rua do Imperador e rua do Trapiche n. 18.

— Na rua Nova n. 57, se dira' quem dá dinheiro a juros com garantias a contento.

— No largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio de Oliveira Filhos & C., precisa-se fallar a Srª D. Emilia Cesar Ferreira, a negocio de seu interesse.

Attenção

Simpson Broad & C., tem para vender um completo sortimento de linhas em novelos dos afamados fabricantes James Carlisle Sons & C.

Attenção.

Na moinho de milho a vapor, na rua do Apollo n. 21, ha diariamente farinha de milho sem palha, de superior qualidade, para cangica, angú, bolo e pão-de-lot a 120 rs. a libra, e de duas arrobas para cima mais barato; na mesma casa compra-se papel e diarios velhos para embrulho.

AMA

Precisa-se de uma ama forra ou escrava para engommar e cosinhar em uma casa de pouca familia : na loja n. 43, esquina da rua da Madre de Deos.

Irmandade do Divino Espirito Santo

De ordem da mesa regedora agradeço a todas as pessoas que concorreram com suas esmolas e serviços para o brilhantismo da festa do Divino Espirito Santo, com especialidade aquellas que expontaneamente se prestaram cuja gratidão sera' eternamente reconhecida, e o nosso Divino Padroeiro as remunera' com abundantes graças. E todas as pessoas que tiverem contas com a mesma irmandade hajam de as apresentar quanto antes ao thesoureiro para serem pagas.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo 2 de junho de 1868.

Manoel Gonçalves Agra,
Escrivão.

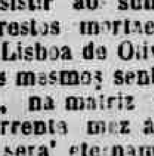

Joaquim Fernandes de Oliveira agradece cordialmente a todos os seus amigos e parentes, que se dignaram assistir aos suffragios, e conduzir ao cemiterio os restos mortaes do seu primo e amigo Antonio José Lisboa de Oliveira; e de novamente convida aos mesmos senhores a assistir a missa do setimo dia, na matriz do Corpo Santo, no sabbado, 6 do corrente mez às 7 horas da manhãa, pelo que lhes sera' eternamente grato.

— No dia 2 do presente pelas 7 horas da noite ausentou-se da casa de seu senhor um moleque por nome Amaro, idade 12 annos, levou calça e camisa de algodão de riscado, tem costume de andar com a bocca meia aberta, este moleque foi comprado ao Sr. Antonio Gomes de Macedo residente no Rio Formoso no dia 3 de agosto de 1867 : por isso roga-se a quem o pegar leva-lo na rua das Cruzes n. 18 ou na do Imperador n. 47, que sera' gratificado. Tambem se protesta contra quem o tenha occulto.

Ao espertalhão

Pede se a *certo* alfaiate da rua das Cruzes queira lembrar se que tem em seu poder um sobrecasaco e uma calça preta de panno fino, que recebeu para fazer e até hoje ainda não aprompton, ha mais de um anno : se não fizer entrega ainda mesmo só do panno, vera' o seu nome por extenso neste jornal.

A AMERICA

Periodico mensal dedicados a assumptos economicos e sociaes de Portugal e do Brasil.

Acaba de chegar o 4º n. deste jornal, o qual contém um importante artigo do Sr. Mendes Leal, sobre as victorias do Brasil no Paraguay.

Continua-se a receber assignaturas a 3$ por anno na livraria Economica ao pé do arco de Sto Antonio.

Praça da Independencia numero 12

Relojoeiro e dourador.

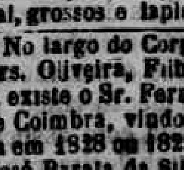

Albino Baptista da Rocha faz todo e qualquer concerto pertencente a sua arte, assim como concerta caixas de musica tudo por preço o mais commodo possivel. Compra relogios em segunda mão e obras de ouro ou prata, assim como vende relogios baratos de ouro e prata, cobertos e descobertos, vidros para relogios descobertos de crystal, grossos e lapidados.

— No largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio dos Srs. Oliveira, Filhos & C., quer se saber se ainda existe o Sr. Fernando Barata da Silva, natural de Coimbra, vindo de Portugal para esta provincia em 1828 ou 1829. Este senhor é irmão do Dr. José Barata da Silva, actualmente medico do partido de Alcacer do Sal.

Em 17 de setembro de 1839 escreveu elle ao seu irmão, dando-lhe parte do seu casamento naquelle mesmo mez com D. Feliciana, filha de Manoel José de Oliveira tambem natural de Coimbra. Suppõe-se que este senhor casou-se no engenho Marojó, distante 15 leguas da praça, e ahi pretendia estabelecer um collegio de educação.

Constou em 1861, por informações que se suppõem deficientes, que este mesmo senhor casou-se em segundas nupcias e que estava residindo na comarca de Nazareth, onde administrava um engenho que lhe pertencia e aos seus filhos do primeiro matrimonio.

Pede-se a toda e qualquer pessoa que alguma informação possa dar sobre elle Sr. Fernando, o favor de dirigir-se aos Srs. Oliveira, Filhos & C., que muito agradecerão.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro de 13 a 15 annos com pratica de taberna : na rua Nova n. 53.

— O Sr. Manoel da Costa Pereira queira vir a rua do Livramento n. 40, a negocio que o mesmo não ignora.

Pés de coqueiros

a 500 rs., comprando um cento havera' algum desconto

45—RUA DIREITA—45

Nova publicação juridica

Sahio á luz a pratica do processo civil comparado com o processo commercial, co

PELO

DR. ANTONIO CAETANO SEVE NAVARRO.

Acha-se a venda na livraria Universal, rua do Imperador n. 54, preço 4$ em brochura.

E' uma obra indispensavel a todos que advogam visto se encontrar alli tudo reunido sobre este assumpto, o que nas obras até agora publicadas neste genero senão encontra, pelas citações e notas de que se acha enriquecida.

Com a presente publicação faz seu autor um serviço mui valioso ao foro brasileiro.

As pilulas vegetaes assucaradas

DE

BRISTOL

Não conteem nem calomelanos nem nenhum outro mineral.

A grande necessidade e falta de um cathartico ou de uma medicina purgativa, ha muito que tem sido sentida, tanto pelo povo, como mesmo por meio da faculdade medica; e por isso, infinito é o gosto e prazer que sentimos, em podermos com toda a confiança e seguridade, recommendar as **pilulas vegetaes assucaradas de Bristol**, como uma excellente medicina purgativa a qual encerra em si, todas as partes e mais ingredientes essenciaes, tornando-a em um perfeito, seguro e agradavel cathartico de familia. Este remedio não é composto dessas drogas ordinariamente usadas na composição dessas pilulas, que por ahi se vendem, mas sim, são preparadas com as mais finas e superiores qualidades de raizes medicinaes, hervas e plantas, depois de se haver chimicamente extrahido e separado, os principios activos, ou aquellas partes que contéem o verdadeiro valor medicinal, daquellas porções fibrosas inertes e agreste inteiramente destituidas da menor virtude. Entre esses agentes activos ou ingredientes especificos, podemos nomear a **podophyllin**, a qual segundo a experiencia tem demonstrado, possue um poder o mais maravilhoso possivel sobre as regiões do **figado**, assim como sobre todas as secreções biliosas. Isto de combinação com o **leptandrin**, e mais alguns extractos vegetaes e drogas altamente valiosas, constituem e formam uma pilula purgativa, tornando-se por isso muitissimo superior, á qualquer uma outra medicina da mesma natureza, que jámais fôra apresentado ao publico. As **pilulas vegetaes assucaradas de Bristol**, achar-se hão sempre um remedio prompto, seguro e eminentemente efficaz, para a cura de molestias, taes como sejam as seguintes.

Dyspepsia, ou indigestão,	Hydropesia dos membros ou do corpo,
Adstringencia, ou prisão do ventre habitual,	Affecções do figado, Ictericia, Hemorrhoidas,
Azia do estomago e flatulencia,	Máu halito, e irregularidades do sexo femenino,
Perda do apetite,	
Estomago sujo,	Dores de cabeça.

Em todas as molestias que derivam a sua origem da massa do sangue: a **salsaparrilha de Bristol** esse melhor de todos os purificadores deve ser tomado conjuntamente com as pilulas, pois que estas duas medicinas, tendo sido expressamente preparadas para obrarem de harmonia uma com a outra, quando fielmente assim se faz não nos resta a menor duvida em dizer, que no maior numero dos casos, podemos affiançar não só um grande allivio, como tambem uma cura prompta e radical, isto, está bem visto, quando o doente não se ache n'um estado muito além dos recursos humanos.

Acham-se à venda nos estabelecimentos de A. Caors Barbosa, João da C. Bravo & C., P. Maurer & C., M. A. Barbosa, Bartholomeu & C. e em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

PILULAS Charope e vinho ferruginoso de jurubeba.

Com pyrophosphato de ferro.

Chlorose, Anemia, escrophulas, rachitismo, Blennorrhagia, leucorrhéa, febres intermitentes e amenorrhéa (menstruação dolorosa e irregular), etc., etc.

Ha muito, que tinhamos em vista associar o ferro às nossas preparações da jurubeba, mas levamos tempo a experimentar qual a preparação ferruginosa, que mais conviria ao organismo humano, vindo por fim a decidir-nos pelo *pyrophosphato de ferro*, com o qual podemos preparar os nossos charope e vinho de jurubeba ferruginosos.

Temos a observar, porém, que o uso dos medicamentos de jurubeba com o *pyrophosphato de ferro* nunca póde occasionar a phtysica nas pessoas ainda as mais delicadas, com muitas vezes tem acontecido até a pessoas robustas, que se hão servido do mesmo medicamento preparado com outras substancias ferruginosas, por isso que o phosphoro, debaixo da fórma de pyrophosphato, é um meio prophylatico reconhecido infallivel contra esta terrivel affecção.

As preparações de jurubeba, a que havemos associado o *pyrophosphato de ferro*, são mui proveitosas no tratamento das molestias das senhoras, taes como a chlorose, anemia, etc.

Estas molestias manifestam-se com os symptomas seguintes :—Descoramento geral da pelle e das membranas mucosas, magreza, inchação das faces e das pernas ;—excitação nervosa, hysterismo, melancolia, debilidade muscular, dôres nevralgicas, pulso mais frequente do que no estado de saude, calor febril, pelle secca, appetites depravados, vomitos, prisão de ventre, menstruação dolorosa, irregular, pouco abundante, descorada, nulla, flores brancas, amenorrhagia e infecundidade.

Este estado espantoso, alias tão ordinariamente reconhecido entre nós em crescido numero de senhoras, desapparece só com o prudente uso das preparações acima.

Unico deposito destes medicamentos : Pharmacia de J. A. Pinto, rua larga do Rosario n. 40, em Pernambuco.

— Roga-se ao Sr. Antonio José da Cunha Vianna, morador na rua dos Pires, empregado n'um armazem de algodão no Forte do Matto, de apparecer na rua Nova n. 25, para negocios urgentes.

— Precisa-se alugar um piano de meio armario : na rua Nova n. 48, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba cosinhar e fazer compras : na [illegible] rua da Alegria n. 42 ou do Pombo n. [illegible].

— Uma rapariga [illegible] e de bom comportamento, [illegible] a casa em alguma casa estrangeira; quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a' casa n. 4 na travessa do [illegible].

PHOTOGRAPHIA

Encontram-se na photographia da casa imperial da rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da Matriz, e tambem na livraria economica do Sr. Nogueira de Souza á rua do Crespo.

Retratos

do Exm. Sr. bispo desta diocese.

D. FRANCISCO CARDOSO AYRES

AO PREÇO DE 500 rs.

Na mesma photographia á rua do Cabugá continua-se a tirar retratos em cartões de visitas.

A 9$000 A DUZIA

Nos retratos feitos neste estabelecimento emprega-se toda cautella, para offerecer-se a par da belleza do trabalho as milhores condições de duração; douram-se e fecham-se os retratos sem olhar-se a economias e applicar-se uma lavagem ampla e continuada para se extrahir todo o hyposulfito de soda, causa da alteração das provas.

Além disto os nossos cartões de visita são verdadeiras photographias, que não precisam de retoques do pintor para lhes desfarçarem os defeitos, e convida-se a quem quizer a passar sobre elles uma esponja molhada em agua, ou a deixa-los mergulhados por espaço de horas em agua ou espirito de vinho : se apresentarem alteração serão pagos pelo duplo do que tiverem custado.

A photographia está aberta todos os dias das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

J. Ferreira Villela.

— Offerece se para caixeiro de botica uma pessoa com bastante pratica, isto quer para dentro ou fóra da cidade : quem precisar dirija-se a esta typographia em carta fechada com as iniciaes A. C. S.

— Precisa-se de uma ama para serviço de cosinha de homens solteiros; na rua da Cadeia n. 59.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar e cozinhar : na rua das Cruzes n. 21.

Lições de arithmetica, algebra e geometria.

Casimiro Borges Godinho de Assis, estudante do 5º anno da Esculdade de Direito desta cidade, achando-se legalmente habilitado para leccionar arithmetica, algebra e geometria, abrio aula destas materias na casa de sua residencia n. na rua da Concordia, travessa do Pocinho.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na ilha dos Ratos n. 5.

— Na rua do Trapiche n. 44, segundo andar, precisa-se de uma mulher livre ou captiva que lave, engomme e cuide de quatro creanças.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar para casa de pouca familia : a tratar na rua das Trincheiras n. 11

— Previne-se que pessoa alguma faça transacção com as terras que tem em Gameleira José Henriques da Silva, por estarem em litigio com o major José Pedro Velloso da Silveira Junior.

AMA

Na rua do Queimado n. 52, precisa-se de uma para cosinhar e comprar.

— Roga-se a pessoa que no dia 30 de maio, na igreja do Espirito Santo do Collegio, comprou uma porção de trina, o favor de apparecer na travessa da rua do Vigario n. 3, a negocio de seu interesse.

— Roga-se ao Sr. José Francisco da Silva passageiro do vapor inglez, chegado aqui a 27 de maio passado, o favor de annunciar a sua morada ou mandar a' rua da Imperatriz n. 45, 2º andar.

Altar e ornamentos para oratorio particular ou capella de engenho.

Quem precisar de um altar com os respectivos castiçaes e palmas douradas, dous ricos ornamentos com todos os pertences de alvas, sanguinhos, amictos etc., sendo um dos ornamentos bordado a ouro fino, uma estante e um calix de prata : dirija-se a rua da Aurora n. 36, que achara' com quem tratar.

Aviso

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio, que admittio como socio em seu estabelecimento no povoado dos Montes, o Sr. Luiz Antonio Martins Braga principiando esta sociedade em 1 de maio proximo passado gyrando a firma sobre a razão de Magalhães & Braga.

Montes, 1 de junho de 1868.

José Gonçalves de Magalhães.

Lições de grammatica nacional, principios de calligraphia, elementos de arithmetica, geographia e historia, applicaveis a qualquer fim, cujo resultado se garante pelo methodo, e aturado empenho; na fallencia total daquelle, não havera estipendio; a' rua da Conceição n. 12, como em casas particulares.

Aluga-se

a casa terrea da esquina da rua do Padre Floriano n. 41 : propria para qualquer estabelecimento : a tratar na rua da Cadêa n. 4.

— O Sr. Manoel Claudio da Silva Gusmão tem uma encommenda na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

— Quem tiver achado dois pares de brincos embrulhados em um papel, sendo um de pedras pretas, com pingentes e outro de aventureira, e quizer restitui-los, queira annunciar, que sera' embolsado da despeza e muito bem recompensado.

Attenção

Precisa-se de uma ama de leite, parda ou branca; a' rua do Rangel n. 53.

Irmandade do Santissimo Sacramento da Boa-Vista.

Em virtude do despacho do Illm. Sr. Dr. juiz provedor de capellas, datado de hoje; são novamente convidados todos os nossos charissimos irmãos, para comparecerem no domingo vindouro, 7 do corrente mez as 10 horas do dia, no consistorio da igreja matriz, para reunidos em mesa geral, elegerem a nova mesa regedora, que tem de funccionar no anno compromissal de 1868 a 1869.

Consistorio 1 de junho de 1868.

O escrivão
Manoel [illegible] Antonio Cardoso.

— Eu abaixo assignado, tendo de retirar-me para a Europa, agradeço ao Illm. Sr. João José de Carvalho, estabelecido com taberna nas Cinco Pontas n. 66, a delicadeza com que me tratou durante o tempo em que estive de caixeiro em sua casa, e por ser pessoa digna de todo o elogio, e não poder deixar de agradecer-lhe, recorro a este meio para fazer constar a minha gratidão.

Manoel José da Costa Pacheco.

FABRICA DE CHAPEOS DE SOL
A mais importante do norte do imperio
MANOEL & C.
Rua Nova n. 23.—PERNAMBUCO—Rua do Cabugá n. 8.

Avisam ao respeitavel publico e particularmente aos Srs. logistas e fabricantes de chapéos de sol, que a sua fabrica está montada e provida para satisfazer a qualquer pedido que desejarem fazer-lhe, pelo que tem sempre um completo sortimentos de objectos fabricados, assim como um de aviamentos para fabrico dos mesmos.

MUDANÇA
RELOJOARIA E BIJOUTERIA
49 rua da Cadeia do Recife 49
E. AUGUSTO DELOUCHE.

O dono deste estabelecimento participa a seus freguezes e amigos que mudou sua loja de relojoeiro da rua Nova n. 50 para a rua da Cadeia do Recife n. 49, aonde se encontrarão sempre um grande sortimento de relogios de algibeira de ouro e prata dourada, suissos e inglezes, como tambem de parede dos melhores fabricantes; grande sortimento de obras de ouro para senhoras, cadeias, pulseiras, anneis, alfinetes, etc. dos melhores gostos por preço muito em conta. Na mesma casa fazem-se concertos por preço razoavel.

XAROPE TONICO-REGENERADOR DE QUINA E DE FERRO DE GRIMAULT & C.ie EM PARIS
Pharmaceuticos de S.A.I. o Principe NAPOLEÃO

Sob uma fórma limpida e agradavel, este medicamento réune a *quina*, que é o tonico por excellencia, e o *ferro*, um dos principaes elementos do sangue. E' adoptado pelos medicos mais distinctos de Paris, para curar as côres pallidas, facilitar o desenvolvimento das meninas e restituir ao corpo os seus principios alterados ou perdidos. Faz rapidamente desapparecer as dôres d'estomago intoleraveis suscitadas pela anemia ou pela leucorrhêa, ás quaes as senhoras estão tantas vezes sujeitas, regularisa e facilita a menstruação, e é receitado com successo ás crianças pallidas, lymphaticas ou escrofulosas. Emfim, excita o appetite, favorece a digestão, e convem a todas as pessoas cujo sangue está empobrecido pelo trabalho, pelas molestias, as convalescenças longas ou difficeis. Os bons resultados nunca se fazem esperar.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de **Maurer e C.ª**

Approvação da academia de medecina de Paris. — **PÓS FERREOS-MANGANICOS DE BURIN DU BUISSON** — *Pharmaceutico laureado da academia de medecina.*

As preparações ferruginosas liquidas tem desde muitos annos merecido a approvação especial dos medicos, porque ellas obrão mais rapido e seguramente do que as pilulas, e são mais facilmente toleradas pelos doentes. Os Pós ferro-manganicos possuem a inapprECiavel vantagem de poder offerecer n'um instante uma agua ferruginosa gazeosa, de gosto agradavel, mais activa do que as aguas mineraes, e contendo de mais um elemento precioso, o Manganese, que sempre se acha no sangue, junctamente com o ferro. Empregão-se em todas as molestias que tem por causa o empobrecimento do sangue, assim como para vigorar os temperamentos débeis e lymphaticos. A *chlorose*, as *Perdas brancas. dôres d'estomago*, a *irregularidade da menstruação* e *amenorrhéa* ou suppressão do menstruo, cedem rapidamente a seu emprego. Devemos mencionar aqui um facto notavel, isto é que os doentes curados pela agua preparada com estes pós estão muito menos expostos a recaidas do que aquelles que forão tratados pelas preparações ferruginosas ordinarias.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de **Maurer e C.ª**

TOSSES — CATARRHOS — **PASTILHAS PEITORAES DE SUCCO DE ALFACE E LOURO CEREJO** — IRRITAÇÕES DO PEITO

E' este o mais novo e delicioso confeito até agora connecido. Por isto tem adquirido rapidamente a popularidade de que goza. Os medicos os mais distinctos o aconselhão contra *as tosses, defluxos, catarrhos, tosses convulsas, catarrhos epidemicos, irritações do peito*. Com grande empenho o procurão as mães de familia, assim para ellas como para as crianças, pois primeiro que tudo é inoffensivo, e as suas propriedades adoçantes não deixão nada a desejar.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de **Maurer e C.ª**

Approvação da academia de medecina de Paris — **PILULAS D'IODURETO DE FERRO E DE MANGANESE DE BURIN DU BUISSON** — Pharmaceutico laureado da academia

O tratamento das affecções chloroticas, lymphaticas ou escrophulosas é sempre lentissimo, e muitas vezes essas molestias resistem ás preparações ferruginosas ordinarias. As indagações feitas pelos professores Hannon de Bruxellas, Gensoul e Petrequin de Lyão e Berzelius e Trousseau de Paris, tem provado que a causa d'essa persistencia era a completa ausencia do Manganese, elemento que sempre deve-se achar no sangue junctamente com o ferro. Estas pilulas supprem, pois, na therapeútica uma falta importante, e por este motivo ellas tem merecido a approvação da Academia de Medecina e das principaes sociedades medicas. — Deposito em *Pernambuco*, em casa de **Maurer e C.ª**

AMA

Precisa-se de uma que saiba bem cosinhar e engommar, sendo morigerada e de boa conducta para casa de familia: na rua da Cadeia do Recife n. 10.

PATEO DO TERÇO N. 12

Canos de louça vidrados de uma polegada para cima, até quantas quizerem, cotovellos, curvas, forquilhas e umbigo para esgoto das aguas pluviaes, telhas proprias aos canos, jarros vidrados para flôres, com argolas e carrancas, assim como jarras de todo o tamanho para muito boa agua crystalina, pois são feitas ja' para deposito e ja' para sala; e um variavel sortimento de louça tudo isto da fabrica do Barbalho.

Canos de 10 polegadas	a	4$000
Ditos de 6	»......	3$000
Ditos de 4	»......	1$600
Ditos de 3	»......	1$500
Ditos de 2	»......	1$000
Ditos de 1	»......	800
Ditos de 6 sem vidro	...	2$400
Ditos de 4 »	»....	1$200
Ditos de 2 »	»....	800

Tudo a escolher do melhor.

PASTA e XAROPE de NAFÉ de ARABIA DE DELANGRENIER

São os unicos peitoraes approvados pelos professores da Faculdad de Medicina de França, e por 50 Medicos dos Hospitaes de Pariz, os quaes certificarão tanto a sua superioridade sobre todos os outros peitoraes como sua poderosa efficacia contra os **Defluxo, Grippe, Irritações** e as **Affeições do peito e da garganta.**

RACAHOUT DES ARABES DE DELANGRENIER

Unico alimento approvado pela Academia de Medicina de Pariz. Elle restabelece as pessoas que soffrem de **Estomago** e dos **Intestinos**; fortalece as crianças e as pessoas debilitadas, alem disso em virtude de sua propiedade analeptica, he o melhor preservativo das **Febres** [illegible] e **typhoide**.

Cada frasco e cada caixinha destas preparações levão sempre o sello e a firma Delangrenier, rua Richelieu, 26, em Pariz (Cuidado com as falsificações). Depositarios em todas as pharmacias do Brasil.

A venda [illegible] pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

AO COMMERCIO

A abaixo assignada communica ao respeitavel corpo do commercio, e a quem mais interessar possa, que tem encarregado da liquidação da casa commercial de seu finado marido Antonio de Almeida Gomes, ao Sr. Joaquim Gerardo de Bastos, interessado que era na mesma casa, o qual se acha munido de procuração bastante para esse fim, e na conformidade della praticara' todos os actos a respeito.

Pernambuco, 20 de maio de 1868.
Maria Francisca de Almeida Gomes

— Joaquim Gerardo de Bastos scientifica ao respeitavel corpo do commercio e ao publico em geral, que tem estabelecido nesta praça uma casa commercial em successão a' do fallecido e honrado negociante Antonio de Almeida Gomes, e dedicada aos mesmos ramos de commercio em que se occupava o fallecido, em cuja casa era interessado desde 1865.

— Precisa se alugar uma preta escrava para casa de pouca familia: na rua Nova n. 12.

— Francisco dos Santos Moreira, subdito portuguez, retira-se para fóra da provincia.

— José Francisco do Rego Mello declara ao corpo do commercio que o seu caixeiro Hermino Franklin da Costa e Sá, retirou-se de sua casa desde o dia 2 de maio; previne-se a todas as pessoas que são devedoras a casa que não paguem conta alguma ou vales ao mesmo.

— Manoel Joaquim da Silva Brasileiro, morador nesta cidade e com casa de negocio na villa de Garanhuns, nada deve a pessoa alguma, se alguem se julgar seu credor por qualquer titulo ou letra, pode annunciar por este « Diario » e dirija-se a' Camboa do Carmo n. 10 onde mora o annunciante, afim de ser pago immediatamente.

—Precisa-se alugar uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia; paga-se bem: na rua d'Aurora n. 88 1.° andar.

Costureira.

Uma senhora offerece-se para trabalhar em costuras, em casa de qualquer modista: quem pretender, dirija se a' rua das Carroças n. 16.

Aviso aos fumantes de bom gosto

Acaba de chegar um sortimento completo de charutos finos de Havana aos preços de 12$ a 42$ a caixinha de 100: na rua da Cruz n. 55.

Labyrinthos do Ceará

Chegaram a rua do Crespo n. 6, esquina, lindas fronhas de labyrintho de differentes tamanhos proprios para noivos, assim como lindissimos lenços do mesmo labyrintho com lindos desenhos, cujos objectos se vendem mais baratos do que em qualquer parte.

O MOURO DE VENEZA
15—rua da Imperatriz—15.

Além do maior e mais variado sortimento dos escolhidos generos directamente recebido pelos ultimos vapores:

Queijos flamengos
Ditos pratos
Ameixas preparadas em latas e caixinhas,
Tudo pelos comodos preços como abaixo se vê:
Ancoretas com azeitonas a 800 rs.
Caixas com quarenta cartas de traques a 5$500.
Latas com 2 libras de pecegos a 800 rs. a lata.
Latas com 2 libras de ostras a 800 rs. a lata.
Frascos com bôa conservá a 800 rs. a lata.
Vellas de espermacete a 850 rs. a libra.
Vellas de carnaúba e composição a 440 a libra.
Tapioca do Maranhão a 200 rs. a libra.
Gomma de milho pecote a 500 rs.
Araruta a 500 rs. a libra.
Gomma a 200 rs. a libra.
Bolaxinhas, biscoitos de n. 1 a 5 a 1$, 1$600 e 3$500 a lata.
Copos de crystal para agua a 5$ a duzia.
Garrafas de crystal proprias para vinho a 6$ o par.
Latas com bolaxinhas Principe Alberto a 1$600 rs.
Manteiga ingleza flor a 1$200, 1$ e 800 rs. a libra.
Ditas para tempero a 320 rs. a libra.
Charutos de todas as marcas, que só ávista terão preços.
Serveja Boju em botijas e garrafas, differentes marcas, só avista terão preço.
Vinhos engarrafados de todas as marcas e qualidades.
Vinho Moscatel proprio para as excellentissimas senhoras, a 600 rs. a garrafa.
Doce de goiaba em latas e caixões de differentes tamanhos e qualidades a 1$500, 2$ e 500 rs.
Figos e passas em caixas, quartas e meias.
Potes com sal refinado a 400 rs.
Mostarda franceza e ingleza a 800 rs. o frasco.
Garrafas com vermente a 1$500.
Duzia de cognac a 8$000 rs. e garrafa a 800 rs.
Arroz do Maranhão a 4$000 a arroba e 140 rs. a libra.
Presunto inglez para fiambre a 1$ a libra e o portuguez de barris a 500 rs.
Litria, macarrão e talharim a 560 e 640 rs. a libra.
Tijollo para facas a 160 rs.
Café de primeira qualidade a 8$000 e 7$000 a arroba e a libra a 280 e 240 reis.
Sabão massa em caixas para os meus collegas a 220 rs. a libra.
Massa verdadeira; todo o collega que precisar de maior quantidade de cinco caixas avisará tres dias antes.
Chá temos de todas as qualidades.
Graixa em latas a 1$ a duzia e a 120 rs. a lata.
Farello em saccas a 6$ e 3$500.
Vinagre branco engarrafado a 400 rs. a garrafa.
Latas com marmelada a 800, 1$200 e 1$600 rs,
Balaios para compras e costureiras.
Guardas roupas por todos os preços.

LOJA DE JOIAS
N. 2 D — N. 2 D.
CORAÇÃO DE OURO.
ERNESTO & LEOPOLDO

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico, com especialidade as pessoas que honram a moda, os objectos do ultimo gosto de Paris por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico, avaliando o desejo que deve ter os proprietarios de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio, deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perolas, verdadeiras em agarras moderna, pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola, obra de moderno gosto (o que encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancelins, pulceiras alfinetes para retratos, e outros modeles tudo de alto gosto; aneis proprios para botar cabello e firma, dito para casamento. No artigo rosetas tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, butões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obras estas importantes ja' pelo seu valor ja' pelo gosto do desenho, brincos de forma da delicada mãosinha de moça com piugente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, anneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatriz toda e qualquer joia, para se colocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se os preços talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, e troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe-se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado piutado deamarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

CHAPEOS
DE
TODAS AS QUALIDADES
NA NOVA FABRICA
DE
Manoel Moreira de Souza
45—Rua Nova—45

Neste novo estabelecimento ha um completo sortimento de chapéos para homens, senhoras e meninos, e vendem-se por preços rasoaveis.

CONFEITARIA DOS ANANAZES
16.—Rua da Cruz—16.

Ha diariamente neste estabelecimento um sortimento de doces para chá. Pães-de-ló, bolos inglezes, podins, pasteis de differentes qualidades, fiambre etc.

Novas conservas e licores, agua de rosas e de flor de larangeiras, vinhos novos e muitos outros generos de molhados

Para S. João.

Differentes trabalhos de assucar; amendoas confeitadas e papeis para sortes.

Recebem-se encommendas de trabalhos proprios de pastelaria para grandes jantares, bailes. baptisados e casamentos, havendo para isso enfeites analogos, bandejas com bolinhos tanto de armação como sem ellas, pães-de-ló e outros bollos differentes enfeitados sendo o de cor feita com assucar.

O dono deste estabelecimento tem resolvido substituir nas bandejas as armações de papelão e folha, por armações de assucar competentemente decoradas. Tanto para a provincia como para fóra, serão as encommendas bem acondicionadas.

Neste estabelecimento compra-se pevide de melancia (miolo).

SEGURO CONTRA FOGO
NORTHERN ASSURANCE COMPANY EM LONDRES
CAPITAL LIBRAS 2.000.000
AUTORISADA NESTA PRAÇA
POR
DECRETO IMPERIAL

A companhia acima mencionada toma seguros contra fogo em Edificios, Mercadorias e Mobilia por seus Agentes

[illegible] LATHAM & C.

ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
RUA NOVA N. 7.
PERNAMBUCO

Continua a chegar de Paris a este estabelecimento bom sortimento de calçado escolhido dos melhores fabricantes daquella grande praça, assim como grande variedade de quinquilharia e de novos brinquedos para crianças, cujos artigos se acham expostos a escolha e vontade dos compradores, como sejam os que passamos a mencionar e outros muitos os quaes se vendem com diminutos lucros.

Botinas para senhoras
setim, duraque branco, pretas e de côres.
Botinas para meninas
duraque branco, pretas e de outras muitas côres
Luvas de pellica
brancas, pretas e de lindas côres da moda, Jouvin verdadeiro, vindas por todos os vapores.
Luvas de seda
brancas, pretas e de outras côres.
Luvas de fio da Escossia
muito boas, brancas e de côres.
Luvas de camurça
finas, proprias para montaria.
Obras de ouro bom
brincos de ouro de lei para senhoras e meninas, pulseiras, botões de punhos e de abertura, trancelins, correntes e chaves de relogios.
Botinas para homem
lustre, bezerro, cordavão, e de outras qualidades.
Botinas para meninos
de diversos modelos e qualidades.
Perfumarias
finos extractos, banhas, oleos, pós de arroz, agua de cologne, agua florida, saboneles, etc.
Leques
sandalo, jacarandá e de outras qualidades.
Chapelinas
para senhoras a' ultima moda de Paris.
Espelhos dourados
de differentes tamanhos, e bons para salas.
Albuns
de velludo e de marroquim para retratos.
Bolsinhas e cestinhas
de seda e de velludo para meninas a' passeio.
Objectos de phantasia
muito bellos para toilets.
Coques modernos
dos melhores gostos da ultima moda.
Sapatos de lustro
com salto, para senhoras e para homens.
Sapatos de borracha
para homens, senhoras e meninos.
Sapatos de tapete
de muitas qualidades de trança de Lisboa para homens, senhoras e meninos.
Sapatões de inverno
bezerro taxiados para homens e meninos.
Botas russianas
meias botas, perneiras e meias perneiras.
Chicotes
de muitas qualidades para passeios e viagens.
Malas, bolsas e saccos
de todos os tamanhos para viagens.
Meias
para homens, senhoras e meninos.
Pentes
de desembaraçar, ditos de travessa, ditos para barba, e muito finos de marfim para caspas.
Escovas
para facto, para dentes, para cabello e para unhas.
Bengalas
de muitos modelos para homens e meninos.
Confeito francez
caixinhas com doce confeitado para presente.
Papel arrendado
para enfeitar bandeijas de bôlo e de doce.
Rico presente
importantes bengalas de canna verdadeira, com os mais delicados castões de marfim.
Lunetas
de tartaruga, de aço e de bufalo.
Oculos
de prata dourada, de aço e de bufalo.
Gravatas
de seda muito boa, pretas e de côres.
Novas carteirinhas
de lindos gostos para dinheiro.
Bonitas ponteiras
de espuma para fumar-se charutos e cigarros.
Charuteiras
bellas charuteiras e cigarreiras de palha.
Cachimbos
de varios modelos, baratos em duzias.
Venezianas
transparentes com paysagens para janellas.
Gaiolas de arame
de differentes modelos para passarinhos.
Globos para illuminação
lindos globos de papel de côres para illuminação.
Abat-jour
para candieiros e para lanternas de piano.
Oleados para mesa
de muito boa qualidade e novos padrões.
Molduras douradas
de larguras sortidas para quadro.
Estampas
de paysagens, cidades, santos e figuras.
Estereoscopes
com interessantes vistas escolhidas.
Accordeons
e concertinas de todos os tamanhos.
Cosmoramas
com as mais pittorescas vistas da Europa.
Realejos
pequenos e grandes, de quatro e seis peças de musica.
Jogos
de dominó e outros muitos differentes.
Cestinhas
de palha para meninas de escola.
Argolas de marfim
para facilitar sahir os dentes das crianças sem soffrerem incommodos.
Toucas e sapatinhos
de lãa, muito bem feitos, para criança.
Carrinhos
de quatro rodas para conduzir crianças.
Bonecas
de todas as qualidades e tamanhos para meninas, e outros muitos brinquedos proprios para crianças de 1 a 10 annos.

Attenção

Não sendo possivel mencionar-se aqui todas as qualidades de calçado, nem todos os artigos de quinquilharias, e muito menos da grande variedade de novos brinquedos, pede-se ao publico um passeio a este estabelecimento, certo de que encontrarão bastante paciencia para bem escolherem o que desejarem comprar, e preços baratissimos, em virtude de haver em todos estes artigos grande quantidade, e terem sido comprados mesmo na Europa pelo dono do dito estabelecimento, armazem do vapor francez, rua Nova n. 7.

Cosinheira.

Precisa-se de uma boa cosinheira para uma casa estrangeira, prefere-se escrava; a tratar na rua da Cadeia n. 18.

— Aluga-se o segundo e terceiro andar do sobrado n. 2 da rua Imperial: a tratar no mesmo sobrado.

O maior brilhante de Pernambuco acha se a venda no Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

— Precisa-se de um caixeiro [illegible] calçado ou mesmo sem elle; na rua do [illegible] n. 28.

— O Sr. Dr. Francisco [illegible] Lima [illegible] rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Irmandade de Nossa Senhora da Soledade

Pelo presente são convidados todos os irmãos desta irmandade a se reunirem em mesa geral no consistorio da igreja pelas 5 horas da tarde do dia 5 do corrente afim de se proceder a eleição de um mesario, a cuja vaga deu lugar o fallecimento de um dos mesarios da actual mesa regedora.

Consistorio da irmandade de Nossa Senhora da Soledade, 1º de junho de 1868.

O escrivão,
V. de M. Mello.

ECONOMIA
PARA FAMILIAS
Grande Bazar, rua Nova n. 20 e 22.

Acaba de chegar a este estabelecimento grande porção de machinas para costuras, do autor Wheeler Wilson, approvadas na ultima exposição de Paris, as quaes cosem com dous pospontos toda a costura, e tem a vantagem de ser tão suave o movimento. que qualquer criança de oito annos facilmente trabalha, e póde, com este entretenimento, levar vantagem ao serviço diario de trinta cos ureiras. A comprehensão é simples. pois em um quarto de hora se fica senhor do movimento da machina, tendo a mesma a propriedade de fazer as seguintes costuras: pospontar, embâinhar, franzir, marcar e bordar, como apresentam os desenhos que acompanham nas Os proprietarios do estabelecimento se encarregam de mandar ensinar n'esta cidade, e garantem entregar o importe dispendido ao comprador, no caso de não trabalhar com perfeição a machina vendida. não tendo, porém, soffrido ella alguma avaria. Ha tambem no mesmo estabelecimento machinas do autor Grower & Baker. de trabalho simplesmente á mão. e outras com movimento dos pés; e maxime todos os pertences das mesmas machinas, para vender avulso.

Joaquim José Gonçalves Beltrão
RUA DO TRAPICHE N. 17, 1.º ANDAR.

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes logares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lime.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

LOJA
DE
RELOJOEIRO
DE
Victor Grandin
N. 40 Rua da Cadeia do Recife N. 40

O proprietario deste estabelecimento, premiado com a medalha da exposição universal de Paris no anno de 1855, tem exposto a venda em sua loja, um grande sortimento de relogios para algibeira como sejam: de ouro e prata, sendo dos melhores fabricantes, de patentes inglezes, suissos e orisontaes. Tambem tem uma grande quantidade de relogios para parede, e que batem horas, ditos para embarcações e para cima de mesa, todos estes relogios são dos mais bonitos modelos. O mesmo concerta relogios de todas as qualidades existentes, assim como tambem concerta chronometros de algibeira e maritimos: recebe sempre por todos os vapores, um completo sortimento de correntes e trancelins, sendo tudo de ouro de lei e de modelos os mais modernos, assim como diversos objectos de bijouteria dos mais bonitos e modernos gostos.

— Contemplado natural da provincia da Bahia na lista do terceiro anno actual da Faculdade de Direito desta cidade, do mesmo modo que ja' o fui na do segundo, entretanto que sou e me orgulho de ser Parahybano, não devo pois consentir que por mais tempo cale em meu espirito semelhante engano. Peço portanto ao Sr. Dr. secretario da mesma Faculdade que, verificado aquelle engano, como facilmente pode e deve se-lo, previna que não seja elle de novo reproduzido, pelo que lhe serei sobremaneira grato, assim como aos Srs. redactores pela prompta publicidade, que lhes recommendo destas duas linhas.

Recife 1º de junho de 1868.
João Lins de Albuquerque.

A CIGANA

Livro novo para entretenimento nas noites de *Santo Antonio, S. Pedro* e *S. João*, 1 volume de 125 paginas impresso em França.

Rs. 1$000.
Livraria Franceza.
9—RUA DO CRESPO—9

Trocam se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes com desconto muito rasoavel na praça da Independencia n. 22.

Rendissance
Fabrica de mobilias, carvalho, sculptado em Berlim.

Agencia.—16 Praça do commercio, (rua do Trapiche) no escriptorio de Theod Christiansen.

— Em casa de Theod. Christiansen, rua do Trapiche n. 16, encontra-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

— Aluga-se a casa n. 5 da rua do Caes de Detenção a beira do rio e ao norte do gazometro, com commodo para familia: a tratar no mesmo lugar.

— Precisa-se de um caixeiro de dez a doze annos de idade que seja brasileiro: no pateo de S. Pedro, fabrica de charutos n. 2.

— Precisa-se de um homem de idade, que entenda de escripta e que se sujeite ao balcão de um estabelecimento fora da capital: a fallar na rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar.

— Offerece-se para caixeiro ou porteiro de algum collegio, uma pessoa com as necessarias habilitações: a tratar no pateo da Santa Cruz, n. 2, sobrado.

ILEGÍVEL

Salsaparrilha de Ayer.

Chamamos de novo a attenção do publico [illegible] inegualavel, conhecido por toda parte pelo nome de *extracto composto de salsaparrilha do Dr. Ayer*; este nome foi-lhe dado, não por ser a salsa seu ingrediente principal, mas porque este nome é geralmente conhecido e dá uma idéa clara do medicamento e os seus usos.

A raiz da salsaparrilha dos topicos é conhecida como um dos melhores alterantes que possuimos, porem os medicos todos sabem que ha outros tão bons como ella, e que em combinação com a salsa são muito mais efficazes do que qualquer droga póde ser por si só; portanto, este composto de salsa, labaça, stilliagia, madragora, etc., possue muito mais poder sobre as enfermidades do que qualquer dessas drogas só.

E' precizo notar que *não é uma preparação secreta*, pois a formula de sua preparação tem sido publicada muitas vezes e submettida ás juntas de hygiene publica, mostrando exactamente as drogas que entram na sua composição e o seu *modus faciendi*. A grande vantagem de remedios desta qualidade é facilmente percebida; o medico sabe exactamente o que está receitando e os resultados que se devem esperar, e o doente sabe o que está tomando, o que não acontece com a maior parte dos especificos que por ahi se apregoam; no emprego de preparações medicinaes como as que o doutor confecciona, evita-se um sem numero de males que resultam do uso de remedios secretos que tem quasi sempre por base alguma droga perigosa, como seja mercurio, arsenico, etc.

O extracto composto de salsaparrilha do Dr. Ayer é especialmente efficaz na cura das molestias que tem sua origem na escrofula, na infecção syphilitica em todas as suas formas, ulceras, chagas, mal do figado, darthros, empingens, sarna, comichões, tumores, rheumatismo, pustulas, e toda qualidade de erupções, etc., e em qualquer impureza do sangue, pois opera directamente sobre o sangue e as secreções, purificando-os e expulsando o veneno, e livrando-os da acção viciada inspira-lhes novo vigor e novas forças.

SALSAPARRILHA DE AYER

é, sem duvida, o mais poderoso renovador do sangue, conhecida a medicina, pois é o unico remedio de que se tem tirado vantagens permanentes no tratamento da syphilis e escrofula.

De todas as molestias que affligem o homem, talvez não haja uma que infunda tanto terror, nem uma que seja tão inexoravel e horrorosa nos seus estragos como a *syphilis*, mal syphilitico ou mal venereo.

E' provavel que esta molestia tenha existido desde os tempos mais remotos da historia, entre os judeus, gregos e romanos, porem alguns autores pensam que foi introduzida na Europa da America depois de Colombo; porem ha provas positivas do contrario.

Segundo Valerius, a calvicie e as ulceras na cara de Tiberius, de que falla Tacito, foram causadas pela syphilis. Ha prova positiva pue existio 800 annos pelo menos antes de Colombo.

G. de Salicito diz que existio em Millão em 1209.

Petrus de Argelato falla della na Bolonha em 1470, e Hypocrates e Cleso põem fóra de duvida sua antiguidade; porem certo é que hoje existe em todo o mundo, e que mais de um terço do genero humano soffre della.

E' impossivel achar outra molestia que de tal maneira affecte toda a economia e que appareça sob tantas fórmas, e ataque o homem de tantas maneiras diversas.

A syphilis primaria é muito conhecida, porem a secundaria ou constitucional toma formas differentes que o primeiro symptoma deve despertar em todos sérios cuidados.

Os symptomas premonitorios mais communs são: languidez, abatimento moral e physico, falta de appetite, insomnia, olhos pesados, dôres rheumaticas, particularmente de noute, pallidez, tonteiras de cabeça, magreza, dôres nocturnas e ás vezes pequenas erupções com febre; depois vem os verdadeiros, irritação na garganta acompanhada de leve febre, dores nas juntas, queda dos cabellos erupções, darthros, tumores nos ossos, ulceras, manchas na pelle, dores de cabeça (as dores syphiliticas são menos fortes durante o dia, geralmente começam a augmentar ao pôr do sol), surdez, tumores malignos, zunido nos ouvidos.

As erupções syphiliticas são de muitas especies, como erupções escamosas, erupções ulcerosas, erupções pustulosas e erupção na pelle da cabeça fazendo cahir os cabellos.

Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Para assegurar uma cura permanente este remedio deve ser tomado com regularidade e constancia, observando escropulosamente as direcções que acompanham cada frasco em portuguez, e ao mesmo tempo deve-se evitar excessos de todas as qualidades.

Carece tambem especial attenção o

Peitoral de cereja
Do Dr. Ayer

para cura radical e certa de todas as molestias do peito e garganta, tosse, constipações, bronchites, asthma, defluxos, rouquidão, coqueluche angina e dipheria.

A grande fama que tem grangeado este remedio devida ás admiraveis curas da tisica pulmonar, molesta esta tão penosa e fatal em suas consequencias, que aquelles que são atacados dos primeiros symptomas devem ser tratados o mais cedo possivel, e o primeiro remedio que se applica deve ser efficaz, pois não ha tempo de fazer experiencia. As pessoas atacadas da tisica, geralmente fazem pouco caso de seu mal, até que seja tarde para cural-o; nesta, mais do que em qualquer outra outra causa, tem sua origem o predominio extenso e fatal de uma molestia que mostra os seus estragos com innumeros e assombrosos casos na estatistica da mortandade. Portanto é o dever de todos procurar o alivio.

As preparações do Dr. Ayer são preparadas com especial attenção ao clima dos tropicos, e tem modificações importantes sobre as que são feitas para outros paizes.

Portanto deve-se notar com muito cuidado, para que não haja engano, que os remedios do Dr. Ayer, preparados para o Brasil, trazem rotulo e direcção minuciósa na lingua portugueza. Portanto convem notar com muito cuidado que o rotulo ou envoltorio de cada frasco traz na [illegible] o nome do remedio e descripção do seu uso na lingua portugueza.

[illegible] mais certo e mais prompto que podem encontrar para a cura de qualquer symptoma ou principio desta terrivel molestia; bem como todos os males que podem conduzir a ella, como tosses, resfriados, defluxos, dor de garganta e de bronchites; qualquer rouquidão deve ser tratada immediatamente.

A experiencia mostra que o peitoral de cereja do Dr. Ayer cura todos estes padecimentos quasi sem excepção, e raro é o lugar, nos paizes onde é conhecido, que não tenha numerosos exemplos de curas feitas por elle.

Deve-se recusar todo e qualquer frasco que for offerecido com rotolo em inglez o que não tenha impresso em um dos lado do rotulo o nome do agente geral para o imperio do Brasil.

Unico deposito rua Direita n. 15.

Vende-se nas casas de P. Maurer & C., M. Alves Barbosa, A. Cahors, João da Conceição Bravo e de Bartholomeo & C. e em todas as principaes boticas e drogarias.

— Aluga-se o andar do sobrado n. 55 da rua das Aguas-Verde, de 25$000 mensaes, e a casa terrea n. 26 da rua do Forte de 22$000: a tratar na rua do Crespo n. 15, escriptorio.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 42.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho
Taixas de ferro coado e batido para engenho,
Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores a ditos.
Machinas de costura.

Aluga-se

um excellente escriptorio com muito accomodações: na rua estreita do Rosario 34.

— Precisa-se de uma ama para serviço de rua e casa: no pateo do Terço n. 1, taberna.

Pastilhas americanas
DO
DOUTOR PATERSON
De bismutho e magnesia.

Remedio soberano para combater azias, facilitar a digestão, fortificar o estomago, curar os soffrimentos nervosos provenientes de debilidades organicas, etc.

Deposito especial
Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

Mulas e machos

E' esperada a cada momento a barca franceza *Isard*, a qual conduz 150 mulas e machos de muito boa raça, os pretendente poderão dirigir-se á rua da Cruz n. 37.

Musica

Lecciona-se por solfejo e a tocar varios instrumentos, dando-se as lições das 5 horas da tarde as 9 da noite: a tratar na rua Augusta n. 30.

Pharmacia especial homeopathica do Dr. Sabino O. L. Pinho.

Acaba de chegar cha de primeira sorte para uso das pessoas que se tratam homeopaticamente Vende se em pacotes de libra.

Rua Nova n. 43.

FOGO
de artificio

Da muito conceituada e antiga fabrica da viuva Rufino da estrada de João de Barros. Como se approximem os festejados dias de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, avisamos ao respeitavel publico que existe em nosso estabelecimento um completo sortimento de pistolas, rodinhas, craveiros ect. etc., e que as encommendas de taes objectos para a dita fabrica, são feitas unicamente no armazem da Bola Amarella no oitão da secretaria da policia.

Arrenda-se

um sitio em Olinda, com bonitos arvoredos, boa agua de beber em uma fonte que nunca seccou até hoje, grande casa de morada, com commodos para numerosa familia. Os arvoredos compõem-se: de deadeseiros, cajaseiras, pitombeiras, coqueiros, mangueiras, cajueiros, jambeiros, limoeiros, limeiras, pinheiras, figueiras, araçaceiros, goiabeiras, bananeiras, canelleiras, açafroeiros, mais de cem pés de larangeiras de diversas qualidades, um pé de louro e um de cacáo, bôa baixa para capim: a tratar n'esta typographia.

Seguro contra fogo

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., agentes da companhia Fidelidade, estabelecida no Rio de Janeiro, tomam seguros contra fogo em predio se mercadorias, em seu escriptorio rua numero 57.

— Na rua Bella n. 40, precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo, prefere-se escrava.

— Avisa-se a quem interessar possa, que ninguem faça negocio algum sobre a quantia de 1:000$ que meu irmão Joaquim Pires Ferreira diz ja' ter no sobrado do Poço da Panella, pois elle esta' laborando em um engano, visto que esta quantia está sujeita ao pagamento de uma hypotheca antiga, que havia no sobrado, pagamento effectuado por minha prezada mãi em 1857, muito posterior a partilha, devendo tambem contribuir os outros coherdeiros, o que não fizeram: e tanto isto é verdade, que ja' ella havia mandado declarar por um annuncio em 1864, e tendo agora de se proceder nova partilha, o sobrado ha de ser dividido em tres partes iguaes, porque são tres herdeiros, e meu irmão só póde dispor da metade da parte que lhe pertencer porque a outra metade pertence a seus filhos que são orphãos.

Recife, 30 de maio de 1868.
Gervasio Pires Ferreira.

— Francisco dos Santos Moreira julga nada dever nesta praça, nem fóra della: se alguem se julgar credor apresente suas contas no praso de 8 dias para serem pagas.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$
BILHETES GARANTIDOS.
A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado vendeu nas suas casas estes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Guadelupe da cidade de Olinda, os seguintes premios:

N. 1578 um meio com a sorte de 700$000.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23..

Acham-se á venda os da 3ª parte da loteria a beneficio da ordem terceira do Carmo do Recife, para fundação de um hospital (49ª), que se extrahira' quinta-feira 4 de junho vindouro.

Preço.
Bilhete . . . . 4$000
Meio . . . . 2$000
Em porção de 100$ para cima.
Bilhete . . . . 3$500
Meio . . . . 1$750
Manoel Martins Fiuza.

— Os abaixo assignados participam ao respeitavel corpo do commercio, que tem justo e contratado com o Sr. Francisco Ignacio Lopes, a compra de sua taberna sita na rua da Concordia n. 6[illegible], livre e desembaraçada de quaesquer debitos; quem se julgar com direito a mesma apresente-se no praso de 3 dias, a contar desta data.

Recife, 3 de junho de 1868.
José Antonio Macedo Lopes.
Custodio José de Oliveira.

Criada,

Precisa-se de uma criada para casa de homem solteiro portas adentro, prefere-se portugueza: na rua do Apollo n. 19, 3º andar.

— Alexandre da C. C. C. perdeu o meio bilhete n. 2956 da loteria que se ha de extrahir amanhãa, desta provincia.

O pithoresco sitio.

Perto da estação da estrada de ferro na povoação dos Afogados, ainda esta' para vender-se; quem pretender falle no mesmo.

— Precisa-se de um feitor de horta e jardim: informa-se na rua estreita do Rosario n. 28.

— Dá-se 600$000 a juro sobre hypotheca em bem de raiz: a tratar na rua Augusta n. 3, sobrado.

— Dá-se sete contos e quinhentos mil réis a juro modico com hypotheca em predio livre e desembaraçado: quem precisar pode deixar carta nesta typographia com as iniciaes R. J. A.

COMPRAS

Moedas

de ouro e prata, compram-se por maior preço que em outra parte: na rua do Crespo n. 16, 1º andar.

COMPRA-SE

Sempre por mais do que em outra parte, prata e ouro de todas as qualidades em moeda: na rua da Cadeia, loja do azulejo n. 38.

Moedas de ouro e prata

Paga-se por mais do que em outra qualquer parte: na loja de ourives arco da Conceição e compra ouro e prata velha e pedras preciosas.

Compram-se escravos.

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos de ambos os sexos e de todas as idades: a rua do Imperador n. 77, 1º andar.

Com muito maior vantagem

Compra o coração de ouro n. 2 D, rua do Cabugá, moedas de ouro e prata e pedras preciosas.

Ouro e prata

Em moeda e em obras inutilisadas, compra-se por bom preço: na praça da Independencia n. 22.

Compra-se

Por maior preço do que em outra parte, moedas de ouro e prata nacionaes e estrangeiras: rua do Trapiche n. 16, Adriano, Castro & C., e rua do Crespo n. 2?, Alvaro Augusto de Almeida.

BOLIEIRO

Compra-se um escravo bom bolieiro e paga se bem: a tratar com Antonio Climaco Moreira Temporal em seu escriptorio a rua da Cruz n. 51.

— Compra-se um sobrado de um andar, ou uma casa terrea, nas freguezias de S. José ou de Santo Antonio, e que seja em boa rua: a tratar na rua da Cruz n. 8 primeiro andar.

— Vende-se na padaria da rua da Concordia n. 9, saccas de farinha de mandioca a 3$ e 4$.

ATTENÇÃO

Compra-se uma grammatica por Pertence: na rua da Gloria n. 59.

— Compram-se escravos de 18 a 30 annos, que sejam sadios e não tenham defeitos; paga-se bem: na rua larga do Rosario n. 10 1º andar.

— Compra-se uma preta bôa cozinheira, engommadeira e lavadeira: na rua do Rangel n. 9.

— Compra-se um pequeno sitio que seja em logar sadio: para informar na rua da Cadeia numero 30.

— Compra-se um selim e um par de malas: na rua Direita n. 27.

VENDAS

— Vende-se telhas a 45$ o milheiro, tijolos de alvenaria batida a 44$, ditos de ladrilho a 35$, ditos de tapamentos largos a 19$. ditos dito estreitos a 17$, meios travessas a 2$500, enxameis a 2$200, varas para canoas a 400 rs., ditas para cadadores a 240 rs, cimento superior a 1$800 a tina, cal branca em barricas grandes a 2$, dita preta a 720 rs., areia de ergir a 2$500 a carroça e 240 rs. a tina, barro a 2$ a carroça e 160 a tina: na rua da Concordia, armazem do Sol n. 26.

VERDADEIRO
Aço de Milão

nos armazens de Tasso Irmãos.

Pão fresco, nova invenção

Grande Bazar, rua Nova n. 10—12, chegou a este estabelecimento machinas para amassar farinha para pão e bolinhos; e são de tanta vantagem que ninguem deixara' de comprar, principalmente morando fóra da cidade.

— Vendem-se na padaria da rua da Concordia n. 9 saccos com farinha de mandioca a 3$ e ditos a 4$.

A DINHEIRO, E A PRAZO
Vende-se uma loja de fazendas
Na rua da Imperatriz n. 28
Por seu dono retirar-se para a Europa.

Este bello e acreditado estabelecimento, montado n'um dos melhores locaes, desta rua offerece numerosas vantagens a quem se quizer estabelecer, porque não só está bem sortido de fazendas, quasi todas inglezas e novas como especialmente bem afreguezado nesta praça e cujo armazem, tem todas as commodidades para se morar dentro do mesmo estabelecimento.

Cassas francezas a 640 rs. a vara

Vende-se cassas francezas muito finas e de côres fixas chegadas ultimamente de Paris, os padrões são de muito apurado gosto e quasi todos miudinhos e de listras e algumas até servem para aliviarem luto: só se vende na rua da Imperatriz loja dos gazes n. 28 a 640 rs. a vara.

Chitas a 200 rs. o covado.

Vendem-se chitas inglezas, padrões escuros, que não desbotam, proprias para o serviço de casa a 200 rs. o covado.

Percales finas a 440 réis o covado.

Estas percáles despachadas ultimamente, são das mais modernas que apparecem, de ricos desenhos e fazenda muito boa pois sempre se venderam a 560 rs. e hoje em liquidação a 400 rs. o covado.

Velludo preto a 6$.

Vende-se velludo preto muito superior a 6$ o covado.

Filó de seda a 1$000 o covado.

Vende-se filó de seda preta com flores, proprio para véos ou basquinas, fazenda muito boa a 1$000 o covado.

Chitas francezas a 360 e 400 rs. o covado.

Vendem se chitas francezas, finas e de côres fixas, panno muito encorpado com lindos desenhos 360 e 400 rs. o covado.

Córtes de cassa com 6 varas de padrões bonitos a 2$.

Baeta azul, amarella, encarnada e verde muito boa fazenda a 720 rs. o covado.

Camisas da mesma fazenda para serviço a 2$ cada uma.

Jaquetões de baetão muito fortes todas forradas de baéta a 5$000 cada um,

Algodãosinho americano muito encorpado a peça com 20 jardas a..... 7$500.

Toalhas de Guimarães, de linho puro a 1$.

Cambraias brancas aniladinhas, proprias para baptisados, tendo cada peça 8 1/2 varas e se vende por 3$500 e 4$, é pechincha.

Casemiras e roupas feitas nacionaes de differentes preços e qualidades.

Tarlatana muito fina, azul, branca, verde e côr de rosa.

Chitas francezas para cobertas dos mais ricos desenhos e panno muito superior a 380 e 400 rs. o covado.

Objectos de candieiros a gaz.

Lamparinas a gaz que se venderam a 3$ hoje vendem se a 1$600.

Ricas lampadas para igrejas, novo gosto a 20$.

Bocaes de differentes numeros e qualidades a 500, 800 e 1$.

Concertam-se candieiros a gaz com solidez e promptidão.

Chaminés de crystal a 400 e 500 réis.

Estas chaminés de crystal, garantidas pelos melhores fabricantes da Europa, tem a vantagem de resistirem a uma luz ardente, sem que com facilidade se rebentem; só desta tempera se vendem na rua da Imperatriz, loja de fazendas n. 28, a 400 e 500 rs. e por dozia tem abatimento de 15 por cento.

Cambraias brancas aniladinhas, para vestidos, tendo cada uma peça 8 1/2 varas, e se vende por 3$500, 4$ e 5$,

— Vende-se uma mulata de meia idade, cozinha o diario de uma casa, engomma e lava regularmente: a tratar na rua de S. Gonçalo n. 20.

Tintura japoneza

Instantanea para tingir os cabellos e a barba, a 1$000 o frasco.

E a unica approvada e recommendada por ter sido reconhecida superior a todas as tinturas d'este genero.

A' venda em casa de Gustavo Hervelin n. 51, rua da Cadea n. 51.

Polvora
A 15$000 o barril

De marcas de superiores qualidades dando-se amostras: na rua do Vigario n. 31.

Nos armazens de Tarso Irmãos.

GESSO

Nos armazens de Tasso Irmãos.

Rapé

Vende-se constantemente o muito superior rapé das seguintes qualidades: Princeza de Lisboa, fino e meio grosso, Paulo Cordeiro, Commum e Viajado, Rolão Francez, Gasse, fino e grosso, Meuron fino e grosso e Princeza da Bahia; na praça da Independencia n. 5.

Pés de coqueiros a 400 rs.
Pés de sapotas a 1$.
Pés de sapotis a 1$.

E outros muitos pés de fructeiras e tudo por muito diminuto preço: no sitio do Abrigo na estrada nova de Olinda junto a ponte dos Arrombados.

Soberanos

vendem-se em casa de Rab Schmettau & C., rua da Cadeia n. 18.

Para S. João

Novo papel arrendado muito bonito e proprio para enfeitar em roda bolos de S. João, vende se barato e de diversas larguras, conforme as alturas dos bolos: no armazem do Vapor Frances, rua Nova n. 7.

— Vende-se uma taberna muito boa e em bom lugar, o motivo de vender-se se dirá ao comprador; quem pretender dirija-se á rua Nova n. 48 que lhe informarão o lugar.

Taberna

Vende-se uma na Capunga, a dinheiro ou a prazo; na rua das Crioulas n. 23 se achara' com quem tratar.

Massa e taboccas

Valdevino da polvora vende muito boa massa batida a 600 rs. a libra, e taboccas de todos os calibres: no seu armazem de sal da rua Imperial n. 221.

A NOVA ESPERANÇA
21—Rua do Queimado—21

Esta nova e elegante loja, confessando-se agradecida pela concurrencia de seus freguezes e querendo dar uma prova de gratidão, lhes faz ver que tem empregado todos os seus esforços, a fim de que os objectos de suas encommendas primem em qualidade, gosto e moda, e tenham os mesmos freguezes em taes objectos, por preço que fiquem plenamente satisfeitos e com bastante disposição de voltarem!

Cintos a castellane.

Como são as cousas! Até á pouco, os cintos de fitas occupavam a attenção de muita gente! Appareceram fitas de mil côres e qualidades, fivelas ou carrancas de outras tantas, eram de direção tamanhas, a ponto mesmo de tornar-se um perfeito martyrio para o estomago; não obstante, dizia-se, é a moda, e durou tanto a tal moda, que já ia cahindo no ridiculo, tendo deixado (parece) a maior parte das excellentissimas bastante useada a respeito: quando de novo appareceram os mimosos cintos a castellane, são os verdadeiros cintos, teem um tecido o mais delicado possivel, sendo todos franjados e guarnecidos de finas contas; finalmente, vendo-se os fascinadores cintos a castellane, e necessariamente compra-se ha: isto na rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Espartilhos.

Finos espartilhos de todos os tamanhos, vende-se por preço que agrada: na rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Sapatos e chapéosinhos.

Modernos chapéosinhos e sapatos proprios para batisado, por preço tão commodo, só na Nova Esperança a rua do Queimado n. 21.

O curioso jogo da paciencia.

E' indispensavel a compra deste jogo, porque não só é um brinquedo innocente, como tambem da paciencia a quem não tem ou augmenta quando ha; vende-se dito brinquedo, na Nova Esperança, rua do Queimado n. 21.

Delicados porte-relogios.

Vendem-se a rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Bolças para viagem

Avelludadas e de tapetes, vendem se na rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Para o mez Marianno.

Pastilhas de agradavel cheiro, para perfumar-se os santuarios: vende-se na rua do Queimado n. 21, Nova Esperança.

Bicos e rendas de croché.

Tem a Nova Esperança na rua do Queimado n. 21, um completo sortimento destes bicos e rendas, e está vendendo por—P. P. P.—isto é, por pouco preço: isto só na Nova Esperança.

Labyrintho.

Vende se na rua do Queimado n. 21. na Nova Esperança.

Latas com fina banha.

Do bem conhecido fabricante E. Coodray, vende-se a rua do Queimado n. 21 na Nova Esperança.

Cosmetiques.

Pequenos e grandes vendem se, na rua do Queimado n. 21 na Nova Esperança.

Verdadeira graixa economica.

Vende-se desta optima graixa, a rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Colarinhos modernos.

Os de melhor gosto, vende-se na rua do Queimado n. 21 na Nova Esperança.

Agua-divina.

Esta agua de que a Nova Esperança dá uma ligeira idéa, o termo—Divina—está revelando sua qualidade. Na verdade é até onde póde chegar a perfeição do trabalho chimico! Tem a tal agua um cheiro excellente e durador, e preferivel ao de muitos extratos, tidos como finos, sendo producto do bem conhecido E. Coodray: qualquer que seja a applicação, que se lhe dê, ver-se-ha seus maravilhosos effeitos, tira perfeitamente sardas, borbulhas, impigens, vermelhidões ou quaesquer outras erupções da pelle, amacia a mesma trazendo-lhe a belleza primitiva—é ainda um excellente remedio para dôr de cabeça até mesmo enchaquecas, tira rugosidades—fortifica o corpo, finalmente, creio, que esta agua, faz do velho um moço e deste um velho.

RESUMO
A NOVA ESPERANÇA
21-Rua do Queimado 21

Tem constantemente os objectos seguintes: finos extratos de diversas qualidades, verdadeira agua de Cologne, agua florida, oleo de Philome, verdadeiro oleo de babosa (para extinguir as caspas) banhas de muitas qualidades, finos sabonetes com agradaveis cheiros, pós para dentes de muitas qualidades, opiata ingleza, agua dentifrica (para tirar o máo halito da bocca) sabão de espuma (para banhar-se o rosto), escovas de marfim, sandalo, bufalo e osso (para os dentes) ditas de bufalo e madeira para roupa e chapéo; finos pentes para alisar cabellos, boas tesouras para unhas e costuras, finos canivetes para costura, boa tinta para escrever se, dita para marcar roupa, tintura de muito boa qualidade para tingir os cabellos, pentes de tartaruga para alisar; finas escovas para unhas, vasos e pacotes com pós de arroz, papel de muitas qualidades, envelopes finos e ordinarios; finalmente, um completo sortimento de miudezas: a rua do Queimado n. 21 na Nova Esperança.

Rapé Paulo Cordeiro.

Viajado e não viajado: vende-se muito barato a rua do Queimado n. 21 na bem conhecida loja de miudezas da Nova Esperança.

A rua Nova n. 28.

Antonio Pedro de Souza Soares, vende pelos baratissimos preços:

Caixas com superiores linhas, 50 novellos, a 640 réis.
Duzias de cartões de linhas pretas, a 160 rs.
Linhas do gaz, caixas de 40 novellos, a 900 rs.
Peças de fitas de lã para debrum sortidos, a 600 rs.
Grosas de botões superiores para camizas, a 540 réis.
Ditas de ditos de agata, a 180 rs.
Ditas de ditos de agata de cores, a 320.
Ditas de ditos de aço para calça, a 240 rs.
Duzias de ditos de mordicha, para punho, a 2$.
Muitas qualidades de botões para coletes e casacos.
Gravatas pretas e de cores a 500 rs.
Duzias de pares de meias para homem, muito boas, a 4$.
Duzias de baralhos francezes, finos, a 2$500.
Ditos de ditos portuguezes, a 1$800.
Latas com superior banha, a 280 rs.
Vidros com dita dita a 480 rs.
Verdadeira agua florida, garrafa a 1$400.
Escovas para ropa, a 480 rs.
Grande sortimento de escovas para dentes.
Pentes finos para alisar, finos, duzias 3$300.
Sabonetes, duzias 1$
Caixas de soldados de chumbo, 160 rs.
Tinteiros e areeiros de metal, 1$.
Caixas de obreias de colla caixa, 40 rs.
Ditas de ditas de colla com nomes, a 60 rs.
Grande sortimento de pennas de 600 a 2$.
Thesouras de aço de 6 e 7 pollegadas a 6$.
Espelhos de moldura dourada, duzia a 1$500.
Grande sortimento de candeeiros a gaz.
Gaz em latas e todos os preparos para candeeiros a gaz.

Vinho tonico nutritivo
DE
QUINA E CACAO
DE
BUGEAUD

Esta nova combinação reune em uma bebida assás agradavel e conveniente a todos os organismos, a quina, que é um medicamento tonico por excellencia, e o cacáo que contém principios nutritivos assás reconhecidos.

Elle se emprega com o maior successo na cura das pallidas côres, soffrimentos do estomago, perda de appetite, digestões difficultosas, menstruação difficil, etc. etc.

Deposito especial na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., á rua larga do Rosario n. 34.

— Vende-se uma carroça de conduzir generos da alfandega em perfeito estado: a tratar n'esta typographia.

Balões de 30 arcos a 1$

Na loja das 6 portas em frente do Livramento

A AGUIA BRANCA
A rua do Queimado n. 8.
Ainda agora é que chegaram os leques encommendados pela aguia branca

A aguia branca querendo variar o gosto e molde já tão conhecidos nos leques, fez sua encommenda nesse sentido e talvez por essa variedade de moldes o fabricante não os pôde dar mais cedo, porém agora que elles acabam de chegar a aguia se dá por satisfeita com tal demora por isso que os taes leques da encommenda vieram tão bellos nos desenhos como agradaveis nos moldes, cujos melhoramentos serão dividamente apreciados pelos entendidos pretendentes. A variedade delles não consiste só nos desenhos e formas nota-se tambem nas differentes qualidades, porque vieram todos de sandalo, de sandalo e seda, de osso polido, de faia, de ebano (para luto) todos de madreperola e madreperola e seda.

Assim, pois, qual sera' a excellentissima que tendo mesmo cinco leques não comprara' mais um destes pora completar meia duzia? A duvida esta' em ella ver esses bellos leques que acabam de chegar para a loja da aguia branca a rua do Queimado n. 8.

Nesse completo sortimento vieram tambem alguns para meninas.

Abundancia de enfeites para vestidos.

A Aguia Branca a rua do Queimado n. 8 estava bellamente provida de enfeites de differentes qualidades e gostos para enfeitar vestidos de senhoras e roupinhas de crianças e ainda assim ella acaba de receber um outro novo sortimento de enfeites mui elegantes, sendo franjas, galões e tranças com vidrinhos e sem elles, e alguns com pingentes e todos de novos e agradaveis moldes, e desenhos. A novidade de largura e qualidades de taes obras fazem a desigualdade dos preços que em todo caso são commodos como é geralmente reconhecido de todos que honram a aguia branca a rua do Queimado n. 8.

A vista do que, cessou a falta

Estava succedendo que caprichosamente se procurava uma bella touquinha para criança e não se achava, isso porque ainda não tinham chegado as encommendas pela aguia branca, agora, porém, que ellas acabam de chegar para a dita loja, já se póde seguramente dizer: cessou a falta. Resta, pois que os senhores pais de familia se dirijam a loja da aguia branca: a rua do Queimado n. 8, para nas diversas qualidades escolherem a que melhor lhes agradar.

O bello sortimento consta de bonitas touquinhas de cambraia, filó e ponto de crochet e todas mui bem enfeitadas.

Meias de fio de Escossia rendadas para senhoras e meninas

Essas meias finas e de grande tom vendem se especialmente na loja da aguia branca a rua do Queimado n. 8, assim como outras ditas de seda, tambem para senhoras e meninas.

Aspas de arco cobertas de camurça para espartilhos

Vendem-se a rua do Queimado n. 8 loja da aguia branca.

Necessario para luto

A aguia branca não deseja que pessoa alguma tenha occasião de comprar objectos para luto, porém como isso é irremissivel e ella deseja servir a todos os seus bons freguezes e em todos os casos, por isso mandou vir, e acaba de receber bonitos adereços, brincos, pulseiras, voltas lapidadas, alfinetes, leques, correntes para relogios, fumos para chapéos, botões para punhos, abertura e collerinhos, etc., etc., e tudo do melhor e mais apurado gosto, conforme vera' quem se dirigir a rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Pentes de tartaruga

Os melhores que tem vindo nesse genero.

A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu mui bons pentes de tartaruga, sendo:

Para desembaraçar cabellos de senhoras.
Outros para segurar cabellos de meninas.
Outros de dobrar para barba.

Malas francezas para viagens

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Cabides torneados para roupa, chapéos, etc., etc.

Vendem-se na rua do Queimado n. 8 loja d'aguia branca.

Chegaram os bonitos coques que Aguia Branca encommendou.

Ha poucos tempos a Aguia Branca recebeu uma pequena quantidade de coques, que pela novidade de seus trançados, regularidade do tamanho, e fórma concava, a todos, elles geralmente agradaram, pelo que a Aguia Branca mandou repetir outro igual sortimento, que agora acaba de chegar: assim portanto pódem ser servidas as senhoras que os esperavam, uma vez que se dirijam á loja da Aguia Branca a' rua do Queimado n. 8.

Meias de lãa
em todo tempo são precisas e agora principalmente.

A Aguia Branca a rua do Queimado n. 8, recebeu mui boas meias de lãa para homens e senhoras. Agora que immediatamente de pessoas se occupam em louvar o mez Mariano, é a melhor occasião que a Aguia Branca achou para se congratular com essas pessoas, ás quaes convém comprar dessas meias de lãa para assim trazerem seus pés preservados da humidade. A Aguia Branca a' rua do Queimado n. 8, attendendo ao exposto fim para que são ditas meias, as vendera a 2$ o par, quando ellas valem muito mais.

Albuns.

Sobre elles é desnecessario a Aguia Branca dizer mais alguma cousa, porque a utilidade dessas obras está reconhecida e apreciada por todos, ella apenas manda dizer a todos os pretendentes que recebeu novo sortimento de bonitos albuns de diversos tamanhos, continuando a vende-los por preços commodos, isso na loja da Aguia Branca a rua do Queimado n. 16.

Ferros para frisar babadinhos

A Aguia Branca, a' rua do Queimado n. 8, recebeu novo sortimento de ferros de differentes grossuras, para frisar babadinhos.

Alta novidade!
Enfeites para vestidos de seda.

A Aguia branca tem recebido e vendido numerosa quantidade de enfeites de diversas qualidades e gostos para vestidos, porém nada tem havido que se possa igualar ou mesmo approximar aos que agora acaba de receber. Esses enfeites de alta novidade são de um gosto elevado, tanto por sua nova e bella composição, que imita a um tecido de filigrana, como mesmo pela acertada e linda combinação nos desenhos. Elles servem excellentemente para se enfeitar com esmero um bom vestido com que a Exma. tenha de ir a algum baile, assistir o casamento etc., e fóra disso para ter enfeitado um ou mais vestidos com os quaes deixa patente o quanto sabe apreciar o bom, sobresahindo assim o elevado gosto. Com esse simples dizer da Aguia Branca não se podera' fazer perfeita idea da belleza desses novos enfeites; é necessario, pois, que elles sejam vistos e então apreciados pelos proprios conhecimentos e intelligencia das Exmas. pretendentes, que honram a loja da Aguia Branca a' rua do Queimado n. 8.

Attenção

D. Catharina Amelia de Carvalho Paes de Andrade, vende em pequenas sortes de terra a parte de seu sitio denominado da Roseira, desmembrado pela estrada nova de Beberibe.

A fertilidade do terreno, a excellencia de sua situação aprasivel e pitoresca, a modicidade do preço, tudo convida fazer-se a aquisição de uma porção susceptivel da formação de um pequeno sitio.

A escala dos preços sera' de um a tres mil réis ao palmo, correspondendo á terrenos de 300 a 700 ditos de fundo e conforme a sua qualidade e posição.

O engenheiro Antonio Feliciano Rodrigues Sette esta' encarregado das operações tendentes a medição e demarcação do mesmo terreno, bem como de tratar acerca dos preços e venda: póde ser procurado nos dias uteis em seu sitio na estrada de João de Barros, e aos domingos no local do terreno em questão.

— Charutos de Havana de differentes qualidades vendem-se a preços commodos: na rua da Cruz n. 42, armazem.

Grande exposição

De fazendas pretas proprias para a quaresma, á rua da Imperatriz ns. 56, e 72 de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

NOVO BAZAR

NA

Boa-Vista rua da Imperatriz

LOJA E ARMAZEM DA ARARA

Ns. 56 e 72.

Tendo recebido grande sortimento de fazendas novas, que está vendendo muito barato; para o provar, venham que só se poderá ver melhor em presença dos freguezes.

Admirem.

Vende-se brim de Hamburgo ou liso, para lençoes ou toalhas, com 20 varas, a 8$, 9$ e 10$000 a peça.

Madapolão fino a 5$000 a peça.

Vende-se a peça de madapolão fino a 5$, 6$, 8$ e 10$000.

Chitas francezas finas a 320 réis.

Vende-se chitas francezas finas a 320, 360 e 400 réis o covado, e chitas matisadas finas escuras, a 440 e 500 réis.

Espartilhos a 4$000.

Vende-se espartilhos para senhóras, á 4$, 5$ e 6$000.

Lenços brancos a 2$500 a duzia.

Vende-se lenços brancos finos, a duzia a 2$500 e 3$, ditos de listra a 4$, ditos de esguião a 7$500 e 8$000. Tudo isto ha, na loja do barateiro da Boa-Vista, que se chama Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

PARA os moradores da Boa-Vista

Pechinchas.

Vende-se peças de algodãozinho americano, a 5$, 6$, 7$ e 8$000: na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Lãazinhas estampadas a 280 réis.

Vende-se laazinhas estampadas para vestidos de senhoras, a 280, 320 e 400 réis o covado.

Excellentes balões para senhoras a 1$600.

Vende-se balões para senhoras e meninas, a 1$600, 2$, 2$300 e 3$. Por este preço só vende o barateiro da Boa-Vista, loja que se chama Arara, a rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Rua da Imperatriz

Ns. 56 e 72.

Vende-se palitosinhos de grosdenapoles preto muito bem enfeitados, proprios para senhoras e meninas, e vende-se muito barato para acabar pelo preço de 17$, 18$ e 20$.

A' Boa-Vista.

Vende-se organdins finos de listras e de flores, para vestidos de senhoras e meninas, a 640 e 720 réis a vara.

Cortes de cassimiras a 2$000

Vende-se córtes de cassimiras de côres para calça, a 1$800, 2$ e 2$500, ditos de cassimira preta para calça, a 3$, 4$ e 5$.

Chitas para cobertas a 320 réis.

Vende-se chitas muito finas para cobertas, a 320 360 e 400 réis, ditas a damascadas finas a 500 réis o covado.

Brim fino a 1$260 o covado.

Vende-se brins finos de côres para calças, a 1$280 1$600 a vara, e dito branco muito fino a 1$600, 2$ 1$280 a vara. Só nos bem conhecidos loja e armem chamados o Arara, é que se vende tudo isto, a rua da Imperatriz ns. 56 e 72, e mais barato do que em outra qualquer parte.

BRIM DA ARARA

com pequeno toque de mofo a 1$000 a vara.

Vende-se brim transado pardo muito fino para calsas e palitotots com um pequeno toque de mofo, affiança-se que logo que seja molhado fica limpo, por este pequeno defeito vende-se a 1$000 a vara.

Organdys finos a 240.

Vende-se uma porção de retalhos de organdys de cores para vestidos de meninas a 240 rs. o covado.

Roupa feita nacional.

Vende-se palitots de alpaca preta a 3$500 e 4$500.

Ditos de cores a 4$000.

Ditos de panno fino preto a 5$, 6$, 8$ e 10$000.

Pallitots de meia casimira para homem a 3$000 e 4$000.

Pallitots de casemira a 6$, 8$ e 10$000.

Pallitots de brim para andar em casa a 2$ e 2$500.

Calças de casemira preta e de cores a 5$, 6$ e 8$000.

Coletes de casemira de cores a 3$000 e 3$500.

Chitas incarnadas para coberta a 320.

Vende-se chitas finas adamascadas para cobertas a 320 o covado. Dita de cores a 320 e 400 rs. o covado.

Moçambique de lãa a 400 o covado.

Vende-se moçambique de lãa e seda para vestidos de senhoras a 400 rs. o covado. Lanzinha de listas para vestidos a 240 e 280 o covado.

Lanzinhas estampadas finas a 320.

Vende-se lanzinhas finas para vestidos de senhora a 320 e 400 rs. o covado.

Castor para calças a 940 rs. o covado.

Vende-se castor para calças de homem a 240 e 280 rs. o covado.

Gangas a 400 rs.

Vende-se gangas para calças a 360 e 400 o covado.

Peças de brim a 8$000 rs.

Vende-se peças de brim liso proprio para lençóes ou toalhas, com 20 varas a 8$, 9$ e 10$000.

Lenços de seda.

Vendem-se lenços de seda de côres a 800 e 1$000.

Casineta de quadrinhos a 800 rs. o covado.

Vende-se casinetas pretas de quadrinhos para calças e palitots a 800 rs. o covado, na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cortes de cassa a 2$.

Vende-se cortes de cassa para vestidos a 2$, 2$500, 3$ e 4$.

Meias para senhora a 4$000 a duzia.

Vende-se meias para senhora a 4$, 5$ e 6$. Ditas para meninas a 1$. Ditas para homens a 5$ e 6$.

Ainda resta

alguns balões do preço de 1$600 e 2$000, porque estão se acabando nas lojas e armazem da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Pano fino preto a 1$800 o covado.

Vende-se pano preto proprio para calças, coletes e palitots á 1$600, 1$800, 2$000, 2$500, 3$, 4$ e 5$ o covado, á rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

CALIFORNIA

DE

Fazendas baratas

Rua da Imperatriz, loja e armazem da arara, ns. 56 e 72.

Attenção

Vendem-se basquinas redondas de grosdenaples preto para senhoras e meninas, fazenda muito rica e moderna, pelo barato preço de 18$ e 20$ cada uma: na rua da Imperatriz, loja da arara, ns. 56 e 72.

Organdys a 640 rs. a vara.

Vendem-se organdys de côres para vestidos de senhora, a 640 e 720 rs. a vara: na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara, ns. 56 e 72.

Grande sortimento de chapéos de sol.

Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta pelo diminuto preço de 3$600 e 3$800, para acabar: na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Chapéos de sol de seda a 6$.

Vendem-se chapéos de sol de seda de 8, 12 e 16 astes a 6$, 8$, 10$ e 12$, fazenda muito boa, para liquidar: na rua da Imperatriz, loja da arara, ns. 56 e 72.

Barateiro

Na Boa-Vista

Rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Balões a 1$600.

Vende-se grande sortimento de balões de 16, 20, 25, 30 e 35 arcos pelo barato preço de 1$500, 2$, 2$500 e 3$ cada um, balões muito bem feitos e bem armados, por este preço só na loja da arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Chapéos

DE

SOL.

Grande pechincha.

Chapéos de sol seda de 8, 12 e 16 astes que sempre se venderam por 10$, 12$, 14$ e 16$000, hoje a Arara vende a 6$ 8$, 10$ e 12$000 cada um, por ser uma grande porção: isto na rua da Imperatriz loja da Arara ns. 56 e 72.

Chitas francezas finas a 240 rs. o covado.

Vende-se uma grande porção de chitas francezas em retalhos a 240 rs. o covado.

Lãazinhas á Garibaldi a 320 réis.

Vende-se lãazinhas finas a Garibaldi, para vestidos de senhoras, a 320, 360 e 400 réis o covado.

Chales finos a 5$000.

Vende-se chales de mirinó finos estampados, a 5$ e 6$000, e ditos de lãa a 1$.

Cassas finas a 240 réis.

Vende se cassas francezas finas, para vestidos de senhoras, a 240, 280, 320 e 400 réis covado.

Ainda mais pechinchas

Na rua da Imperatriz loja e armazem da Arara ns. 56 e 72, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Tendo recebido diversas qualidades de fazendas pelo ultimo vapor da Europa de que faz menção d'ellas ao respeitavel publico afim de as vender pelo menor preço possivel.

CONVEM VER.

Chitas a 320 rs. o covado.

Vende-se chitas francezas muito finas escuras e claras a 320, 360 e 400 rs. o covado.

CHAPEOS DO CHILI A 5$000.

Vende-se chapéos do Chili para homem e meninos a 5$000 e 6$000, fazenda muito boa.

Lanzinhas em retalhos a 240.

Vende-se uma grande porção de retalhos de diversas qualidades de lanzinhas para vestidos de meninas a 240 rs. o covado.

Carteiras para viagem a 1$.

Vende-se uma grande porção de carteiras proprias para quem viaja guardar dinheiro ou letras e papeis de valor, que pelo preço que a Arara vende ninguem deixará de comprar uma carteira segura a 1$, 1$500, 2$ e 2$500

Grosdenaples preto a 1$280.

Vende-se grosdenaples preto para vestidos de senhora a 1$280, 1$600, 2$, 2$500 e 3$000 o covado.

Grande novidade.

O proprietario das lojas e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56 e 72, tendo recebido pelo vapor que chegou no dia 5 do corrente mez diversas qualidades de fazendas entre ellas uma caixa de chapéos de sol de seda, verdadeiros de pura qualidade muito superior, sendo a seda muito encorpada e armação dobrada, que vem a ser astes de duas canas, os melhores chapéos que têm vindo ao nosso mercado tendo 12 e 16 bastes.

Ninguem deixará de comprar um chapéo d'estes depois que vir a qualidade e preço que é 12$ e 14$000.

D'esta fazenda por este baratissimo preço, só nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cassas francezas finas a 640.

Vende-se cassas novas para vestidos de senhora a 640 o covado.

Lanzinhas de quadrinhos a 240 o covado.

Vende-se lanzinhas para vestidos de senhora a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado.

Chitas para coberta a 320.

Vende-se chitas adamascadas para cobertas a 320 o covado.

Casimira preta a 3$000 o corte.

Vende-se cortes de casemira preta para calça a 3$, 4$ e 5$000.

Pano preto a 1$800 o covado.

Vende-se pano preto para calsas e palitots a 1$800, 2$, 2$500 e 3$000 o covado.

Novo e grande deposito de superior carvão de Cardiff na Bahia.

Antonio Gomes dos Santos & C., rua Santa Barbara n. 1, estão habilitados á fornecer ... serviço em condições mais favoraveis que em outro qualquer deposito, a todos os navios a vapor que ... escaram naquella parte. A entender-se com Domingos Alves Matheus.

BARTHOLOMEU & C.ª

PREPARADOS DE JURUBEBA

PARA UZO INTERNO

PREPARADOS SIMPLES.

Xarope de jurubeba	garrafa		1$000
Vinho de	»	»	1$600
Pilulas de	»	vidro	1$600
Tintura de	»	»	640
Extracto hydralcoolico de jurubeba			12$500

PREPARADOS COMPOSTOS.

Vinho de jurubeba ferruginoso	garrafa.		2$000
Xarope	»	»	1$600
Pilulas	»	» vidro	2$000
Oleo de jurubeba	vidros		640
Pomada de	»	poté	640
Emplastro	»	libra	2$500

PARA UZO EXTERNO

A JURUBEBA.

Esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como um excellente desobstruente, e como tal applicada nos engorgitamentos do figado e baço, nas hepatites propriamente ditas, ou ainda complicadas com anazarchas, nas inflammações subsequentes as febres intermitentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores especialmente do utero e abdomen, nos tumores glandulosos, na anazarcha, nas hydropezias, erysipellas; e associada as preparações ferruginosas, é ainda de grande vantagem nas anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrheias, desarranjos atonicos do estomago, debilidade organicas, e pobreza de sangue, etc.

O que dizemos affirmam os mais distinctos medicos desta cidade, entre os quaes podem os citar os Illms. Srs. Drs. Silva Ramos, Aquino Fonseca, Sarmento, Seve, Pereira do Carmo, Firmo Xavier, Silva etc. Todos elles reconhecem a excellencia d'este poderoso medicamento sobre os demais até hoje conhecidos para todos os casos citados, tanto que todos os dias fazem d'elle applicação.

Apresentando aos medicos e ao publico em geral diversos preparados da jurubeba, tivemos por fim generalisar mais o uso d'este vegetal, fazendo desapparecer a repugnancia que até hoje sentiam os doentes de usar dos preparados empiricos d'elle, o mais das vezes repugnantes a tragarem-se, e que tinham ainda a desvantagem de não ser calculada a dose conveniente a applicar-se, o que torna muitas vezes improficuo um medicamento, que poderia produzir optimos resultados.

Os nossos prepados só foram apresentados depois de havermos convenientemente estudado a jurubeba, fazendo as experiencias precisas para bem conhecer as propriedades medicamentosas d'esta planta em suas raizes, folhas fructas ou bagas, e a dose conveniente a applicação, tendo além d'isto procurado levar os nossos preparados ao maior grão de perfeição possivel, para o que não poupamos esforços, não nos importando o pouco lucro que possames tirar.

Por tanto os que se dignarem recorrer aos nossos preparados podem ter a certeza de que elles offerecem a garantia, de que se pode encontrar a prompta e infallivel cura de qualque dos soffrimentos, que deixamos innumerados, se forem em tempo applicados tendo além d'isso, medico ou doento a vantagem de escolher nas nossas variadas preparações, aquella que melhor lhe pode couvir, já pela facil applicação, e já pela complicação das molestias, idade, sexo, ou ainda natureza de cada individuo.

As nossas preparações ferruginosas são feitas de forma que se tornam completamente soluveis nos succos gastricos, porque procuramos os compostos de ferro que como taes estão hoje reconhecidos.

Para aquelles que mais minuciosamente queiram conhecer as propriedades da jurubeba, e saberem a applicação de nossos preparados, destribuimos gratuitamente em nosso deposito um folheto, onde tratamos mais extensamente d'esta planta e dos mesmos preparados.

Deposito geral de todos os preparados

Botica e drogaria

34—Rua larga do Rozario—34

Chocolate vermicida

DE

Antonio Nunes de Castro.

Desde 1857 que são as tabellas vomicidas applicadas em Portugal, como o remedio prompto e efficaz para a expulsão das lombrigas, que tão graves padecimentos causam, e que quasi sempre se suppõe ellas a origem.

Este virmifugo e preferivel a qualquer outro pelo seu agradavel paladar e facil applicação ás crianças, as quaes geralmente são mais atacadas de semelhante mal.

Aos agricultores

Saunders Brathers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazerem mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar até com 140 serras, tambem servem para enfardar algodão, ou para outro qualquer serviço em que usam de trabalhar com animaes. Os mesmos tambem têm a' venda machinas americanas de 35 a 40 serras.

Os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo-Santo n. 11.

Baratissimo

Calçado nacional na fabrica de José Vicente Godinho & C., a rua do Jardim n. 19, avisam aos seus freguezes desta capital e do interior, que continuam a fabricar calçado em alta escala, e offerecem as melhores condições, tanto em preço e qualidade: os proprietarios d'este estabelecimento chamam attenção dos senhores consummidores do interior, que os quizerem honrar com sua freguezia, especificando em seus pedidos a qualidade e numeração, offerecendo-se para os entregar bem acondicionados em casa de seus correspondentes n'esta praça.

MACHINAS DE COSTURA

Em casa de Theo. Just, no caes da Alfandega Velha, vendem-se superiores machinas de costura da acreditada fabrica dos Srs. Planer Braunsdorf & C. de New-York, por preços razoaveis.

Luvas de pellica a 2$

O Cysne a rua da Imperatriz n. 64, acaba de receber pelo vapor «Oneida», um completo sortimento de luvas de pellica de cores para senhoras

Farinha de mandioca

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão, a bordo do brigue *Adelaide*, fundeado defronte do trapiche do Exm. barão do Livramento: a tratar a bordo ou na rua do Trapiche n. 17.

Cidra

Superior cidra em caixas de uma duzia, chegada da America, tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão: no seu escriptorio rua do Trapiche n. 17.

Farinha de mandioca

Vende-se superior farinha de mandioca de Santa Catharina, chegada no brigue ... : a tratar com Joaquim Geraldo de Souza, a' rua da Cruz n. 23, 1º andar, escriptorio.

Collares Royer

Ou Anodinos electricos magneticos

Deposito acreditado

Loja da aguia branca rua do Queimado n. 8

Apregoar ainda os prodigiosos effeitos dos Collares Royer já não é ensinar ou querer introduzir novidades, porque a fama de sua efficacia tem-se tanto estendido, e os seus felizes resultados a tal altura elevado, que hoje rara é a pessoa que por experiencia propria, ou por intermedio de seus amigos e parentes, ignore ou desconheça as virtudes desses sempre apreciaveis collares Royer.

A aguia branca porém se gloria de concorrer para um tão justo fim, se não por outro modo ao menos por ter sempre, e constantemente um completo sortimento desses collares magneticos, que bem se podem chamar—salva vidas das crianças.

Resta ainda que os senhores pais de familia se façam convencer de que convem não esperar que as crianças sejam atacadas do mal, e por isso é necessario ou conveniente que com antecedencia se deite na criança um desses collares para assim estar ella preservada das convulções e se contar livre dos rigores da dentição.

A aguia branca á rua do Queimado n. 8 continúa a receber por todos os vapores francezes a quantidade que ha contratado e por isso acha-se ella sempre provida dos verdadeiros collares Royer eletricos magneticos.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

GRADES DE FERRO

para jardins, porteiras, etc.

Nos armazens de Tasso Irmãos

Aos Srs. fogueteiros

Superior limalha de ferro.

Dita dita de aço.

Salitre refinado de 1ª sorte.

Enxofre em tubos.

E todos os mais preparos para os fogos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

A' venda

NA

34—Botica da rua larga do Rosario—34

DE

BARTHOLOMEU & C.

Salitre

Nos armazens de Tasso Irmãos.

Polvora em latas

Antonio Coutinho Moreira Dias, continua a vender ... , latas de libra como de meia libra e quartos, e em barris: em seu escriptorio a' rua da Cruz n. 50, 1º andar.

O cordeiro previdente

Na antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

Esta antiga e bem conhecida loja de miudezas a' rua do Queimado n. 16, acha-se rasoavelmente provida de muitos e differentes objectos de gosto e novidade, assim como esta' igualmente sortida de todos os artigos que propriamente pertencem a miudezas, pelo que o Cordeiro Previdente espera de sua boa e constante freguezia, a continuação de sua valiosa protecção, não olvidando ella sua inseparavel mansidão, junto a condescendencia e agrado de que usão bons pastores; assim, pois, compareçam os velhos e novos freguezes que serão satisfeitos a contento.

Novos e delicados leques

O Cordeiro Previdente, a' rua do Queimado n. 16, recebeu novos e delicados leques cuja variedade de gosto e qualidades os tornam recommendados sendo:

Todos de sandalo com bonitos lavores.

Outros de sandalo e seda com lindos desenhos.

Outros de dito dito enfeitados com lantejoulas de aço e douradas.

Outros de osso polido imitando marfim e igualmente modernos e enfeitados.

Outros das qualidades acima com os mesmos enfeites e desenhos para meninas.

Outros pretos para luto.

Outros finalmente de madreperola com ricos desenhos para noivas.

A vista pois de tão bello e completo sortimento, da prudencia dos pastores e da mansidão do cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16 indispensavelmente quem se dirigir a dita loja sera' satisfatoriamente servido.

Copos e latas com banha fina e outras superiores perfumarias.

O cordeiro previdente a' rua do Queimado n. 16, acaba de receber um novo sortimento de perfumarias finas, inclusive os bem conhecidos copos e latas com banha fina. Especificar os nomes de todos os objectos se tornaria enfadonho o ler esse extenso catalogo, assim pois fica isso supprido com o dizer-se que quem quizer se prover em boas e novas perfumarias dirija-se a rua do Queimado n. 16 loja do cordeiro previdente.

Touquinhas de cambraia bordadas e enfeitadas

Outras de filó e e renda tambem bordadas enfeitadas.

Outros a ponto de crochet.

Outras de cambraia bordada e á forma de chapéosinho para baptisados.

Essas bonitas e bem enfeitadas touchinhas vendem-se na rua do Queimado loja do cordeiro previdente n. 16.

Guarnições de fitas para enfeites de vestidos

O cordeiro previdente recebeu ultimamente novas e lindas guarnições de fitas para enfeites de vestidos, consistindo ellas de uma peça larga para a barra, outra estreita para o corpo ou basquina, e ambas guarnecidas com uma trança tecida da mesma fita, e outras com uma lista de setim no centro e os lados com listas imitando cordão, cujo alto relevo muita graça lhes da' e melhor apreciara' a intelligencia da pessoa que se dirigir a loja do cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16.

Franjas, galões e tranças para enfeites de vestidos

O cordeiro previdente recebeu novamente um bello e variado sortimento de franjas, tranças e galões de seda com vidrilhos, pingentes e sem elles e proprios para enfeitar vestidos de senhoras, meninas etc. O apurado gosto dos novos moldes e a belleza dos desenhos tornam essas obras summamente agradaveis, em quanto que a commodidade dos preços anima o comprador a prover-se satisfatoriamente em dita loja do cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16.

Bicos e rendas de guipure

O cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16, esta' bem provido de novos e bonitos bicos e rendas de guipure: assim pois compareçam os pretendentes que serão bem servidos.

Novos albuns.

O Cordeiro Previdente, á rua do Queimado n. 16, recebeu novo sortimento de albuns de diversos tamanhos e segura encadernação, e como de seu louvavel costume, vende-os por preços baratissimos.

Coques novos com lindos moldes.

O Cordeiro Previdente, á rua do Queimado n. 16, recebeu novos coques, cujos tamanhos regulares e fórma concava tem lhes dado geral estima, agradando a todos a novidade dos desenhos. A quantidade é pequena, e por isso os pretendentes dirijam-se quanto antes á dita loja do Cordeiro Previdente á rua do Queimado n. 16.

Finas meias de lãa para homens e senhoras.

Em appropriado tempo o Cordeiro Previdente recebeu finas meias de lãa para homens e senhoras. E principalmente appropriado o tempo, porque milhares de pessoas frequentam provavelmente o mez Mariano, e a todos convêm trazerem os pés aquecidos com essas finas meias de lãa, e em attenção a tão bom fim o Cordeiro Previdente se contenta com um limitadissimo lucro, e venderá ditas meias a 2$ o par, cuja veracidade conhecerá quem se dirigir a rua do Queimado, loja do Cordeiro Previdente n. 16.

Ferros proprios para encrespar babadinhos

O Cordeiro Previdente, a' rua do Queimado n. 16, recebeu novamente esses precisos e procurados ferros para encrespar babadinhos, e como sempre continua a vende-los por preços rasoaveis.

GRANDE BAZAR

RUA NOVA N. 20 E 22

Machinas para descaroçar algodão, do melhor autor que tem apparecido na America. E' tal a execução do machinismo, que o algodão sahe quasi tão perfeito como o de bolandeira. Recommenda-se a attenção dos Srs. agricultores, estas machinas.

TINTURARIA FRANCEZA

SCHMIT E C.

55 RUA DA IMPERATRIZ 55

Tingem e limpam com a maior perfeição possivel todo e qualquer objecto de seda, lã, algodão, cachemira, etc., etc. em peça ou em obra; tiram o mofo das fazendas e tingem tudo o mais concernente á sua profissão; tudo com brevidade, visto como se acham providos dos necessarios machinismos e apetrechos.

Papel de fumo.

Quem tiver e quizer ... em armazem de Tasso Irmãos.

Lealdade

Rua da Imperatriz n. 70.

O proprietario deste estabelecimento tem a honra de levar ao conhecimento do respeitavel publico que acaba de receber pelo ultimo vapor um grande e variado sortimento de artigos de gosto e fantasia, como sejam:

Cintos

Riquissimos cintos com pontas e sem ellas, enfeitados com vidrilhos, tanto pretos como de cores.

Punhos

Lindissimos punhos com golinhas bordadas em fino panno, assim como finissimos entremeios e babadinhos.

Thesouras

As perfeitas thesouras de puro aço para unhas e costuras, bem como canivetes de cabo de marfim e madreperola, garante-se a qualidade.

Pentes

Um grande e variado sortimento de pentes para cocó e tambem para alisar, sendo de borracha, marfim e bufalo.

Escovas

Finas escovas para facto, unhas, dentes e cabello de todos os tamanhos e de varios preços.

Luvas

As verdadeiras luvas de Jouvin e fio de escocia, branca, de cores e pretas.

Perfumarias

Dos melhores perfumistas que tem apparecido, como sejam: Sociedade Hygenica, Piver, Lubin e Condral. comestique grandes e pequenos.

Espelhos

Com os melhores vidros que é possivel, de quadro, caixa e tocadores de todos os tamanhos.

Coques

Lisos e enfeitados com muito gosto.

Lecres

Lecres de sandalo de muito bom gosto, os melhores que tem vindo neste genero.

Enfeites para vestido

Um grande e variado sortimento de fita de sarja e seda lisa e lavradas, tranças de seda, lãa e algodão de todas as larguras e outros muitos artigos que se tornara' enfadonho menciona-los, mas que são indispensaveis a formar o perfeito toille do bello sexo.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & o largo do Corpo Santo n. 11, vapores para om todos os pertences proprios para fazer m es ou quatro machinas para descaroçar alg

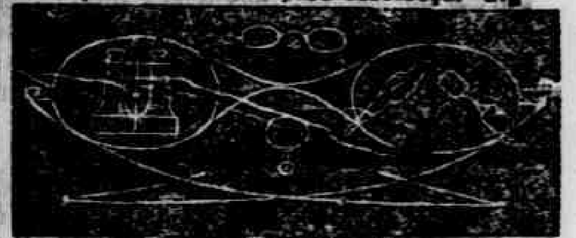

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para maritimos.

VIN DE QUINQUINA FERRUGINEUX de MOITIER

Com Malaga e Pyrophosphato de ferro. Este vinho foi preconizado por toda a empressa medical como sendo o mais poderoso tonico empregado para curar a CHLOROSIS, ANEMIA e EXHAUSTAÇÃO DO SANGUE. — Deposito geral em Paris, em casa de LAURENCEL, pharmaceutico-droguista, rua dos Lombards, 41.

Deosito na pharmacia de P. Maurer em Pernambuco.

Cemento

Cemento hydraulico da melhor qualidade para edificações n'agua, tanques, algerozes, assentamentos de canos, etc., em barricas grandes, a 12$,

Dito commum ou romano a 10$.

Em porção superior a 50 barricas se faz uma differença no preço conforme a quantidade:

Nos armazens de Tasso & Irmãos.

O RIVAL SEM SEGUNDO

Na rua do Queimado n. 49,

Loja de miudezas de José d'Azevedo Maia e Silva,

Apresenta de novo a todos os seus freguezes os seguintes objectos e miudezas, todos novos e muito baratos,

a saber:

Varas de bico brancez a 40 rs.

Carretéis de linha de 400 jardas, fabricante Alexandre, 200 rs.

Caixas de obreias de massa, 40 rs.

Ditas de ditas de colla, 80 rs.

Carretéis de retrós preto com duas oitavas, 500 rs.

Duzia de agulhas para machina 2$000.

Duzia de linha de 200 jardas, propria para as machinas, 1200.

A libra de pregos francezes de todos os tamanhos, 240 rs.

Duzia de tesouras ordinarias, 480 rs.

Redes pretas para cabello, fazenda boa, 320 rs.

Grosas de pennas de aço muito boas, 480 rs,

Caixa de linha de gaz com 30 novellos, 500 rs.

Livros com estampas para meninos, 320 rs.

Ditos para rol de roupas, 120 rs.

Duzia de meias para senhora, fazenda boa, 4$000.

Peças de fita de lãa de todas as cores, 600 rs.

Grosas de botões de louça lisos, 160 rs.

Caixas de papel amizade muito fino, 700 rs.

Ditas de envelopes contendo 100, 700 rs.

Resmas de papel almasso muito fino, 3$000.

Pares de botões para punho muito finos, 120 rs.

Talheres para meninos, fazenda fina, 240 rs.

Toalhas de labyrinto muito superiores, gravatas prêtas e de côres muito finas, 500 rs.

Carretéis de linha imperial com 100 jardas, 30 rs.

Cordões e fitas proprias para espartilhos, 60 rs.

Duzias de meias cruas muito finas, 4$000.

Resmas de papel almasso pautado, 4$000.

Duzia de baralhos francezes muito finos, 2$800.

Latas com superior banha franceza, 320 rs.

Frascos com agua para dentes muito finos, 500 rs.

Ditos com oleo de baboza muito finos, 320 rs.

Garrafas com agua florida verdadeira, 1$000.

VINHO DO PORTO FINO

De 1858.

Em barris e garrafas nos armazens de Tasso Irmãos.

LOJA DO GALLO VIGILANTE RUA DO CRESPO N. 7.

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento tem a satisfação de levar ao conhecimento do respeitavel publico que acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo sortimento de objecto sde apurado gosto e de inteira novidade; os quaes estão resolvidos a vender por preços mui razoaveis, como sejam:

Lindos cintos com pontas, bordados á vedrilhos, fazenda que não haverá quem conteste ser a melhor que ha neste artigo, isto só na loja do Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Leques de madreperola, sandalo, marfim, madeira e osso, etc., com lindos desenhos.

Guarnições de palhas.

Riquissimas guarnições e tranças de finas palhas de Italia, com vedrilho, pingentes e sem elles, e outras com botões da mesma palha muito proprias para guarnecer vestidos, chapellinas, etc.

Lindas bolsinhas ou cabases para as meninas trazerem nos braços, cada qual mais bonita.

Tesouras.

Finissimas tesouras para unhas, costuras, cabelleireiros e alfaiates, as quaes garantimos ao comprador a sua boa qualidade.

Navalhas.

Superiores navalhas com cabo de tartaruga e marfim as quaes os fabricantes garantem.

Luvas.

Luvas de Jouvin, camurça e de seda brancas, pretas e de lindas cores.

Pentes.

Grande variedade tanto para coques como para alisar cabellos e a barba, ditos para arregaçar cabellos, sendo de tartaruga e bufalo com pedrinhas e sem ellas, etc.

Port Bouquets.

Muito lindos port bouquets com cabo de madreperola, proprios para casamentos, bailes etc. etc.

Escovas

Finas escovas para roupa, cabello, chapeos, unhas, dentes e para limpar pentes.

Abotuaduras

Lindas abotuaduras para colletes, punhos e collarinhos.

Perfumarias

Finas e de todas as qualidades e dos melhores perfumistas até o presente conhecidos.

Collares de Royer

Eletricos magneticos, contra as convulsões das creanças e facilitar a dentição das mesmas. Ja é tão conhecido os prodigios destes collares anodinos que não ha quem duvide de seus efficases effeitos, e o Vigilante, sendo recebedor destes collares, tem sempre grande quantidade em deposito, isto só na loja do Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

ATTENÇÃO

No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n 19.

Pechincha.

Toalhas alcochoadas para mãos pelo baratissimo preço de 6$ a duzia.

Bom e barato

Lãasinha escLada fazenda inteiramente nova a 700 rs. o covado.
Dita poil de chevre a 900 rs. o covado.
Basquinas modernas e superior fazenda a 30$.
Cortes de organdys branca muito fina a 9$.
Cambraia branca transparente fina peças com 10 jardas a 5$, 6$, 7$, 8$ e 9$.
Dita dita tapada muito fina a 7$500, 8$, 8$500 e 9$000.
Dita dita suissa fina a 8$.
Dita dita para forro peça com 10 jardas 3$.
Dita dita adamascada para cortinados peça com 20 varas 12$.
Dita de linho muito fina a 9$ a vara.
Balões de 25 e 30 arcos a 2$.
Ditos de 40 e 50 arcos a 4$.
Ditos de murçulina esguics a 5$000.
Saias bordadas a 4$500.
Filó de linho com salpicos a 900 a vara.
Dito de dito liso a 700 a vara.
Tarlatana de cores a 800 rs. a vara.
Flanella de cores a 900 o covado.
Lindos bareges para vestidos a 700 rs. o covado.
Bramante de linho com 5 palmos de largura a 1$200 a vara.
Dito de dito com 10 palmos de largura a 3$ a vara.
Madapolão superior de 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$.
Atoalhado adamascado de algodão com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.
Dito dito de linho com a mesma largura a 3$.
Algodão enfestado proprio para toalhas e lençoes a 1$100 a vara.
Cobertas de chita de ramagem a 2$600.
Colxas de fustão a 6$.
Lençoes de hamburgo de linho a 2$500.
Ditos de bramante de linho a 3$800.
Espartilhos finos a 5$.
Pannos de lã adamascados para mesa redonda 4$500.
Guardanapos de linho adamascados a 4$.
Toalhas de linho alcochoadas a 11$ a duzia.
Ditos de algodão felpudos a 12$ e 14$.
Lenços de cambraia branca finos a 1$800 2$500, 3$200 e 3$600 a duzia.
Camisas francezas muito finas a 32$ a duzia.
Ditas inglezas de linho a 50$ e 60$.
Colarinhos de linho muito finos a 6$ a duzia.
Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e da'-se amostras de tudo.

PICHE DO GAZ

Vende-se piche do gaz proprio para **asphaltos, calafetos de canôas, assoalhados**, assim como para rebocar **cisternas, conductores d'agua**, etc., etc., em grosso: na fabrica do gaz, e a retalho, no armazem da Bolla amarella, travessa do Imperador.

— Vende-se uma escrava de 16 a 18 annos de idade propria para todo serviço: no pateo do Terço n. 141.

VESTIDOS PRETOS BORDADOS

11—Rua do Queimado—11

AUGUSTO PORTO & C.

Receberam os mais superiores vestidos pretos bordados e outros, sendo todos do melhor gorgurão.

Superiores sedas pretas, moreantique e grosdenaple para vestidos.

Vestidos de blond para noivado com mantas e capellas riquissimas.

Fronhas de cambraia de linho bordadas para cama de noivado.

Toalhas de cambraia de linho bordadas.

Colxas de seda para cama e ditas de croché com lindos desenhos.

Cortinados de cambraia bordados para camas e janellas.

Lindas basquinas de seda preta para senhoras.

Sedas de listas de côres e ditas fixas muito lindas.

Tapetes para sofá, para camas, e pianos e tapetes pequenos e para entradas da porta de sala, alcatifas e tapetes em peças largas e estreitas dos melhores gostos e qualidades.

Malas para viagens nos vapores a' Europa e superiores saccos pequenos tambem para viagem.

Camisas inglezas de linho para homem.

Ricos vestidos brancos de cambraia bordados a' agulha.

Casemiras pretas e de côr para roupa de homem, pannos finos pretos e azues, bombasinas, merinós.

Brim de linho branco e de côr, cambraias, silecias, organdys brancos e de côr, lãas de diversas qualidades e muitas que Augusto Porto & C., vendem por commodos preços para agradar aos seus freguezes.

Continuam sempre a ter o melhor sortimento de

Esteiras da India para forrar salas.

ELIXIR DEPURATIVO

DO

DR. SEVIAL.

Para o tratamento e cura rapida e completa das molestias syphiliticas, erisipelas, rheumatismo, bôbas, gota, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dôres sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurizias, gonorrheas chronicas e em geral todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo.

Considerações geraes

A saude é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao ens termo o avalia-lo.

É incontestavel que o homem neste mundo é constantemente, e por todos os lador atacado por uma infinidade de agentes morbificos que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultanbo desse desequilibrio o que se chama—*molestia*.

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigacões e experiencias dos mais abalisado mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbificos introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato etc. etc. etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idades, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações, e cortando ainda em flôr da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores tem sido desde tempo immemorial o fim constante da medicina, e os purgativos figuram em primeiro lugar para preencher esse *desiteratum* ou *fim*.

O *Elixir depurativo* do Dr. Sevial parece merecer a preferencia sobre todos: os immensos successos obtidos pelo uso deste salutar agente tanto na Allemanha, como em França e Italia, o tornam o companheiro inseparavel de quasi todos os doentes.

Sendo as melestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pode ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismos, bôbas, gôta, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dores sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas etc. e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que uma pratica constante tem feito ver que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos, preparar o doente para medicações superiores; e nas menos graves a cura é a consequencia do seu uso, convenientemente repetido.

As substancias que entram na composição do *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pertencem todas exclusivamente ao reino vegetal, e á grande cathegoria das substancias depurativas e antisyphiliticas; assim, ao passo que este remedio depura o organismo, eliminando os principios nocivos á saude, pelo mecanismo natural das evacuações alvinas, neutralisa ao mesmo tempo o virus syphilitico quando este virjem, tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas fórmas; e previne tambem os estragos dessa terrivel molestia, quando por ventura se ache ella ainda no estado de *encubação*, isto é, sem se ter manifestado sob fórmas externas: beneficio immenso, tanto mais quanto neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminados por este terrivel inimigo.

O sabor agradavel d'este *Elixir* convem a todos os estomagos, a sua acção sobre o tubo intestinal é suave e benigna, e de nenhuma forma produz molestias *medicamentosas*, como acontece ao purgante dito Le Roy, que na sua qualidade de drastico forte irrita a mucosa intestinal, e consecutivamente a seroza, resultando deste estado, muitas vezes, hydropesias, que quasi sempre terminam pela morte do doente.

Assim pois esperamos que o uso deste remedio justifique cabalmente as nossas asseverações, porque sendo um medicamento tão simples na sua composição, a em confirmado sua utilidade.

Unico deposito em Pernambuco

Na botica e drogaria

DE

Barthotomeo & Companhia.

34—RUA DO ROSARIO LARGA—34

PECHINCHAS

NOVAMENTE CHEGADAS AO ARMAZEM

do

LEÃO

DE

PAREDES PORTO.

A' rua da Imperatriz ns. 48 e 52, junto á loja de ourives e padaria franceza.

Tendo-nos chegado ultimamente fazendas inteiramente novas, por isso convidamos por este meio ao respeitavel publico, a que nos procure a comprar fazendas de bom gosto e por preços que não achará em outra qualquer parte.

Admirem!

Madapolões finos a 5$, 6$, 7$ e 8$000 rs. só no armazem do Leão.

Chitas escuras de padrões lindos por preço de 320 e 360 rs. o covado.

Cassasas de côr com palminhas e com listas de diversos padrões a 240 e 320 rs.

Lanzinhas cinzentas e côr de boninas a 320 o covado.

Chitas claras miudinhas a 320 e 360.

Alpacas pretas e de côres lindas proprias para vestidos a 680, 700 e 800 rs.

Bramante de linho proprio para lençóes, superior qualidade, pelo diminuto preço de 1$800, 2$ e 2$200 a vara. Peças de algodãosinho superior a 5$, 5$500 e 6$.

Peças de cambraia transparentes a 4$, 5$ e 6$. Por este preço admira a todos!

Cortes de casimiras de quadrinhos e listas a 2$800 e 3$000. Corpinhos brancos para senhora a 3$ e 3$200.

Cortes de fustão para coletes claros e escuras de padrões lindos a 1$000.

Tambem tem para acabar peças de panno de linho, com 27 varas, a 17$ e 18$.

Toalhas de linho para rosto a 10$ a duzia.

CAMBRAIA PARA CORTINADOS

Peças de cambraia para cortinados com 18 varas a 8$500 a pessa: rua da Imperatriz n. 48 e 52, junto a padaria franceza, loja do Leão.

AOS SRS. ARMADORES DE ENERROS

Vende-se peças de hollanda preta com 40 covados a 5$000: na rua da Imperatriz n. 48 e 52, junto a padaria franceza, loja do Leão.

Attenção á roupas feitas!! no armazem do Leão, rua da Imperatriz ns. 48 e 52.

Assim como temos um grande, completo e variado sortimento de roupas feitas: palitots sacos, sobrecasacos, fraques, jaquetões, calças, coletes, camisas, seroulas, chapéos, etc., tudo por preços que admira!!!

Tem tambem um sortimento do roupas ordinarias por preço baratissimo.

Acaba de chegar a este armazem bonito sortimento de cortinados bordados de ricos gostos pelo admiravel preço de 15$500 e 15$000.

Admira!!!

Gravatas de seda a 500 rs........... No armazem do Leão!!!
Golinhas bordadas a 500 rs.......... No armazem do Leão!!!
Lãasinhas a 200 rs.! No armazem do Leão!!!
Lãasinhas a 200 rs.!! No armazem do Leão!!!
Lãasinhas a 200 rs.!!!

No armazem do Leão, á rua da Imperatriz ns. 48 e 52, junto á loja de ourives e padaria franceza.

PECHINCHAS

que se liquidam a dinheiro

NA

LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

Rua da Imperatriz n. 60

DE

FELIX PEREIRA DA SILVA

SUCCESSOR DE

GAMA & SILVA.

O proprietario d'este grande estabelecimento tem resolvido vender todas as suas fazendas muito mais baratas com o fim de apurar dinheiro, e diminuir o grande deposito que tem das mesmas, dando de todas ellas amostras deixando ficar penhor, assim como manda as levar em casa das excellentissimas familias pelos seus caixeiros, e participa as pessoas que negociam em pequena escala, que neste estabelecimento encontrarão um grande sortimento de fazendas de lei como de phantasia e se lhes venderá pelos mesmos preços que compram nas casas inglezas, ganhando se apenas o desconto.

Vestidos granadinos com 10 varas a 5$000 rs.

Chegaram os mais modernos vestidos de organdy, tendo cada um 7 pannos e cada panno com uma bonita lista, e 3 varas lisas da mesma fazenda para o corpo, tendo o competente enfeite para corpo e mangas, e entre elles muitos cortes com assento branco e listas pretas e vende-se pelo baratissimo preço de 5$000 o corte.

As cambraias lizas do Pavão.

Encontra o respeitavel publico neste estabelecimento, um grande sortimento, das mais finas cambraias brancas, sendo suissas, inglezas, tanto tapadas como transparentes, que se vendem mais barato que em outra parte, por haver um grande sortimento n'este genero.

Vestidos de phantasia a 5$000

Sendo pechincha que se liquida na loja do Pavão.

Vende-se uma grande porção de vestidos de cambraia bordados com lindas barras e enfeites de cor, pelo baratissimo preço de 5$ cada corte, sendo fazenda que nunca se vendeu por menos de 10$ e 12$000 porém liquidam-se por este diminuto preço para acabar.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 2$200 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

As lãazinhas lizas do Pavão a 320 rs.

Vende-se as mais bonitas e modernas lãazinhas de uma só cor á imitação de poil de chevre liso tendo entre ellas as cores mais lindas que vierão ao mercado e vendem-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, assim como ditas matisadas muito lindas pelo mesmo preço, na loja e armasem do Pavão rua da Imperatriz. n. 60.

Os manguitos com golinhas do Pavão a 1$600.

Vende-se os mais modernos manguitos com gollinhas sendo bordado em fina cambraia, tapada e transparente, pelo baratissimo preço de 1$600 o par; assim como se vende mode nos punhos com gollinhas bordadas em esguião de linho, tanto brancas como de côres, pelo barato preço de 1$000 o par, é grande pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

LENÇOS BORDADOS PARA MAO NA LOJA DO PAVÃO A 800, RS. 1$000 E 2$000.

Vende-se os mais delicados lenços bordados para mão pelos baratissimos preços de 800 rs. 1$000 e 2$000; é pechincha, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Chales a 3$500

Vendem-se chales de merinó lisos com franjas de retroz tendo de todas as cores pelo barato preço de 3$500, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Lenços brancos de cambraia de linho a 3$500 a duzia.

Vendem-se superiores lenços de cambraia de linho pelo baratissimo preço de 3$500 a duzia, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix P. da Silva.

Lenços brencos a 2$ a duzia.

Vendem-se lenços brancos de cassa pelo baratissimo preço de 2$ a duzia; na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Pechincha em saias

a 3$000, 3$500 e 4$000.

Saias a 3$000,
Saias a 3$000.
Saias a 3$500.
Saias a 3$500.
Saias a 3$500.
Saias a 4$000.
Saias a 4$000. Saias a 4$000.

Chegaram para a loja do Pavão as melhores saias brancas de cambraia com bonitas barras com pregas, tendo altura e roda muito sufficiente, de um só panno, que se vendem pelo barato preço de 3$000 rs. Ditas mais finas a 3$500. Ditas mais finas com pregas bordadas, que se vendem a 4$. E' grande pechincha, no armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

PECHINCHA

Festas de S. João, Santo Antonio e S. Pedro, na loja do Pavão

Alpacas de quadrinhos a 440 réis o covado.

Vendem-se as mais bonitas alpacas enfestadas, sendo fazenda transparente, com 4 palmos de largura e com as côres mais lindas, como sejam, verde, azul, lirio, solferino, magenta, roxo etc. e vende-se pelo baratissimo preço de 440 réis o covado, unicamente na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Granadines a 640 réis só o Povão.

Vende as mais lindas granadines que tem vindo ao mercado, sendo uma bonita fazenda transparente com bonitas listas de seda e com diversas côres, pelo barato preço de 500 réis o covado, na loja e armazem do Pavão; rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Os Bareges do Pavão a 640 réis.

Chegaram os mais bonitos bareges mesclados de todas as côres e muito lustrozas, sendo bastante largos, tendo entre elles roxo, lirio, verde, rosa etc. e vendem-se pelo baratissimo preço de 640 réis o covado, unicamente na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Madapolão enfestado a 8$000 na loja do Pavão.

Vende-se superior madapolão francez enfestado sendo muito bôa fazenda e muito encorpado, tendo 24 jardas cada peça pelo barato preço de 8$000, assim como vende-se meias peças do mesmo com 12 jardas a 4$000, é grande pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

A LAAZINHAS DO PAVAO A 360 RS. O COVADO.

Vendem-se as mais bonitas lansinhas proprias para vestidos sendo padrões muitos delicados e pura lãa, tendo entre ellas todas as cores, que se vendem pelo barato preço de 360 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Cambraias de Salpico

Vende-se finissimas pessas de Cambraias brancas com salpicos, fazenda muito fina, com 8 varas, pelo baratissimo preço de 6$000rs. no Loja do Pavão, rua da Imperatriz no.60, de Felix Pereira da Silva.

Cazemiras para o Inverno

a 2:5000rs, o Corte na Loja do Pavão.

Vende-se superiores casemiras escuras da de lam e bastante encorpada propria para Calças, palitós, e coletes, pelo barato preço de 2:500rs. o Corte de calça ou 1$400rs. o Covado, tendo duas larguras; he grande pechincha, na Loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz no.60, de Felix Pereira da Silva.

Alpacas para Luto na Loja do Pavão.

Chegou hum bonito Sortimento d'Alpacas pretas para luto com listas e lindos lavoures brancos, que se vendem por muito barato preço na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz no. 60. de Felix Pereira da Silva.

Pechincha em madapolão na loja do Pavão a 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$000.

Vende-se uma grande porção dos melhores madapolões que tem vindo a este mercado, pelo barato preço de 6$, 7$, 8$, 9$ 10$000, assim como ditos muito finos sendo peças de 41 jardas por preço muito razoavel, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

As bretanhas do Pavão com 30 jardas á 12$000.

Vende-se peças de bretanha de linho fino muito proprias para lençoes, camisas, toalhas e saias, tendo 30 jardas cada peça ou 25 varas, pelo baratissimo preço de 12$000 a peça, por se ter comprado desta fazenda uma grande porção, é grande pechincha na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Pechincha em chapéos de sól de seda inglezes com 16 hasteas a 10$000.

Na loja do Pavão vendem-se os melhores chapéos de sól de seda inglezes com 16 hasteas, sendo os melhores que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 10$000 cada um e sem defeito algum, sendo fazenda que nunca se vendeu por menos de 14$000 e 16$000: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de F. Pereira da Silva.

Cortinados para camas e janellas na loja do Pavão.

Vende-se um grande sortimento dos melhores cortinados bordados, proprios para camas e janellas pelos baratos preços de 10$, 15$, 20$ e 25$000 o par; damasco de lãa para colchas a imitação de seda com 8 palmos de largura, colchas de croché para camas de noivos, ditas de fustão, brancas e de côres, crochrés proprios para sofás e cadeiras de balanço e para cobrir presentes, isto na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Retalhos baratos.

Vende-se porção de retalhos de chitas, cassas e lanzinhas por preço muito barato: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Cassas suissas a 360 rs. o covado na loja do Pavão.

Chegaram as mais modernas cassas suissas com as côres e desenhos mais lindos que teem vindo ao mercado e vendem-se pelo barato preço de 360 rs. o covado ou a 600 rs. a vara, assim como ditas verdes, com delicados desenhos a 800 rs. a vara.

Cassas escossezas a 280 rs. o covado.

Vendem-se cassas com desenhos escossezes pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado.

Lanzinhas de listas na loja do Pavão a 400 réis o covado.

Chegaram as mais bonitas lanzinhas com delicadas listas côr de lyrio, tendo quasi a largura de chita franceza, e vendem-se pelo barato preço de 400 réis o covado, na loja do Pavão: rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Merinós para vestidos a 640 réis o covado.

Chegaram os mais modernos merinós, sendo fazenda a mais leve e mais delicada que tem vindo a este mercado proprios para vestidos, com lindas listas matisada e vende-se pelo baratissimo preço de 640 réis o covado, unicamente na loja do Pavão: rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

GRANDE PECHINCHA

Loja das familias.

Rua Nova numero 14.

Ricos cortes de cambraia branca bordados pelo baratissimo preço de 12$, assim como grande sortimento de babadinhos e entremeios transparentes em peças pegadas, proprias para corpinhos e outras muitas cousas, madapolão, chitas e algodão o mais barato possivel, roupas feitas e por medida e outros muitos objectos tudo por menos do que em outra parte.

Milho e farello

em saccos grandes a 6$, [illegible] a 1$ e [illegible] garrafa a 300 rs.: no armazem [illegible] largo do Paraiso n. 14.

NOVIDADE

LOJA DO PASSO,

Rua do Crespo n. 7 A esquina da do Imperador.

Este estabelecimento acaba de receber pelo vapor francez *Guienne*, riquissimos artigos para casamentos, bailes, visitas etc, os quaes são de alta novidade e ultima moda em Paris, como sejam:

Lindos cortes de blonds como capellas, saias de setim e mantas

Riquissimos cortes de seda com lindos matises.

Cortes de gase de seda, para bailes, visitas, etc.

Cortes de tarlatana, ultima moda.

Cortes de cambraia branca bordados.

Cortes de barege de seda para bailes.

Grosdenaples de todas as côres.

Alpaca de côres, ultima moda.

Riquissimos basquines, ultima moda.

Lindos chales á Gallileo, novidades.

Riquissimas chapelinas de palha e de seda enfeitadas com gosto.

Lindissimos enfeites para cabeça de senhora.

Ricas camisas bordadas para senhoras, assim como para homem.

Lindos vestuarios de cambraia para baptisados.

Balões brancos e de côres, colchas de crochet, cintos, leques de madreperola, sandalo e osso, percales, cambraias de côres, esguiões, madapolão, etc., isto só na loja do Passo, rua do Crespo n. 7 A.

Toalhas de labyrintho para baptisados, lenços de dito, e rendas e bicos da terra, fronhas de labyrintho para casamentos.

Rival sem segundo.

Está queimando tudo bom e barato para acabar e fazer novo sortimento de miudezas de todas as qualidades, podem vir ver o que é bom muito barato.

Pares de sapatos de trança para meninos, 1$ rs.

Bico preto para todo o preço.

Pentes volteados para meninas a 320 rs.

Sabonetes muitos finos, a 60 160 200 240 320 e 500 rs.

Fóros de filó para menina, a 320 rs.

Thizouras muito finas para unhas e costura, a 500 rs.

Pares de sapatos de trança e tapete muito finos, a 1$500.

Frascos grandes com tinta muito preta ingleza, 500 rs.

Pentes pretos com chapas de metal, a 500 rs.

Varas de franja branca de linho para toalhas, a 160 rs.

Livros das missões abreviadas, 2$ rs.

Botões para vestidos de todas as côres e baratos.

Escovas para roupa muito finas, 500 rs.

Cartas de alfinetes francezes muito finos a 120 rs.

Massos de contas pretas miudas, a 120 rs.

Frascos de agua colonia muito fina, 500 rs.

Caixas com 6 frascos de cheiro muito fino, 800 rs.

Ditas com 12 frascos, 1$500.

Espelhos dourados muito finos, 1$200

Caixas de fosforos de segurança, 20 rs.

Quadernos de papel pequeno muito bom, 20 rs.

Navalhas cabo de marfim que se garanta a qualidade, 2$ rs.

Libras de lãa para bordar fazenda fina.

Caixas de colchetes muito grande que a vista faz fé, 120 rs.

Baralhos francezes muito finos, 200 rs.

Carriteis com retroz de todas as côres a 40 e 80 rs.

Novellos de linha que tem 400 jardas a 80 rs.

Sabonetes inglezes muito finos a 500 e 1$ rs.

Papafinas de todas as larguras e todos os preços.

Pessas de babadinhos estreitos com 10 varas, a 800 rs.

Cofre

Na rua das Cruzes n. 41 A, se diz quem vende um cofre (burra de ferro) de muita segurança.

— Vendem-se 5 burros grandes e mansos para todo o serviço, são mansos e bem domesticados: quem precisar dirija-se a' Cruz das Almas a tratar com o José boleeiro do Sr. José Jacome Tasso.

Escravos fugidos

— Fugiram no dia 19 de maio do corrente anno do engenho Santos Mendes da comarca de Nazareth da Matta, duas escravas pertencentes a Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, uma de nome Josepha, com os signaes seguintes: crioula, idade 36 annos, pouco mais ou menos, corpolenta, alta, côr fula, pés grandes e grossos, testa empolada e com canto, pernas grossas, peitos grandes e cahidos, dentes perfeitos e limados, olhos vivos, olhar espantado, outras vezes de quem esta' rindo-se ou alegre. Foi comprada no Recife aos Srs. Gouvêa & Leite ha 6 annos pouco mais ou menos e estes compraram a um Sr. Trindade no Carrapato, comarca do Limoeiro, cose, e engomma liso, disposta para qualquer serviço. E a outra de nome Maria, crioula, idade 45 annos, pouco mais ou menos, baixa e grossa, côr preta cara redonda, tem em um e outro canto do queixo cabellos que ella pode rapar, canellas finas, pés seccos e esparralhados, tendo o dêdo grosso dos pés maior que os outros; ambas são bem ladinas, gostando de beber aguardente, e de assistir a qualquer divertimento que encontrem. Roga-se as autoridades e capitães de campo e a qualquer pessoa a captura das ditas escravas, sendo entregues no mesmo engenho ou no Recife aos Srs. Oliveira Filhos & C., que recebera' 100$000 de gratificação.

— Ainda continua fugido do engenho Santos Mendes comarca de Nazareth da Matta, o escravo Firmino pertencente a Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão com os signaes seguintes: idade 40 annos pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, dentes limados e com falta, pouca barba, pernas cavalleiras. Pés e mãos grandes, tem cicatrizes pelo corpo, é ladino, compra e vende desembaraçadamente, é mestre de assucar, carreiro, [illegible] de serrador, bom carpina. E' de suppor que esteja [illegible] em alguma fazenda, protesta-se contra quem o tiver [illegible]. Roga-se as autoridades e capitães de campo e qualquer pessoa a captura do dito escravo, podendo ser entregue no mesmo engenho ou no Recife aos Srs. Oliveira Filhos & C., [illegible] de Commercio que dará 100$ de gratificação.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO EM 19 DE MAIO DE 1868.

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA LOBO.

(Continuação).

Admittamos como hypothese uma divergencia entre a camara dos deputados e o ministerio; a camara approvando o parecer, enuncia a sua opinião que deve proceder se as eleições, o ministerio julga-as ainda perigosas; pergunto: o voto de uma camara obriga o poder executivo? Não de certo.

(Ha um aparte.)

Eu creio que a respeito deste ponto não careço de estender-me porque é da maior evidencia.

O Sr. Aristides Lobo:—Está enganado.

O Sr. C. Ottoni:—O mesmo decreto disse—salvo se a assembléa geral outra cousa resolver.

E se a commissão se faz solidaria com esse decreto, devêra iniciar uma *resolução da assembléa geral*, não como simples parecer, que para ninguem é obrigatorio.

A resolução tem outras vantagens: deixa a cada um a responsabilidade que lhe pertence...

O Sr. Aristides Lobo:—Mas não salva o principio da independencia dos poderes.

O Sr. C. Ottoni:—A responsabilidade pela promulgação do decreto de 19 de dezembro fica ao governo.

Concordarei em que se póde reputar concedido *bill* de indemnidade para este decreto, visto o silencio da camara em 1867, mas ha uma segunda responsabilidade, por não ter mandado fazer as eleições quando cessou o motivo allegado no mesmo decreto, o que daria assento este anno á deputação do Rio Grande. Esta segunda responsabilidade ficará sobre o governo: a camara não podia funccionar, não podia iniciar cousa alguma antes de 3 de maio. Ficará, portanto, sobre o governo; não vejo a menor necessidade de a tomar sobre si a camara.

A resolução, indo para o senado, firma o principio de que o poder legislativo devia e deve intervir neste caso, fazendo cessar a falta de representação de uma provincia. Eu poderia talvez desenvolver estas proposições, mas lido em um embaraço singular, parecem-me de uma tal evidencia, que para escogitar razões em apoio do que avanço, acho-me fraco, esbarro na maxima de que axioma não se demonstra.

Portanto, eu que sobretudo diante dos novissimos programmas, do novissimo liberalismo, estou resolvido a nunca despender as duas horas que me permitte o regimento, estou resolvido a nunca autorisar, a menos que seja a allegação banal:—não se faz nada por que a opposição embaraçou—; eu que me acho neste proposito, limito-me ao que disse.

Mandarei á mesa a minha emenda, ouvirei as contestações, voltarei ou não á tribuna, conforme aconselhar a minha consciencia.

A emenda é esta (lê).

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Dê-se á conclusão do parecer a fórma de uma resolução que, approvada em uma só discussão, será remettida ao senado, na fórma do regimento. —C. B. Ottoni. »

O Sr. Cesario Alvim (pela ordem):—Sr. presidente, eu pretendia dar resposta immediata ao nobre deputado pela minha provincia, que acaba de sentar-se; mas o nobre deputado pelo Ceará solicitou a palavra, não sei se para responder ou reforçar a argumentação de S. Exc. e como o mesmo nobre deputado tem preferencia, por que pedio a palavra em primeiro lugar, eu não posso presentemente occupar a tribuna.

Um Sr. Deputado:—V. Exc., como relator, tem a preferencia.

O Sr. Cesario Alvim:—Quem relatou o parecer da commissão não fui eu, foi o meu collega o Sr. Aristides Lobo, e como na qualidade de relator tem S. Exc. preferencia, cedo da palavra para que elle occupe a tribuna, reservando-me o direito de fallar opportunamente.

O Sr. Presidente:—Tem a palavra o Sr. Ratisbona.

O Sr. Aristides Lobo:—Peço a palavra.

O Sr. Presidente:—Tem a palavra de preferencia o Sr. Aristides Lobo relator da commissão.

O Sr. Ratisbona pela ordem.

O Sr. Presidente:—Tem a palavra pela ordem.

O Sr. Ratisbona:—Sr. presidente, desejo que V. Exc. me esclareça a respeito de um ponto: eu aceito a idéa do projecto, mas combato a forma que lhe deu a commissão. Desejarei, por tanto, que V. Exc. me classifique.

O Sr. Presidente:—O discurso de V. Exc. deve ser de opposição, desde que sustenta a emenda.

O Sr. Ratisbona:—Não sustento a emenda.

O Sr. Presidente:—Adhere á idéa da emenda.

O Sr. Ratisbona:—Tambem não; neste caso parece que deve seguir-se o nobre relator da commissão.

O Sr. Aristides Lobo:—Sr. presidente, ouvi com maior attenção as considerações offerecidas á camara pelo nobre deputado que acaba de sentar-se, sobre o parecer sujeito a debate. Como sempre, S. Exc. foi minucioso explanando todas as questões de direito e de facto que no mesmo parecer se envolvem.

Eu peço licença a S. Exc. para principiar as minhas reflexões pela ultima parte do seu discurso, pois que é exactamente aquella que me parece a mais importante e reclama consequentemente mais sério exame desta augusta camara, afim de que possamos resolver com acerto e madureza.

Achou o illustre deputado por Minas que o parecer pecca em sua conclusão, por que, concluindo por uma simples opinião da camara, no entender de S. Exc. essa opinião não é bastante para occorrer a necessidade que desejamos remediar. Segundo a opinião do nobre deputado o parecer devêra ter concluido por uma resolução que, votada nesta casa, podesse tambem ser votada pelo senado e por esse modo ser convertida em lei.

Sr. presidente, eu entendo que semelhante opinião não póde ser aceita.

A base da questão que nos occupa é a constituição do imperio; são os principios descriminativos das attribuições que a mesma constituição confere aos diversos poderes que nos devem guiar.

A questão preliminar, por tanto, que convém examinar antes de tudo é a seguinte: a qual dos poderes compete o adiamento das eleições; ao legislativo ou ao executivo? Qual o meio de corrigir o acto negativo ou positivo do governo que possa offender á independencia, ou antes á integridade da representação nacional.

O Sr. Ratisbona:—Só um *bill* de indemnidade.

O Sr. Teixeira Guimarães:—Medida extraordinaria tomada por um governo igualmente extraordinario.

O Sr. Aristides Lobo:—Não precisamos de constituintes.

O art. 101 § 5.º da constituição do imperio diz: « O imperador exerce o poder moderador prorogando ou adiando a assembléa geral, etc. » Entre as attribuições do senado e como lugar parallelo a' disposição que acabei de ler se diz: « Compete ao senado expedir cartas de convocação da assembléa caso o imperador o não tenha feito dous mezes depois do tempo que a constituição determina. »

Agora, pergunto: o acto do governo, adiando a eleição em uma só das provincias do imperio, acha-se comprehendido em qualquer dessas disposições? Evidentemente não. Qual é, pois, o meio constitucional pelo qual a camara e o senado podem obrigar, na hypothese que nos occupa, o governo a cumprir o preceito constitucional em toda a sua integridade?

O Sr. Fontenelle:—E' preciso que elle não queira cumprir o preceito constitucional para carecer obriga-lo.

O Sr. Aristides Lobo:—Não é essa a questão; por ora fallo em these.

Segundo o meu fraco entender, Sr. presidente, o unico meio constitucional que temos é a opinião do parlamento.

O Sr. C. Ottoni dá um aparte.

O Sr. Aristides Lobo:—Perdoe-me o nobre deputado, o meio é perfeitamente efficaz. O seguinte dilemma é inevitavel: ou a camara aceita o acto praticado pelo governo e o sanciona por meio do *bill* de indemnidade, ou o rejeita e accusa o ministro. No primeiro caso o acto do governo desapparece como illegal, no segundo o ministro é accusado, condemnado e apeado do poder.

Figuro a hypothese extrema, por que antes de ser preciso o emprego de meios tão energicos, a camara sabe bem que nenhum gabinete póde viver constitucionalmente sem o apoio dos representantes immediatos do povo.

Não descubro outro remedio na constituição além do que venho de indicar, e duvido que os nobres deputados m'o possam apontar.

O Sr. Lourenço de Albuquerque dá um aparte.

O Sr. Aristides Lobo:—Attenda o nobre deputado que, segundo o nobre deputado por Minas, o *bill* de indemnidade já foi concedido pela camara.

O Sr. Bezerra:—O silencio da camara foi bastante!

O Sr. Aristides Lobo:—Sr. presidente, se o parecer da commissão concluisse em formula resolutiva, como quer o nobre deputado por Minas, dar-se-hia o absurdo de o poder legislativo invadir attribuições do poder executivo (apoiados); por que a camara sabe que a fixação do dia em que deve ter lugar os comicios eleitoraes, bem como o seu espaçamento, são actos de execução.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Peço a palavra.

O Sr. Aristides Lobo:—Por tanto, os corpos legislativos não tem o direito de legislar sobre a especie de que nos occupamos, sem a mais estranha confusão dos poderes. (Apoiados.)

O Sr. Cesario Alvim:—Isto é que é theoria constitucional.

O Sr. Teixeira Guimarães:—Então é inutil o parecer da commissão.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Aristides Lobo:—Em todos os paizes regidos pelas normas constitucionaes representativas dam-se factos analogos a este de que nos occupamos.

Ha hypotheses em que os governos não encontram na orbita da constituição e das leis remedio ás necessidades imperiosas e imprevistas que reclamam medidas de momento, e em taes caso outro não tem sido o modo de proceder desses governos e dos representantes desses povos.

Mas não careço de procurar exemplos no estrangeiro, quando a camara sabe que essa theoria nunca foi contestada.

Temos presenciado constantemente, e sem discrepancia de matiz politico, a concessão de *bills* de indemnidade por actos semelhantes.

O Sr. Belfort Duarte:—E até peiores.

O Sr. Aristides Lobo:—Mas diz o nobre deputado por Minas, que ha pouco me interrompeu, em tal caso o parecer é inutil. Não é inutil, senhores, é o meio pelo qual a camara se manifesta sobre esse acto do governo, manifestação cuja efficacia me parece ter cabalmente demonstrado.

O Sr. Teixeira Guimarães:—Se o parecer é o correctivo ao acto do governo, deve concluir por uma resolução.

O Sr. Aristides Lobo:—O contrario disso é o que eu ja' demonstrei. Evidentemente o parecer offerece ensejo a que a camara repilla o acto do governo como illegal, ou inconstitucional, conforme julga-lo em sua sabedoria, ou o aceite e sancione.

O Sr. C. Ottoni:—Então foi illegal o acto do governo?

O Sr. Aristides Lobo:—Isso esta' fóra de questão.

O Sr. Bezerra:—Estamos de accordo; agora só falta saber se esse acto foi praticado sem necessidade.

O Sr. Aristides Lobo:—Sobre a irregularidade do acto, estão de accordo governo, opposição e maioria, segundo penso; mas a commissão pensa que esse acto acha-se justificado, attentas as circumstancias que o determinaram.

O Sr. Fontenelle:—Peço a palavra.

O Sr. Aristides Lobo:—Acredito, pois, ter demonstrado que a emenda do illustre deputado por Minas é inaceitavel, por envolver na doutrina que consagra manifesta confusão de poderes, conferindo a camara e ao senado attribuições que lhes não competem.

Agora encaremos a questão sob outro ponto de vista.

Antes de tudo notarei, invocando o testemunho do illustre deputado por S. Paulo e muito digno presidente do Rio-Grande do Sul, notarei digo, que o povo rio grandense bem longe de se chocar com o acto do governo o aceitou como justo e rasoavel.

O Sr. Bezerra:—Tanto assim que a assembléa provincial protestou contra elle.

O Sr. Cesario Alvim:—Isto muito recentemente.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Aristides Lobo:—Mas, diz-nos o illustre deputado por Minas, essa necessidade podia prolongar-se além da época em que o terceiro corpo do exercito transpondo a nossa fronteira, achou-se no territorio da Confederação Argentina?

O Sr. Bezerra:—Precisamente é esse o ponto da discussão.

O Sr. Aristides Lobo:—Ainda neste ponto invoco o testemunho do illustre presidente do Rio Grande do Sul: assevero a camara que o terceiro corpo de exercito completou-se depois de transpor a nossa fronteira, recebendo em suas linhas novas levas em cifra approximada a mil homens.

O Sr. Homem de Mello:—Em julho encorporou-se ao exercito.

O Sr. Bezerra:—Mas ja' se tinha completado quando o anno passado apresentei aqui o projecto que foi despresado pela camara.

O Sr. Aristides Lobo:—Eu mostrarei á V. Exc. que este projecto era ainda inoportuno.

Vê-se, pois, que se o motivo era a organisação do terceiro corpo do exercito, muito depois de ter elle transposto a fronteira, a provincia por causa de sua organisação conservou se em um estado anormal.

O Sr. Bezerra:—Em todo o paiz se levantaram forças.

O Sr. Aristides Lobo:—Sem duvida, mas não tão consideraveis como na provincia do Rio-Grande do Sul.

(Ha diversos apartes: o Sr. presidente reclama attenção.

Depois de ter transposto a fronteira, e mais ainda depois de ter feito juncção com o grande exercito que operava contra o Paraguay, rumores de invasão se levantaram na retaguarda do illustre barão do Herval, e esses rumores tomaram tal consistencia, assumiram côres tão positivas, que o illustre presidente do Rio-Grande do Sul vio-se obrigado a expedir ordens muito energicas, para que de quasi todos os pontos da provincia marchassem forças a defender as fronteiras.

Este estado de cousas, aliás conhecido de todo o paiz, dir-se-ha que é um estado normal; ou antes não é elle excepcional e extraordinario?

O Sr. Bezerra:—E o hoje o estado da republica do Uruguay da' tranquillidade ao espirito brasileiro?

O Sr. Aristides Lobo:—Se não temos perfeita tranquillidade, pelo menos não se trata de uma invasão imminente que exigia, como exigio pôr-se a provincia em pé de guerra.

Senhores, analysando-se os motivos com que o governo decretou o adiamento de taes eleições de balde se procuraria descobrir ahi as seducções do espirito partidario.

O Sr. Bezerra:—Entretanto, foi precisamente essa a causa.

O Sr. Aristides Lobo:—Nós sabemos que daquella provincia marcharam para a guerra homens importantes de todas as côres politicas.

O Sr. C. Ottoni:—Eu não discuti intenções; não admitto mesmo más intenções ao governo.

O Sr. Aristides Lobo:—Logo admitte boas.

O Sr. C. Ottoni:—Não prescrutei intenções.

O Sr. Aristides Lobo:—Por este lado, pois a camara e o paiz devem estar tranquillos.

Não receio, senhores, que os illustres cabos de guerra rio-grandenses abandonem as fileiras do nosso exercito attrahidos pelas questões eleitoraes, não; (apoiados) mas não dissimulo perante a camara a minha opinião sobre a materia, inteira e completa.

Sr. presidente, não só me parece que a eleição do Rio-Grande do Sul póde agitar alli os espiritos a ponto de embaraçar as medidas que o governo precisa tomar para garantir ás nossas fronteiras, como póde ainda perturbar a harmonia completa que deve reinar entre os diversos generaes rio-grandenses, que conduzem as nossas legiões.

Torno a dizê-lo; não receio de modo algum que elles abandonem os postos de honra que a nação lhes confiou...

O Sr. Homem de Mello:—Apoiado.

O Sr. Aristides Lobo:—... mas é possivel que se realizem desgostos por causa das eleições.

Entretanto, pesando considerações de outra ordem; taes como a privação em que tem estado essa provincia de se fazer representar, eu me inclino a crer que aquelles motivos não nos devem deter.

O Sr. Bezerra:—Acima dos interesses partidarios esta' o brio rio-grandense.

O Sr. C. Ottoni da' um aparte.

O Sr. Aristides Lobo:—Ja' vejo que os nobres deputados não prestaram attenção as minhas palavras. Fui o primeiro a dizer que não receiava que os generaes rio grandenses abandonassem as nossas forças.

O Sr. C. Ottoni:—Nem é possivel aventar a hypothese de tal acontecimento.

O Sr. Aristides Lobo:—E eu exclui a sua possibilidade, dando apenas como possiveis os desgostos de que fallei.

O Sr. Teixeira Guimarães:—O que os póde perturbar é o sommo do governo.

O Sr. Aristides Lobo:—Senhores, não percebi bem o alcance critico da analyse que o nobre deputado por minas fez ao tópico do parecer em que a commissão assim se exprimio: « Ja' porque de presente nenhuma consideração de grande valia ha, etc. » Não sei o que de repugnante descobrio o illustre deputado nessas expressões, que o levou a declinar muito especialmente de sua complicidade nellas.

O Sr. C. Ottoni:—Da phrase, não disse eu.

O Sr. Aristides Lobo:—A commissão, tendo reconhecido, como reconheceu, que haviam desapparecido os motivos que o governo tivera para o seu acto, como devia exprimir-se?

O Sr. C. Ottoni:—Perguntei se ja' em janeiro não estavam prejudicados esses motivos.

O Sr. Aristides Lobo:—Ja' demonstrei que havia equivoco da parte de V. Exc. em suppor o terceiro corpo do exercito estava definitivamente composto ao transpor a nossa fronteira.

O Sr. C. Ottoni:—O exercito marchou em junho: em janeiro estavamos ou não como hoje? E' do procedimento neste caso que eu não queria tomar a responsabilidade.

O Sr. Aristides Lobo:—Em rigor eu poderia deixar em silencio esse argumento do nobre deputado, porque os seus escrupulos não se justificam com relação ao parecer. Entretanto, S. Exc. sabe que desde que, tomando tal medida, o governo declinou da sua opinião para melhor juizo dos representantes da nação, cumpria-lhe de alguma sorte aguardar essa opinião.

O Sr. C. Ottoni:—O governo não declinou cousa alguma.

O Sr. Aristides Lobo:—Pois não diz o decreto:—Salvo se o corpo legislativo resolver o contrario? Logo declinou do seu juizo para o do corpo legislativo.

A camara devia ter o anno passado por acto positivo seu marcado um limite a essa medida que lhe foi sugeita, mas não o fez; limitou se a sanccional-a com o seu silencio.

Agora tratamos de expender ao governo a opinião da camara em vista das condições que subsistem, e não em vista do passado que descança sob um *bill* de indemnidade, e, pois, acredito que a redacção do parecer não deve assustar a ninguem.

Eu volto a principal questão—a emenda do nobre deputado por Minas.

Entendo que a camara não pode aceitar o alvitre lembrado pelo nobre deputado. Posso estar em erro, mas acredito que essa resolução importaria a deslocação da questão de suas verdadeiras bases. A camara proferira a sua opinião e o senado fará o mesmo: eis tudo

O Sr. C. Ottoni:—Nem uma nem outra será a do corpo legislativo.

O Sr. Aristides Lobo:—A distincção é meramente formal. Porventura, quando as camaras, passando em revista os actos do governo, os censura, e mesmo os condemna, não faz ouvir por esse modo a opinião do corpo legislativo? E' preciso que ambas as camaras convertam em lei o seu pensamento?

O Sr. Ratisbona:—Mas a opinião que obriga é a consagrada em lei.

O Sr. Aristides Lobo:—Nos governos representativos não é esse o unico modo, pelo qual o poder legislativo obriga o governo; ha outros meios que o systema e a constituição consagram.

O apoio negado ao governo que mal dirige os publicos negocios, a accusação dos ministros e mesmo a critica em si são poderosos meios de correcção que obrigam o poder executivo a exercitar regularmente as suas funcções.

O Sr. Teixeira Guimarães:—V. Exc. me faria obsequio indicando-me os artigos da constituição em que se fundou.

O Sr. Aristides Lobo:—Eu ja os declarei, mas vou satisfazer a V. Exc.: 47 § 3º e 101 § 5º.

Acredito, Sr. presidente, que muitas considerações de mais ou menos valia podem ser offerecidas no debate, mas penso que se attendermos ao assumpto que nos occupa com espirito de imparcialidade, com os conselhos de uma razão calma, e tendo sómente em vista os legitimos interesses do paiz, havemos forçosamente de chegar á mesma conclusão a que chegou a commissão de poderes.

Até agora permaneço na convicção de que o parecer e não a emenda que foi mandada a mesa, respeita os principios cardeaes do systema que nos rege. (Apoiados.)

Se, no correr da discussão, novas considerações forem trazidas ao debate, voltarei á tribuna; por ora é o que tenho a dizer.

O Sr. Ratisbona:—Sr. presidente, neste assumpto fóra talvez melhor que a camara tomasse uma resolução desde já, votando o parecer independente de qualquer discussão; tal é a urgencia da materia.

A heroica provincia do Rio-Grande do Sul tem igual direito a estar representada nesta camara, ao de todas as outras provincias do imperio. Assim, pois, toda e qualquer procrastinação a respeito da eleição daquella provincia importa a permanencia dessa privação de seus direitos politicos, os mais importantes. E' emfim uma situação anomala que deve acabar.

Mas, Sr. presidente, como o nobre deputado pela provincia de Minas iniciou o debate, e o illustre relator da commissão entendeu que devia sustentar a doutrina do parecer, V. Exc. permittirá que eu occupe por alguns momentos a attenção da camara, embora a discussão da materia, aliás grave e importante, nos serprendesse a todos. De facto, Sr. presidente, a materia do parecer envolve uma grave questão de doutrina que, uma vez agitada neste recinto, deve ficar resolvida.

O Sr. Dias da Cruz:—Apoiado.

O Sr. Ratisbona:—Sr. presidente, os motivos que determinaram o acto do governo que ficasse suspensa a eleição na provincia do Rio Grande do Sul já são conhecidos pela camara e pelo paiz; o pode-se dizer que o governo ja teve a este respeito um bill de indemnidade, com o nosso silencio approvador durante a sessão do anno passado. Se bem me recordo (e appello tambem para a memoria da camara), reconheceu-se geralmente a necessidade dessa medida.

Parece-me, pois, que nesta occasião não devemos mais discutir os motivos que a autorisaram.

Mas o mal continúa, e todavia os motivos que lhe deram existencia desappareceram. Nesta caso pergunta-se o que se deve fazer? Respondo: a questão mudou de aspecto, e entendo que depois que o governo tomou a resolução de suspender ou adiar a eleição da provincia do Rio-Grande do Sul e consignou no respectivo decreto a condicional—salvo se o corpo legislativo resolvesse o contrario, essa questão presente é a seguinte: Quem é o competente para mandar proceder a essa eleição? E' o poder executivo por acto seu ou é o poder legislativo?

Se é o poder legislativo o unico competente para mandar proceder á eleição na provincia do Rio-Grande do Sul, afim de fazer cessar essa preterição de direitos a que por motivos, sem duvida alguma ponderosas, ficou exposta aquella importante provincia do imperio, neste caso, permitta-me dizer-lhe o meu illustre collega relator da commissão que o parecer é manco. E declaro mais a V. Exc., Sr. presidente, que não pude comprehender bem o fim do parecer, nesta parte.

O que é que pede o parecer da commissão? Que a camara declare a sua opinião a respeito da conveniencia de se mandar proceder ja a eleição da provincia do Rio-Grande do Sul?

Mas como deve ser feita esta declaração?

Basta a que está no parecer, ou é preciso que seja formulada de outra maneira? Será um novo bill de indemnidade que se deseja, mas um bill de indemnidade franco, expresso, positivo? Admitindo esta ultima hypothese, uma vez que é physicamente impossivel que a provincia do Rio-Grande do Sul ainda este anno eleja os seus deputados a tempo de tomarem assento nesta sessão, fôra mais conveniente que o governo mandasse proceder ja a eleição, e aguardando o juizo da camara em qualquer questão de confiança que em breve teremos. E' ao menos isso o que me parece mais curial.

O Sr. Aristides Lobo:—E' questão de fórmula.

O Sr. Ratisbona:—Perdôe-me o nobre deputado, não penso assim.

O Sr. Aristides Lobo:—Como a camara se ha de pronunciar?

O Sr. Ratisbona:—Pergunto eu o que importa o parecer da commissão? Supponhamos que a camara approva unanimemente a doutrina do parecer?

O Sr. Cesario Alvim:—A consequencia é que o governo ou aceita a opinião da camara e manda procede a eleição, ou não.

O Sr. Ratisbona:—O aparte do nobre membro da commissão não me esclareceu.

O Sr. Cesario Alvim:—Eu o esclarecerei quando tiver a palavra.

O S. Ratisbona:—Diz o nobre deputado que se a camara approvar o parecer da commissão o governo mandará ou não proceder á eleição; o governo terá tambem occasião de declarar se está de accordo com a camara, ou se insiste na opinião de que é inconveniente proceder-se ainda a' eleição naquella provincia.

Senhores, eu não posso comprehender o alcance desta proposição. Eu comprehendo que os actos do poder legislativo devem ser executados pelo poder competente. Os actos do poder legislativo se traduzem em formulas obrigatorias que se chamam leis. A simples opinião manifestada pela maioria da camara podia apenas revelar o accordo do governo com a camara ou o desaccordo se o governo entendesse o contrario. Portanto, é uma medida que nestes termos não tem alcance.

Depois disso, se o governo não aceitar a opinião da camara, isto é, se entender que subsistem os motivos do seu acto, a questão de confiança em vez de ser amanhã será hoje; ou o governo ou a camara, um delles deve desapparecer.

O Sr. Cesario Alvim:—Eis ahi o parecer.

O Sr. Ratisbona:—O parecer da illustre commissão, Sr. presidente, continúo a sustentar, pela forma porque esta' redigido não obriga o governo a mandar proceder ja' a eleição na provincia do Rio Grande do Sul.

Mas, Sr. presidente, eu prescindo deste ponto. A questão que figurei é esta: depois da approvação do acto do ministerio, depois que o governo obteve desta camara um *bill de indemnidade*, e em vista da condição do decreto, quem é o competente para mandar proceder a essa eleição na provincia do Rio Grande do Sul não é o poder legislativo mas sim o proprio governo.

O Sr. Teixeira Guimarães:—Apoiado.

O Sr. Ratisbona:—Desde o momento em que cessaram os motivos que determinaram a resolução extraordinaria de suspender-se a eleição naquella provincia; o governo devia mandar proceder a eleição, e não consultar o corpo legislativo a este respeito.

Sr. presidente, esta doutrina não está, por assim dizer textualmente consagrada na constituição do imperio e nas leis organicas destinadas a sua applicação; mas é doutrina que está no espirito das nossas instituições e a respeito da qual nós encontramos disposições que estabelecem materia identica.

Quando, Sr. presidente, em uma freguezia ou em um municipio, ou em qualquer circumscripção eleitoral maior, deixa de haver eleição no dia marcado por circumstancias extraordinarias, por força maior, neste caso o que estabelece a lei eleitoral, a lei organica destinada a realizar o principio de representação? Determina que o presidente da provincia, delegado do executivo, cessado o motivo, mande proceder a eleição, isto é doutrina que na identidade do caso está prevista na lei eleitoral.

O Sr. Aristides Lobo:—Não apoiado.

O Sr. Ratisbona:—O legislador, Sr. presidente, não cogitou da hypothese de que se trata; mas tendo cogitado de uma hypothese identica com relação a uma freguezia, a um municipio, estabeleceu o verdadeiro principio. A questão não muda de figura, é a mesma questão de direito constitucional.

A cessação do direito de votar em uma freguezia, é por sua natureza uma questão tão grave como a cessação desse mesmo direito em uma provincia, não de certo quanto aos resultados mas incontestavelmente em relação ao principio cuja importancia moral é sempre a mesma debaixo de qualquer ponto de vista.

(Ha diversos apartes; e Sr. presidente reclama attenção.)

O nobre relator da commissão, invocando o preceito constitucional que confere ao poder moderador a faculdade de adiar ou dissolver a camara dos deputados, segundo exigir a salvação do estado, não trouxe luz alguma a materia, não resolveu a questão, pelo contrario o nobre deputado agitou uma outra questão de direito publico que póde provocar um conflicto entre esta camara e o senado.

O nobre deputado sabe que quando o chefe do poder executivo não manda proceder a eleição no tempo marcado, por lei o senado tem o direito de convocar a assembléa geral legislativa.

Foi esta uma medida preventiva do legislador: o senado é um corpo permanente, esta' pois no caso de velar pela execução desse grande preceito constitucional.

O Sr. Baptista Pereira dá um aparte.

O Sr. Ratisbona:—Mas esta attribuição, Sr. presidente, V. Exc. vê que é de natureza muito diversa; o nobre deputado, portanto, não resolveu a questão, porque desde o momento em que a suspensão de eleição na provincia do Rio Grande do Sul foi approvada pela camara, a consequencia desta approvação é a seguinte: logo que cessassem os motivos que determinaram o acto do governo, era o mesmo governo quem devia mandar proceder a eleição.

O Sr. Aristides Lobo:—Apoiado, aqui esta' a minha questão.

O Sr. Ratisbona:—Neste caso nas minhas observações sou mais justo para com o governo do que o nobre relator da commissão.

(Ha um aparte.)

Eu declaro positivamente que prestei o meu voto, acompanhei os membros desta camara no silencio que todos guardaram a este respeito; reconheci a importancia dos motivos que determinaram o acto; mas declaro hoje a camara, que, deste voto de approvação que o governo teve do corpo legislativo resultava a obrigação necessaria de se mandar proceder a eleição.

O Sr. Baptista Pereira dá' um aparte.

O Sr. Ratisbona:—O nobre deputado que me honra com o seu aparte sabe que o *bill* de indemnidade esta' no apoio que o governo encontrou da parte da camara. Por consequencia o *bill* de indemnidade foi concedido não só pelo corpo legislativo, como pela opinião do paiz.

O Sr. Aristides Lobo:—Noto que V. Exc. está de accordo com a commissão.

O Sr. Ratisbona:—Estarei se tal é a sua opinião; o meu modo de pensar é o que ja' declarei: hoje quem é competente para mandar proceder a eleição é o proprio governo, é o poder executivo. Cessaram os motivos que justificaram essa suspensão, logo o governo é autorisado, o competente para isso, não só pela natureza do facto, como pelos principios que regulam a materia em identidade de circumstancias, como ja' o demonstrei.

O Sr. Cesario Alvim:—Apoiado.

O Sr. Ratisbona:—E esta se minha opinião, Sr. presidente, não é a mais sustentavel, relativamente a questão, menos o é o parecer pela forma por que esta' redigido. A illustre commissão devera' formular uma resolução, ou concluir os seus—*considerandos*—de um modo mais positivo.

Se, porém, o parecer da illustre commissão tem em vista provocar simplesmente um acto de approvação da camara declaro por minha parte que sou da opinião do parecer, isto é, tenho esta mesma opinião de que se deve mandar proceder quanto antes a eleição do Rio Grande.

Para isso, porem, não era preciso o parecer, que como ja' vimos, não tem forma resolutiva, não obriga o governo a cousa alguma; o governo podia o mesmo dispensar, e ja' devera ter mandado proceder a eleição no Rio Grande do Sul. E' esta a minha opinião

O Sr. Cesario Alvim:—Sr. presidente, eu podia deixar de fallar nesta questão e dispensar a camara o trabalho de ouvir-me.

Além de nada haver a combater, a hora adianta-se, e eu sinto que temos necessidade de votar hoje mesmo, se possivel fôr, o parecer em discussão.

O primeiro orador que fallou sobre a questão, deputado pelo 3º districto de minha provincia, empregou a maior parte do seu tempo em recriminar o governo pelo adiamento das eleições, concluindo por mandar uma emenda a conclusão do parecer que se discute, declarada por S. Exc. emenda de censura.

Não tomarei tempo a casa defendendo o governo ja' sufficientemente justificado; terei apenas de apreciar ligeiramente a emenda.

O nobre deputado que acaba de sentar-se, digno representante do Ceara' concluio o seu discurso adherindo ao parecer.

Ao nobre deputado pela minha provincia respondeu o meu digno companheiro de commissão, a quem devo pois eu responder? Ao nobre deputado pelo Ceará, que, sem impugnar o parecer, fez no entre tanto algumas apreciações a respeito. Serei breve.

S. Exc. lido e sabido no nosso direito publico constitucional....

O Sr. Ratisbona:—Muito obrigado.

O Sr. Cesario Alvim:—... limitou-se a expor-nos algumas duvidas que lhe assaltavam o espirito.

Pergunta S. Exc.:—A qual dos dous poderes no caso vertente compete o direito de mandar proceder ás eleições?

Responderei:—Ao executivo, a quem por força do nosso direito constitucional está incumbida a decisão sobre semelhante materia.

A assembléa geral, chamando a si esta attribuição interviria indubitavelmente naquillo que não é da sua competencia.

Este ponto da questão ja' foi perfeitamente elucidado pelo meu collega relator da commissão; mas, indo sem o caracter de resolução o acto da assembléa, e sim com o de simples opinião manifestada pelo corpo legislativo, qual a consequencia, pergunta o digno orador? Expliquei em aparte o meu pensamento a respeito, e como é possivel que não me fizesse bem comprehender, repito em mais palavras o que então expendi a respeito.

Ou o ministerio concorda com a opinião da commissão e do corpo legislativo e nesse caso manda proceder as eleições, ou discorda e nesse caso põe-se em hostilidade com a representação nacional.

No primeiro caso, executivo e legislativo harmonisam-se e nada ha a resolver em contrario do vencido neste ramo do nosso governo.

Para o segundo caso temos remedio na constituição politica.

O gabinete ou deixa o poder, ou dissolve a camara.

O decreto que adiou as eleições do Rio-Grande do Sul é conhecido; os motivos em que se fundou o governo para assim proceder são igualmente sabidos, e ninguem deixou de reconhecer que foram ponderosissimos.

Tendo de organisar-se naquella provincia um terceiro corpo de exercito julgou o governo conveniente para garantia do voto popular adiar o pleito das urnas.

Tendo cessado esse motivo, a commissão de constituição e poderes julgou dever dar o seu parecer tal qual está redigido, e assim procedeu tendo em vista tambem uma representação da assembléa provincial do Rio-Grande do Sul.

Assim, pois, não vejo fundamento para censurar a commissão.

Como disse, o nobre deputado a quem respondo, e a quem não deveria responder, por que S. Exc. abundou nas opiniões da commissão, apresentou apenas essas duvidas.

O nobre deputado que rompeu o debate circumscreveu a discussão no terreno das recriminações contra o ministerio, concluindo o seu discurso por mandar uma emenda ao parecer que commette á camara o direito de mandar por si proceder á eleição; mas isto seria absurdo por que não póde a assembléa geral intervir nos actos do poder executivo a fazer uma cousa que a esse poder unicamente compete.

O Sr. Bezerra:—Não é isso o que diz o parecer da commissão assignado por V. Exc.

O Sr. Cesario Alvim:—E', sim, senhor; a conclusão é esta: « E' de parecer que quanto antes o governo mande proceder á eleição na provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul. »

O Sr. Bezerra:—Mas não é esta a conclusão do parecer.

O Sr. Cesario Alvim:—A conclusão do parecer é esta justamente; para que eu estivesse em contradicção com o parecer era preciso que elle concluisse no sentido da emenda do nobre deputado por minha provincia.

Voto contra essa emenda, que é absurda.

Voltarei a tribuna, Sr. presidente, se acaso algum orador que tiver de fallar contra o parecer apresentar algumas razões novas impugnando-o: por em quanto é o que me cumpre dizer.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Sr. presidente, pedi a palavra principalmente para discutir a questão de direito que ventilou o nobre relator da commissão, questão que discutio perfeitamente o nobre deputado pelo Ceará, que fallou antes de mim; por tanto em rigor eu podia dispensar-me de usar da palavra que V. Exc. concedeu me, mas não o farei sem tanto antes de submetter algumas reflexões do Sr. relator da commissão e a seu digno companheiro, deputado por Minas-Geraes.

A primeira questão que me occorre suscitar, Sr. presidente, é a seguinte: o governo procedeu bem ou mal adiando as eleições do Rio-Grande do Sul?

A esta questão respondo sem hesitar: o governo não podia fazer outra cousa, attenta a necessidade de crear-se naquella provincia um terceiro corpo de exercito, e foi por esta consideração que na legislatura do anno passado approvei o acto do governo.

Mas o decreto, em virtude do qual foram adiadas estas eleições, em sua clausula final diz: « Ficam adiadas as eleições do Rio-Grande do Sul até o fim da guerra *salvo se o poder legislativo resolver o contrario* »; admira-me, pois, Sr. presidente que nenhum dos senhores ministros se tenha levantado ainda para combater o parecer que se discute, por que este parecer é a condemnação do decreto que adiou as eleições.

O Sr. Aristides Lobo:—E' signal de que elles estão de perfeito accordo com o parecer.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Com effeito, a clausula final do decreto que o corpo legislativo só póde autorisar o governo a mandar proceder a estas eleições por meio de uma *resolução*; que tanto importa as palavras do decreto: « Salvo se o corpo legislativo *resolver* o contrario. » Logo, sendo cousa inteiramente diversa *resolução* e *parecer*, este na opinião do proprio governo, não é sufficiente para conferir-lhe a autorisação necessaria, isto é, para poder mandar proceder as eleições do Rio Grande do Sul antes de terminada a guerra contra o Paraguay.

Manifestada por este modo, Sr. presidente, a divergencia profunda que ha entre a doutrina do decreto e o parecer da commissão, provarei agora ao nobre relator da commissão que um simples parecer não basta para o fim desejado.

O governo confessou que é indispensavel uma resolução do corpo legislativo. Ora, sendo este composto da camara dos Srs. deputados e do senado, pergunto: um parecer approvado por esta camara, representando simplesmente a sua opinião, dispensera' porventura o voto do senado, suppondo mesmo que basta o parecer do corpo legislativo para o governo julgar-se autorisado a mandar fazer as eleições do Rio Grande do Sul? De certo que não.

O nobre deputado pelo Ceara' demonstrou perfeitamente que competia ao poder executivo mandar proceder a estas eleições, tanto mais quanto de *motu proprio* elle as tinha adiado.

Com effeito, se o poder executivo entendeu que podia praticar este acto, embora mais tarde fosse obrigado a solicitar da camara um *bill* de indemnidade, porque razão não se julgou tambem com o direito de mandar fazer estas eleições, sujeitando-se depois a um *bill* semelhante?

O Sr. Ratisbona:—Mais facil do que o primeiro.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Sem duvida, principalmente depois que esta camara se manifestou pela necessidade de que se fizessem as eleições do Rio Grande do Sul logo que fosse isso possivel.

O Sr. Ratisbona:—Corrigia o erro; não devia temer censura por isso.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Sim, o governo podia apresentar-se ao parlamento e dizer: —Approvastes o decreto em virtude do qual o poder executivo mandou adiar as eleições da provincia do Rio Grande do Sul, pela necessidade de organisar-se alli um terceiro corpo de exercito; ora, tendo cessado este motivo, o governo entendeu que era seu dever mandar proceder ás eleições e assim o fez.

Entendo, portanto, que o governo exigindo agora desta camara.... não digo bem exigindo.... insinuando a camara dos Srs. deputados este meio de resolver a questão, quer apenas arredar de si a responsabilidade do seu procedimento em relação a este assumpto.

O Sr. Aristides Lobo:—V. Exc. desculpe-me, eu sei de alguma cousa que tem havido a este respeito.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Posso affirmar a V. Exc. que o governo desde muito esta' habilitado a julgar que as eleições do Rio Grande do Sul podem fazer-se sem a menor inconveniencia.

O Sr. Aristides Lobo:—Isto é outra questão.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Não ha, pois razão que justifique o governo por não ter mandado fazer taes eleições, sobretudo tendo o conselho de estado opinado de um modo claro e terminante.

Mas, Sr. presidente, o nobre deputado, relator da commissão, disse que receiava que procedendo-se agora as eleições no Rio Grande do Sul, o resultado dellas fosse lançar no nosso exercito sementes de discordia.

O Sr. C. Ottoni da' um aparte.

O Sr. Aristides Lobo:—Não fallei em deserções.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Não fallo tambem em deserções; mas V. Exc. declarou que receiava que o resultado das eleições do Rio Grande do Sul produzisse discordias em nosso exercito, discordias sempre prejudiciaes, e que de algum modo retardariam o tão desejado fim da guerra. Ora, se é esta a opinião do nobre deputado, admira muito que S. Exc. seja igualmente de parecer que as eleições daquella provincia sejam feitas *quanto antes*.

O Sr. Aristides Lobo:—Pese V. Exc. as outras considerações que fiz, e depois então resolvera' como eu resolvi.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—V. Exc. assegurou ter bastante receio de que o resultado destas eleições fosse causar no exercito brasileiro descontentamentos que poderiam ser prejudiciaes; como assigna, pois, um parecer aconselhando ao governo que mande proceder *quanto antes* as eleições do Rio Grande do Sul?

O Srs. Aristides Lobo:—Porque preferio a essa argumentação conjectural a representação da provincia.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Quer dizer que V. Exc. não receia sériamente.

O Sr. Aristides Lobo:—Não quer dizer nada, quer dizer o que disse.

O Sr. C. Ottoni:—Representação de que o governo não fez caso, porque não mandou fazer a eleição.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Esta' claro; o governo não fez caso da representação da provincia do Rio Grande do Sul, nem deu-lhe a menor importancia.

Estou persuadido que nada tem de serio os receios manifestados pelo nobre deputado, porque do contrario S. Exc. faria uma grave injustiça aos chefes distinctos que commandam nossos exercitos, os quaes indubitavelmente seriam incapazes de abandonar os seus postos, ou de crear difficuldades a' guerra por motivos eleitoraes.

O Sr. Cesario Alvim:—Elle o disse.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Logo não têm fundamento os receios do nobre deputado, e se o têm, S. Exc. não devia ter assignado o parecer.

Eu voto, Sr. presidente, para que se façam as eleições do Rio Grande do Sul, mas não quero partilhar da responsabilidade que, porventura, possa vir da adopção deste parecer.

O Sr. Fontenelle (Attenção):—Sr. presidente, eu vim na intenção de votar pela conclusão do parecer; a discussão até agora havida mais me confirma o proposito que trazia.

A nobre commissão, deixando de concluir pelo offerecimento de um projecto de resolução da assembléa geral, conclue por um simples *é de parecer* que o governo imperial mande quanto antes proceder as eleições na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul. Esta formula obtem o meu humilde voto e considero-a merecedora do voto unanime da camara. Vou dar a razão.

Com effeito devemos primeiro que tudo ver o que significa o decreto que adiou para depois da guerra as eleições do Rio Grande do Sul; se esse decreto estava nos principios e preceitos da constituição, comprehendido entre as attribuições bem definidas do poder executivo, ou se este poderia receiar que da parte do poder legislativo se levantassem justas queixas em bem dos interesses publicos pelo acto praticado por aquelle primeiro poder.

Se não achamos disposições terminantes provendo perfeitamente a hypothese sobre que versou o decreto de que se trata, todavia o ultimo paragrapho do art. 179 da constituição, onde por analogia o governo podia inspirar-se para decretar aquella medida, assim diz:

« Nos casos de rebellião ou *invasão de inimigos*, pedindo a segurança do estado que se dispensem por tempo determinado algumas das formalidades que garantem a liberdade individual, poder-se-ha fazer *por acto especial do poder legislativo*.

« Não se achando, porém, a esse tempo reunida a assembléa, e correndo a patria perigo imminente, *podera' o governo exercer esta mesma providencia*, como medida *provisoria* e indispensavel, *suspendendo a immediatamente que cesse a necessidade urgente que a motivou*; devendo em um e outro caso remetter a assembléa, logo que reunida fôr, uma relação motivada das prisões e de outras medidas de prevenção tomadas, etc. »

Se a constituição da' ao poder executivo esta faculdade em caso extraordinario, para suspender ou dispensar algumas das formalidades garantidoras dos direitos individuaes, o governo achando alguma analogia no caso de que cogitou quando expedio o decreto de dezembro de 1866 podia, comtudo, receiar que o não considerassem bem justificado desde que se tratava de suspender do exercicio dos direitos politicos para eleger os representantes da nação, a quem o mesmo governo é obrigado a dar conta da medida extraordinariamente tomada na hypothese do citado artigo constitucional. Podia receiar que, não sendo perfeita a analogia das hypotheses, o seu procedimento fosse julgado excessivo dos termos a que somente chega essa analogia e o corpo legislativo viesse a ter, como a principio disse, justas queixas em bem dos interesses publicos e do respeito a constituição.

Por isso, o governo acautelou-se no decreto e disse: « Ficam adiadas as eleições para depois da guerra, se o contrario não fôr resolvido pelo corpo legislativo. »

O que significa esta clausula final do decreto? Quer acaso dizer que o governo não poderia mais elle mesmo determinar o contrario do que então determinava? Não; de modo algum. Isso equivaleria a esta absurda proposição: o poder executivo não tem o direito de revogar os seus proprios decretos! ou a esta outra, a um tempo absurda e *inesperada*: o poder executivo demitte-se do direito de revogar os seus decretos!

O que a clausula significa é o reconhecimento por parte do governo de que, além de revogavel por elle mesmo, como acto seu a medida podia tambem desapparecer por deliberação da assembléa geral, visto o assumpto sobre que versava.

O pensamento da clausula é que a perduração da suspensão das eleições até ao fim da guerra ficava sujeita a qualquer deliberação em contrario da assembléa geral; e não que ficasse dependente de alguma deliberação da assembléa a retirada e cessação da medida logo que cessassem os motivos della. Vejo que a camara comprehende comigo a grande differença. (Signaes de approvação.)

Portanto, senhores, é perfeitamente sólida a opinião daquelles que dizem que o governo não carecia, durante todo este tempo que tem decorrido, de determinação da assembléa geral para suspender os effeitos do decreto de 19 de dezembro de 1866. (Apoiados da opposição.)

Mas dizem, e ouvi em aparte, quando orava o nobre deputado por Minas Geraes, o nobre ministro da justiça dizer: « Desde o anno passado foi affecto este negocio á assembléa geral, e emquanto a assembléa geral não determinar o contrario o governo nada póde fazer. » Oh! senhores, isto é insustentavel.

Pois então o governo, reconhecendo que já não havia urgencia nem necessidade alguma da medida, que haviam cessado os motivos que a determinaram e que a continuação della era um mal, não podia fazer o bem?

Se o que elle devia receiar da assembléa geral era a condemnação da permanencia da medida desde que deixasse de ser reclamada pelas circumstancias anormaes da provincia, não podia o governo considerar-se autorisado, independente de determinação da assembléa, a revoga-la logo que mudaram as circumstancias? (Vivos apoiados da opposição.)

Não é o governo o apreciador competente dessas circumstancias? (Apoiados.)

Não póde, pois, a meu ver, prevalecer a opinião do nobre ministro, que torna dependente da determinação positiva da assembléa geral a revogação desse acto do poder executivo, e a consequente possibilidade de fazer-se antes do fim da guerra a eleição da provincia do Rio Grande do Sul. Essa revogação e sua consequencia não esta' nem tem estado em semelhante dependencia, e sim unicamente na dependencia da deliberação do governo. (Apoiados da opposição.)

O governo póde, podia e devia já' ha muito ter mandado proceder a eleição, desde que cessaram os motivos da suspensão della, sem esperar que a assembléa o acorde no cumprimento de seu dever.

Vozes:—Muito bem.

O Sr. Fontenelle:—O decreto esta' affecto a assembléa geral! Sim, o decreto foi affecto ao parlamento pela falla do throno, que nos deu noticia delle...

O Sr. Souza Carvalho:—Creio até que não deu noticia desse acto.

O Sr. Fontenelle:—Não? Mas supponhamos que désse. Nesse caso a assembléa geral não o condemnando por acto expresso approvou-o tacitamente.

Mas o que significa a approvação do decreto? Ninguem contestara' que significa nada mais, nada menos do que a approvação daquillo que o decreto diz. (Apoiados.)

Ora, o que o decreto diz ja' tive occasião de ponderar, e creio que a camara não discorda; o que o decreto diz não equivale a desconhecer ou renunciar o poder executivo o direito de revogar os seus proprios decretos.

A clausula final desse de que se trata não torna a sua *revogação* dependente de deliberação alguma da assembléa geral; pelo contrario, subordina e sujeita a *perduração* da medida que elle encerra a ser corrigida pela assembléa desde que o governo a entender além da *duração do motivo* que originou-a. (Apoiados.)

Para adiar as eleições daquella provincia, como fez, o governo podia duvidar, e effectivamente duvidou da sua attribuição e faculdade constitucional; por isso disse: — ficam adiadas para depois da guerra, se o contrario não fôr resolvido pela assembléa—: mas para mandar fazer as eleições a competencia do governo é sempre liquida, a sua attribuição, certa, o seu dever claro e bem definido na constituição e nas leis. (Apoiados.) Não passa, por conseguinte, de triste coarctada essa de que—o negocio esta' affecto a assembléa geral e emquanto a assembléa geral não determinar o contrario o governo nada póde fazer. (Apoiados da opposição.)

(Continuar-se-ha)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 44

ILEGÍVEL